



RELATÓRIO DE GESTÃO

TRT da 4ª Região - RS

IN 84/2020 TCU



RELATÓRIO DE GESTÃO

TRT da 4ª Região - RS

IN 84/2020 TCU

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente.....	4
-----------------------------	---

1. QUEM SOMOS

1.1 Identificação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	8
1.2 Estrutura Organizacional.....	12
1.3 Ambiente Externo e Circunstâncias de Atuação	18
1.4 Principais Normas Direcionadoras.....	21
1.5 Materialidade das Informações.....	22
1.6 Como Geramos Valor	23
1.7 Ouvidorias.....	26
1.8 Documentação.....	27
1.9 Gestão da Memória.....	28
1.10 Cooperação Judiciária.....	29
1.11 Ações de Supervisão, Correição e Controle.....	30
1.12 Riscos e Integridade.....	32
1.13 Oportunidades de Atuação Identificadas.....	34
1.14 Inovação	36

2. NOSSOS RECURSOS

2 Nossos Recursos.....	39
2.1 Nossa Gente	40
2.2 Modelos e Ferramentas de Apoio à Gestão de Pessoas.....	52
2.3 Saúde e Bem-estar	54

2.4 Nossa Tecnologia.....	55
2.5 Situação Orçamentária, Financeira e Contábil.....	63
2.6 Gestão de Licitações e Contratos	73
2.7 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura.....	76

3. NOSSOS RESULTADOS

3 Nossos Resultados.....	79
3.1 Nosso Modelo de Negócio	80
3.2 Execução da Estratégia Institucional	82
3.3 Resultados das Metas	92
3.4 Outros Indicadores e Resultados Relevantes.....	103
3.5 Premiações e Reconhecimentos.....	114

4. NOSSA SUSTENTABILIDADE

4 Nossa Sustentabilidade.....	119
4.1 Aspecto Financeiro	120
4.2 Aspecto Social	122
4.3 Aspecto Institucional.....	125
4.4 Aspecto Ambiental.....	130

Mensagem do Presidente

Introdução

O objetivo do relatório de gestão de uma instituição pública é promover a transparência ativa, prestando contas à sociedade. No caso de um tribunal, o documento deve servir, em síntese, para a compreensão de como os recursos públicos são convertidos no serviço de realização da justiça.

O relatório que segue não se esgota na exposição de dados estatísticos e orçamentários, dispondo-se a mostrar a relação entre o funcionamento geral do tribunal e os valores que o mobilizam.

Elaborado a partir da articulação de quatro capítulos¹, o documento se qualifica pela efetiva possibilidade de dimensionar os números que apresenta. Isso porque, além da especificação de indicadores, foca o detalhamento da estrutura e o plano estratégico do tribunal, habilitando a relação entre aqueles números e o efetivo cumprimento de sua missão institucional².

Sob outro enfoque, a permanente interlocução do conteúdo do texto com os objetivos de desenvolvimento sustentável fixados pela ONU, em 2015, reforça o compromisso do tribunal, por meio da dinâmica de suas atividades e das políticas públicas que empolga, com as bases axiológicas da Agenda 2030. Inscrevem-se nesse contexto as condutas institucionais referenciadas, principalmente, nas diretrizes de erradicação da pobreza, redução das desigualdades, garantia da dignidade laboral, contenção da mudança global do clima, efetivação das equidades de gênero e raça, promoção da acessibilidade, da diversidade e da inclusão.

A edição do presente documento fomenta a cultura de integridade e o aprimoramento contínuo do tribunal, pois da exposição pública de seus desafios tende a nascer um compromisso ético de superação, fustigando o aperfeiçoamento da performance institucional no tempo.

¹ Quem somos; nossos recursos; nossos resultados; e nossa sustentabilidade.

² Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social.

Breves destaques do documento

Em 2025, dentre outras premiações, o tribunal recebeu o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, atingindo mais de 90% de aproveitamento nos correspondentes critérios de avaliação. Mais que a distinção honorífica, o resultado sugere a trajetória de gradativo amadurecimento dos processos de trabalho e organização institucional.

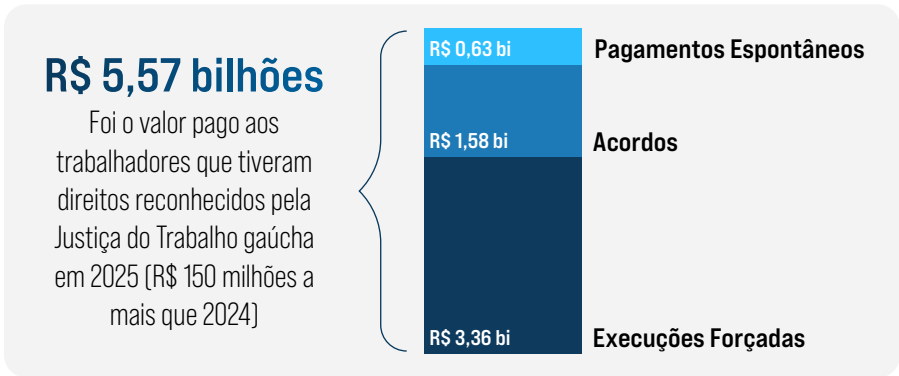
Em relação às metas nacionais fixadas pelo CNJ, em comparação com o ano anterior, o tribunal incrementou o volume e a celeridade das decisões produzidas, o que nem por isso lhe permitiu, como um todo, atingir a meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos) e a integralidade da meta 2 (julgar os processos mais antigos); acerca da meta 3, alcançou índice de conciliação correspondente a 42%, superando a respectiva cláusula de barreira (38%); bateu ainda a meta 5, reduzindo a taxa de congestionamento líquida de processos nas fases de conhecimento e execução; e atingiu, finalmente, as metas ligadas aos temas da inovação (meta 9), do combate ao trabalho infantil (meta 11) e da promoção da saúde ou qualidade de vida do próprio quadro de pessoal (meta específica da Justiça do Trabalho).

No âmbito das disputas coletivas de trabalho, por meio da condução de 251 mediações, o tribunal manteve atuação capaz de assegurar a observância da legislação laboral em circunstâncias de iminente e massiva judicialização. Com isso, reafirmou sua condição de instância legítima, disponível e tecnicamente preparada para facilitar a composição pré-processual de conflitos de amplo impacto social.

Como corolário da efetivação de direitos sociais de natureza patrimonial, o Tribunal propiciou, em 2025, o pagamento de R\$ 5,57 bilhões a credores trabalhistas – ultrapassando em mais de R\$ 150 milhões o valor relativo a 2024. A composição desse montante observou

**251 audiências de mediação
realizadas em 2025**

a seguinte distribuição: R\$ 3,36 bilhões por meio de execuções forçadas; R\$ 1,58 bilhão por meio de acordos; e R\$ 634,5 milhões por meio de pagamentos espontâneos.



Além disso, no último exercício fiscal, a atividade jurisdicional da instituição viabilizou o recolhimento de R\$ 892,4 milhões aos cofres públicos – mais de R\$ 50 milhões em comparação ao ano anterior –, entre contribuições previdenciárias (R\$ 621,75 milhões), imposto de renda (R\$ 159,82 milhões), e custas e emolumentos (R\$ 77,46 milhões).

R\$ 892,4 milhões recolhidos aos cofres públicos

Considerações finais

O relatório de gestão revela o tribunal como instituição preocupada com a geração de valor público. Uma instituição em sintonia com o seu tempo, de governança atenta à integridade e à transparência administrativa, bem como às diferentes dimensões da sustentabilidade em seu funcionamento. Uma instituição convicta de que a excelência operacional não admite

dissociação da sensibilidade humana.

O presente documento corresponde a uma ferramenta valiosa de controle social sobre a atividade pública do tribunal. Na oportunidade de sua edição, em conformidade com o próprio conteúdo que encerra, a instituição renova o seu engajamento no processo de construção de uma sociedade justa, materialmente livre e democrática.

Em um cenário de transformações aceleradas, o tribunal retém a segura consciência de sua responsabilidade na realização da dignidade humana, por meio dos direitos fundamentais. Direitos cuja afirmação deve vincular, sempre, as condutas da instituição, sejam elas de natureza instrumental ou finalística.

Nota

Os resultados de movimentação processual estampados no relatório que segue foram obtidos a partir dos dados gerados pela versão 3.4 do extrator do sistema e-gestão, remanescendo asseguradas a plena fidedignidade, precisão e completude das informações que o alimentam.

Alexandre Corrêa da Cruz
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Relatório de Gestão 2025

1. Quem Somos



1.1 Identificação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



O TRT-RS faz parte do Poder Judiciário e integra o ramo da Justiça do Trabalho, responsável por julgar conflitos decorrentes das relações de trabalho (artigos 111 a 116 da Constituição Federal).

A Justiça do Trabalho da 4ª Região atua em todo o Rio Grande do Sul, sendo composta pelo primeiro e segundo graus:

Primeiro Grau



132 Varas do Trabalho
10 Postos Avançados

Distribuídos em **65** municípios



30 Varas localizadas na capital

Segundo Grau



11 Turmas Julgadoras



4 Seções Especializadas

O quadro funcional da Justiça do Trabalho da 4ª Região é constituído por:



48
Cargos de Desembargador(a)

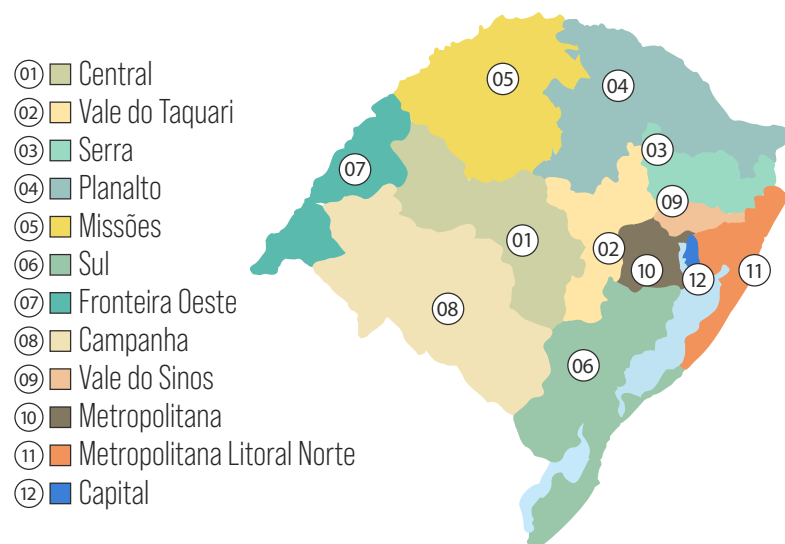


247
Cargos de Juiz(a) do Trabalho



3.538
Cargos de Servidor(a)

Para fins de organização administrativa, o território do Rio Grande do Sul foi dividido em 12 microrregiões, sendo cada uma delas composta por uma ou mais jurisdições da Justiça do Trabalho, conforme o mapa a seguir:



Para saber a qual jurisdição pertence cada município do Rio Grande do Sul, acesse a página [Jurisdições](#).

Missão, Visão e Valores

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



A estratégia do TRT-RS está sintetizada em seu Mapa Estratégico, que apresenta a razão de ser da organização (Missão), sua Visão de futuro, os valores que orientam a sua atuação e os objetivos estratégicos para o período de 2021 a 2026.

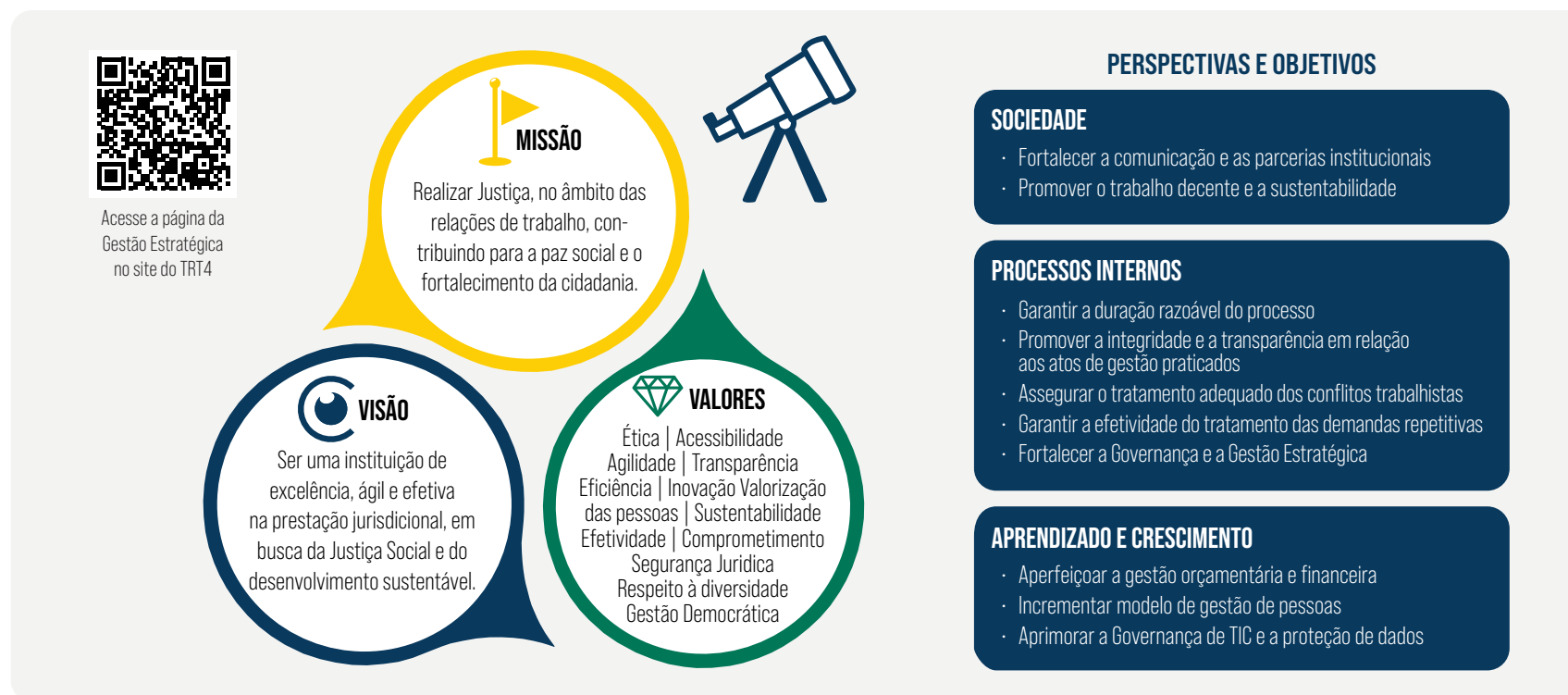


Figura: Mapa Estratégico do TRT-RS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A estratégia do TRT-RS está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente ao ODS 8, voltado à promoção do trabalho decente e do crescimento econômico, e ao ODS 16, que visa ao fortalecimento de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. Por meio de suas ações, o Tribunal reafirma esse compromisso, contribuindo para uma Justiça do Trabalho mais acessível, eficiente e orientada para o cidadão.

Os objetivos estratégicos e os valores do TRT-RS, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, perpassam as informações prestadas no decorrer deste Relatório de Gestão e estão identificados com tags.

Os ODS estão explicitados na imagem ao lado:



1.2 Estrutura Organizacional

Objetivo Estratégico e Valores



A estrutura organizacional do TRT-RS é representada pelo organograma institucional, que demonstra as relações de coordenação e subordinação entre as diversas unidades.

O TRT-RS é composto pela área judiciária, que impulsiona a tramitação do processo judicial, e pela área administrativa, responsável pelos processos de administração, suporte e funcionamento do órgão.

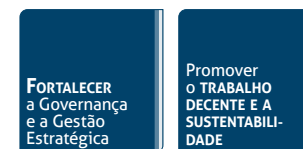
Fazem parte da área judiciária as Varas do Trabalho, os Postos Avançados, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs-JT), os Gabinetes de Desembargadores, as Turmas, as Seções Especializadas, o Órgão Especial, o Tribunal Pleno e suas respectivas unidades de apoio.

Já a área administrativa é estruturada em Secretarias, Assessorias, Coordenadorias, Divisões e Seções que são responsáveis por assuntos variados, tais como Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, Saúde, Manutenção e Obras, Contratos, Serviços Terceirizados, Tecnologia da Informação, entre outros.

O site do TRT-RS contém informações detalhadas sobre a [estrutura](#) e o [organograma](#) da Justiça do Trabalho.

Indicadores de Governança

Objetivos Estratégicos



Para avaliar a qualidade da gestão e da governança nas organizações públicas brasileiras, o Tribunal de Contas da União (TCU) utiliza o iESGo (Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão). Este indicador representa um avanço em relação ao índice anterior ao incluir critérios de sustentabilidade ambiental e social, alinhando a gestão pública aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A classificação dos órgãos no iESGo é determinada por meio de uma autoavaliação detalhada, abrangendo cerca de 500 itens relacionados à tecnologia da informação, gestão de pessoas, contratações, orçamento e sustentabilidade ambiental e social. Com base nas respostas, as organizações são classificadas em quatro níveis de desempenho, sendo "aprimorado" o mais elevado. O TRT-RS destacou-se no último levantamento, realizado em 2024, alcançando o nível aprimorado em todas as áreas. Embora não tenha havido levantamento em 2025, o TRT-RS continua atuando proativamente para garantir que a gestão, a governança e a sustentabilidade permaneçam em nível de excelência.

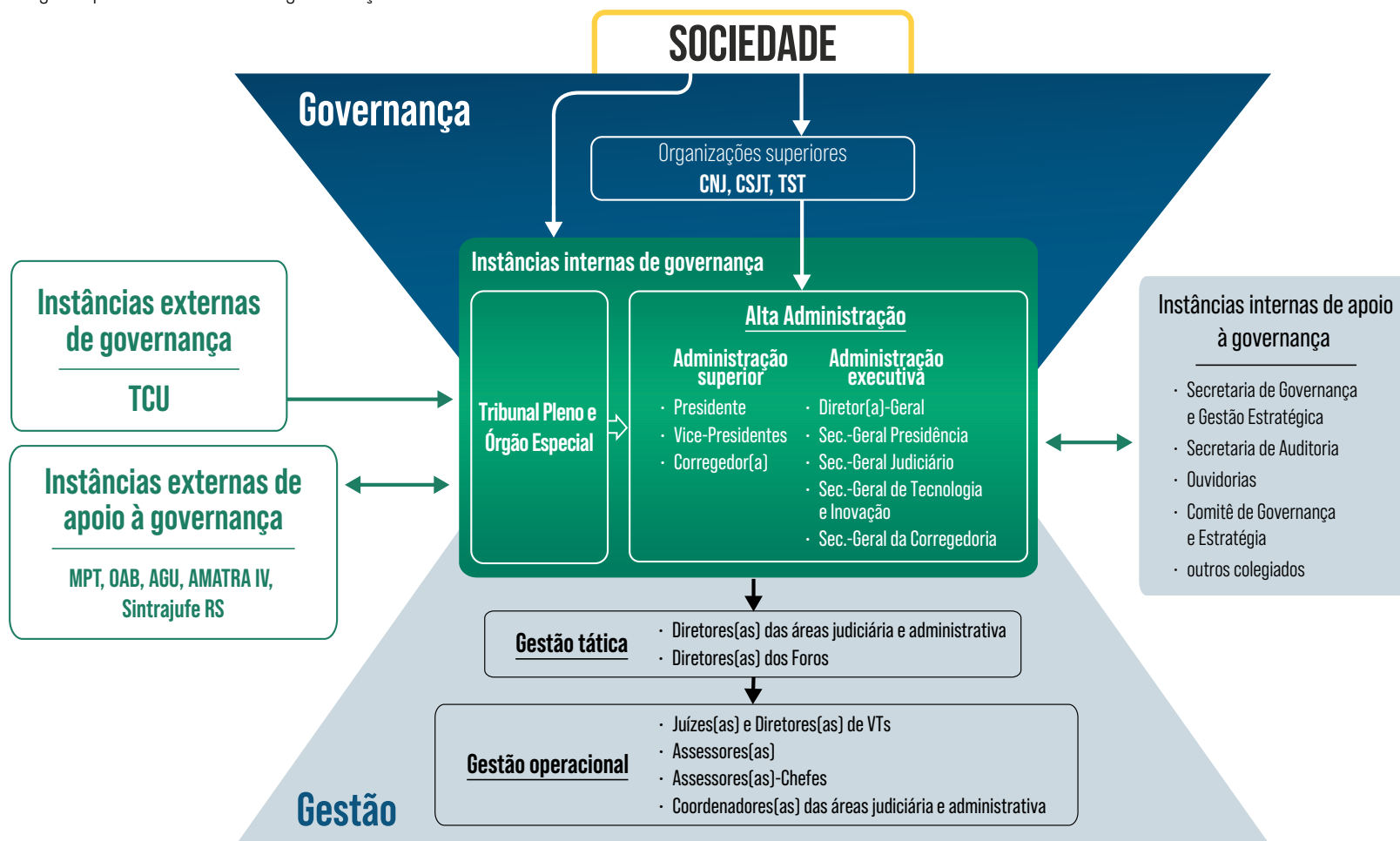


TRT-RS Alcançou nível aprimorado, a classificação máxima, em todas as áreas no último levantamento.



Modelo de Governança

A figura a seguir representa o sistema de governança do TRT-RS:



Fonte: Adaptado de Referencial Básico de Governança Organizacional - TCU - 3ª Edição, pág 39

O modelo de governança do TRT-RS consiste em um conjunto de práticas que orientam, supervisionam e controlam a atuação do Tribunal, garantindo que todas as ações estejam direcionadas ao interesse público e resultem na entrega de serviços de qualidade à sociedade. Essa estrutura organiza pessoas, ferramentas e processos para que tudo corra bem.

Para seu adequado funcionamento, o Tribunal atua em dois eixos que devem operar de forma integrada:

Governança: define o rumo, estabelecendo políticas e tomando as grandes decisões (“para onde vamos”).

A **Governança** define a estratégia, as regras e o investimento de recursos. É composta por:

- Órgãos Superiores: como CNJ, CSJT e TST, que orientam o Tribunal;
- Instâncias Externas: órgãos que fiscalizam o cumprimento das regras, sendo o principal o TCU (Tribunal de Contas da União);
- Instâncias internas: inclui o Tribunal Pleno e Órgão Especial e a Administração. A Administração é dividida em Administração Superior (Presidente, Vice-Presidentes, Corregedor(a)) e Administração Executiva (Diretor(a)-Geral, Secretários(as)-Gerais da Presidência, Judiciário, de Tecnologia e Inovação e da Corregedoria).
- Instâncias internas de apoio à Governança: grupos que monitoram e avaliam riscos, como a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, a Secretaria de Auditoria e o Comitê de Governança e Estratégia.

Gestão: planeja e executa as atividades do dia a dia para colocar em prática o que foi decidido, fazendo a organização funcionar (“coloca a mão na massa”).

A **Gestão** é responsável pela execução das diretrizes estabelecidas, organiza-se em:

- Gestão Tática: envolve os(as) Diretores(as) das áreas judiciária e administrativa, bem como os(as) Diretores(as) dos Foros.
- Gestão Operacional: realiza a execução direta das atividades, que inclui Juízes(as) e Diretores(as) de VTs, Assessores(as), e Coordenadores(as).

O sistema de governança do TRT-RS, portanto, é uma estrutura que garante a direção (Governança) e a ação (Gestão), mantendo o foco final no atendimento à Sociedade.

Instâncias Colegiadas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo Estratégico e Valor



O TRT-RS mantém uma sólida cultura de gestão colaborativa, baseada em colegiados temáticos. Esses grupos reúnem-se para tratar de temas específicos como, por exemplo, Uniformização Jurisprudencial, Direitos Humanos e Trabalho Decente, Ética, Integridade, Sustentabilidade, Governança, Estratégia, Acessibilidade e Inclusão.

Essa prática assegura que as decisões institucionais sejam descentralizadas e qualificadas pela visão de múltiplos(as) participantes, concretizando um dos valores essenciais do Tribunal: a Gestão Democrática.

Além de atuar nos grupos institucionais em funcionamento no TRT da 4ª Região, magistrados(as) e servidores(as) são indicados(as) para representar o Tribunal em Programas, Comissões e Comitês em âmbito nacional. O TRT-RS busca cooperar com os Tribunais e Conselhos Superiores, bem como fortalecer os laços com a rede de governança pública.

Mais informações sobre os temas dos colegiados, suas atribuições e composição estão publicadas no site do Tribunal, sob o título [Colegiados Temáticos e Afins](#).

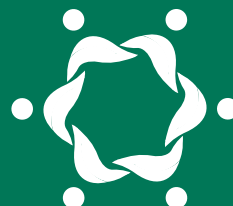


Gestão Colaborativa: O Modelo TRT-RS



Cultura de Gestão Colaborativa

O Tribunal estrutura sua administração por meio de grupos de trabalho temáticos e participativos.



Estrutura em Colegiados Temáticos

Grupos especializados reúnem-se para aprofundar e discutir assuntos estratégicos para a instituição.



Foco em Temas Essenciais

As discussões abrangem temas como Direitos Humanos, Uniformização Jurisprudencial, Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Estratégia e Tecnologia da Informação.

1.3 Ambiente Externo e Circunstâncias de Atuação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



O contexto socioeconômico influencia diretamente o volume e o perfil das demandas trabalhistas. Em 2025, a Justiça do Trabalho segue impactada por mudanças estruturais no mercado de trabalho, como novas formas de contratação, maior uso de tecnologias digitais e variações econômicas setoriais, fatores que contribuem para a manutenção de elevado nível de litigiosidade.

No âmbito orçamentário e de força de trabalho, o Tribunal atua sob restrições de recursos e limitações para provimento de cargos. Esses fatores externos impactam capacidades organizacionais essenciais, como a prestação jurisdicional e a qualificação contínua de magistrados(as) e servidores(as).

A transformação digital do Judiciário, com a consolidação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o uso crescente de automação, inteligência artificial e análise de dados, amplia oportunidades de eficiência e transparência, ao mesmo tempo em que impõe desafios relacionados à segurança da informação, à proteção de dados pessoais e ao desenvolvimento de competências digitais.

Atuação Institucional e Articulação com o Sistema de Justiça

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



Em 2025, o TRT-RS manteve a política de fortalecimento dos elos institucionais com os demais órgãos do Poder Judiciário e com a sociedade. Nesse contexto, destaca-se a participação do Tribunal na criação do Centro de Justiça em Santa Vitória do Palmar, espaço que reúne unidades de diversos órgãos públicos, viabilizando atendimento mais integrado e acessível à população. A iniciativa decorre da experiência realizada em Estrela, durante a enchente de 2024, quando a Justiça do Trabalho acolheu as Varas Cíveis do Foro da Comarca, reforçando a atuação cooperativa do Judiciário em situações excepcionais.



Destaca-se a atuação do então Presidente do Tribunal, Ricardo Martins Costa, como Conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no mandato de 21.06.2024 a 20.06.2026.

Além disso, é de se ressaltar a convocação da Juíza Gabriela Lenz de Lacerda, integrante do quadro de pessoal deste Tribunal, com reconhecida atuação na temática dos Direitos Humanos, como Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça. A gestão do atual Presidente do CNJ, Ministro Edson Fachin, tem como um de seus eixos prioritários a promoção dos direitos sociais, do trabalho e da vida digna.

Nessa mesma linha, como instituição voltada à efetivação de direitos sociais, o Tribunal manteve atenção permanente à implementação de políticas relacionadas à promoção dos direitos humanos. Nesse sentido, merece destaque a proposta de criação, pelo então Vice-Presidente, da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos - Asprodec.

Comunicação Institucional

Objetivo Estratégico



A comunicação institucional do TRT-RS é conduzida pela Secretaria de Comunicação Social e pela Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais, sob supervisão da Presidência, e se desenvolve nos âmbitos interno e externo.

No âmbito interno, a comunicação do TRT-RS é realizada principalmente por meio do portal Vox, de acesso restrito a magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) da Justiça do Trabalho gaúcha. Em 2025, o portal publicou 1.268 conteúdos, que somaram mais de 386 mil visualizações.

Além da divulgação de notícias institucionais, o portal interno veiculou conteúdos voltados à compreensão do funcionamento do Tribunal e à valorização das pessoas que o integram, por meio de editoriais como "Raio-X", dedicada à apresentação das unidades organizacionais, e "Nossas Histórias", voltada ao compartilhamento de trajetórias pessoais de magistrados(as) e servidores(as). Essas iniciativas buscaram fortalecer o sentimento de pertencimento institucional.

Durante o ano, também foram enviadas newsletters diárias com as principais notícias do Tribunal, avisos de utilidade pública e informações específicas conforme demanda das áreas, utilizando diferentes formatos de comunicação, como textos, peças gráficas, fotografias e vídeos. Parte das campanhas institucionais também foi compartilhada com o público externo por meio da Rede de Comunicação da Justiça do Trabalho.

Relacionamento com Cidadãos

Objetivo Estratégico

FORTALECER A
COMUNICAÇÃO
e as parcerias
institucionais

Uma das principais funções da comunicação social do TRT-RS é aproximar a Justiça do Trabalho da sociedade. O público externo compreende toda a população, considerando o papel da Justiça do Trabalho na regulação das relações capital-trabalho e na pacificação social. De forma segmentada, são produzidos conteúdos voltados a advogados(as), procuradores(as) do Trabalho, auditores(as) fiscais do Trabalho, magistrados(as), peritos(as), operadores(as) do Direito, trabalhadores(as) e empregadores(as).

Em 2025, foram publicados 936 conteúdos no site externo do TRT-RS, que ultrapassaram 3,8 milhões de visualizações. O Tribunal também manteve atuação ativa nas redes sociais Facebook, Instagram e YouTube, ampliando o alcance e a difusão de informações institucionais.

Os números a seguir demonstram o alcance da Comunicação Social do TRT-RS nestas plataformas:

Relatório de Mídia Social 2025

Destaques

44,1 mil seguidores



671,4 mil contas alcançadas

Posts e Reels

457 publicações

5,5 milhões de visualizações

140 mil interações

Stories

628 publicações

970 mil visualizações

17 mil interações

16,1 mil inscritos



98,8 mil visualizações

5,4 mil minutos de exibição

As notícias sobre decisões judiciais figuram entre os conteúdos mais acessados nos canais externos do Tribunal, com média de 15 mil visualizações no site institucional e 16 mil no Instagram, podendo alcançar, em alguns casos, 50 mil ou 100 mil acessos. O TRT-RS também participou da divulgação de campanhas nacionais promovidas pelo CNJ e pelo CSJT, fortalecendo a atuação integrada da Justiça do Trabalho.

1.4 Principais Normas Direccionadoras

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo Estratégico e Valor



A atuação do TRT-RS é direcionada por várias normas, das quais se destacam, principalmente:

- I. A [Constituição Federal de 1988](#), em que está prevista a competência da Justiça do Trabalho;
- II. A [Consolidação das Leis do Trabalho](#) (CLT), que regulamenta as relações individuais e coletivas de trabalho no Brasil;
- III. O [Regimento Interno do TRT-RS](#), que dispõe a respeito de sua composição e organização;
- IV. O [Regulamento Geral do TRT-RS](#), que fixa macroprocessos e disciplina as atribuições das unidades administrativas e judiciárias da instituição;

V. A [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT-RS](#), que regulamenta procedimentos das unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição;

VI. O [Código de Ética da Magistratura Nacional](#) e o [Código de Conduta e Valores Éticos do TRT-RS](#), instituídos, respectivamente, pela Resolução CNJ nº 60/2008 e pela Portaria nº 4573/2023;

VII. A [Resolução Administrativa nº 05/2022](#), que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Como parte dessa política, foram estruturados os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de primeiro e de segundo graus - Cejuscs-JT;

VIII. A [Resolução Administrativa nº 39/2023](#), que dispõe sobre a instituição, a instalação e o funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

1.5 Materialidade das Informações

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo Estratégico e Valores



O Relatório de Gestão é um instrumento de transparência e governança que busca apresentar à sociedade informações relevantes sobre as atividades e a aplicação dos recursos públicos.

Para a sua elaboração, foram adotados os seguintes procedimentos e diretrizes:

- Definição do Conteúdo: os elementos de conteúdo foram escolhidos em conformidade com o Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198, de 2022, e a Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020.
- Seleção de Temas Relevantes: os temas prioritários foram selecionados em reunião interna realizada em novembro de 2025, com a participação de gestores(as) e servidores(as) de diversas unidades do Tribunal, buscando conciliar as exigências formais de prestação de contas com a divulgação de informações de efetivo interesse público.
- Colaboração Institucional: o trabalho contou com a colaboração ativa de aproximadamente 20 unidades do TRT-RS, as quais forneceram dados e informações essenciais para a composição fidedigna do Relatório.
- Padrões estabelecidos pelo TCU: a estrutura e o formato do documento seguiram as orientações do [Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado](#) e observaram as diretrizes apresentadas no evento [Prestação de Contas Anual 2025](#), promovido por aquele Tribunal.

1.6 Como Geramos Valor

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo Estratégico e Valor



Ao produzir as decisões judiciais, gerar jurisprudência, conciliar, fazer as mediações e emitir certidões e documentos, o TRT-RS está gerando valor público. O valor público decorre da pacificação social, da justiça nas relações de trabalho, da promoção do trabalho decente e do fortalecimento da cidadania.

Cadeia de Valor TRT-RS: Do Pedido ao Cidadão

1. Entradas (Demandas)



Ingresso de Demandas e Pedidos

Recebimento de reclamações trabalhistas, recursos, pedidos de mediação e certidões.

2. Processos Finalísticos (Justiça)



Prestação Jurisdicional em Ação

Realização de audiências, conciliações, sentenças e julgamentos em 1º e 2º graus.

3. Saída (Entregas)



Resultados e Decisões Judiciais

Entrega de sentenças, acordos homologados, pagamentos de créditos e emissão de documentos.

4. Valor Público (Impacto)



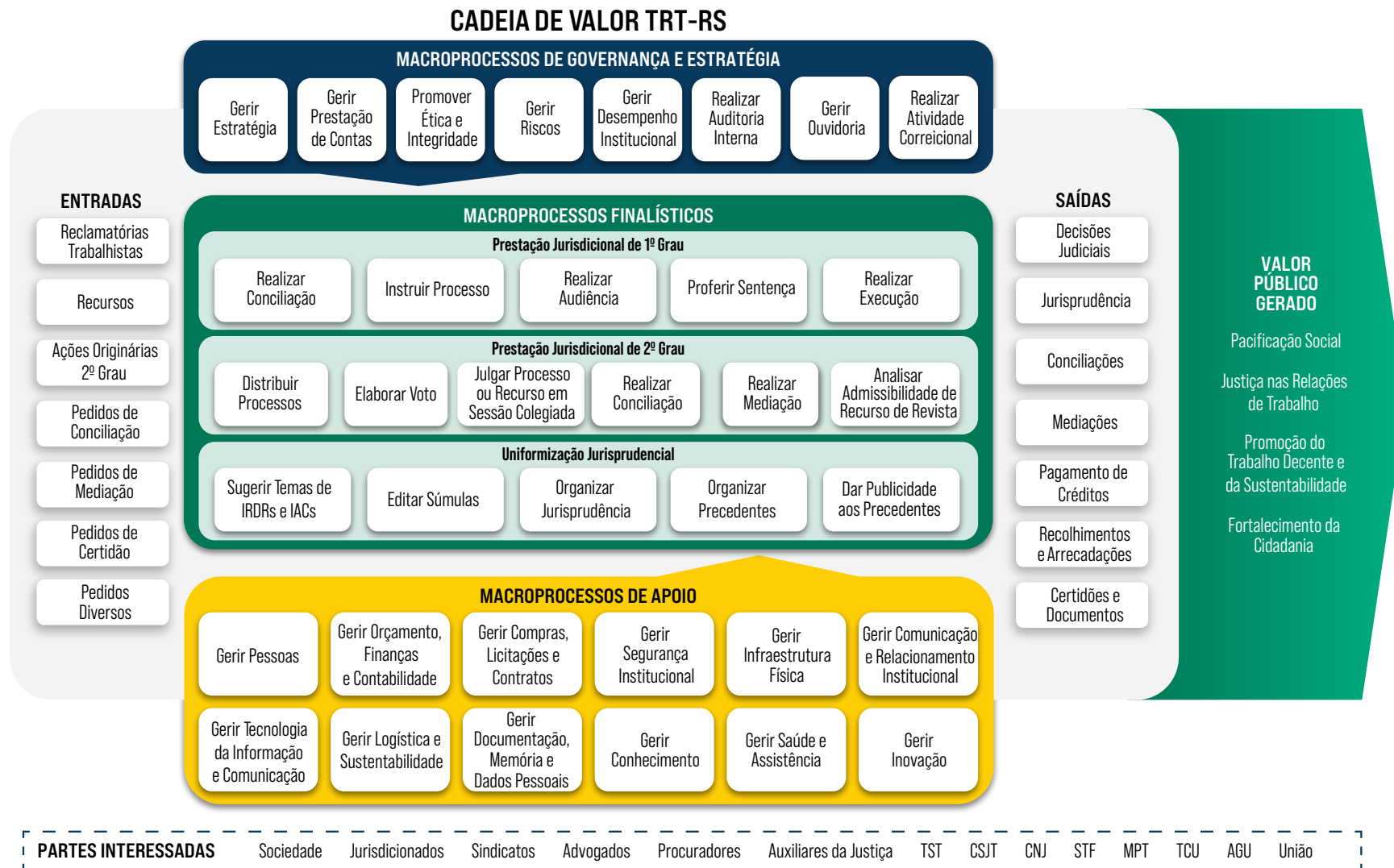
Sociedade Justa e Pacificada

Promoção do trabalho decente, justiça nas relações de trabalho e fortalecimento da cidadania.

Nossa Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do TRT-RS apresenta, de forma resumida, como o Tribunal transforma as demandas da sociedade em valor público. A partir das entradas, como ações, recursos e pedidos diversos, o Tribunal desenvolve seus macroprocessos finalísticos, especialmente a prestação jurisdicional de 1º e 2º graus e a uniformização da jurisprudência. Esses processos são sustentados pelos macroprocessos de apoio, que garantem os recursos, a infraestrutura e as condições necessárias ao funcionamento institucional, responsáveis por definir diretrizes, gerir riscos, promover a integridade e monitorar o desempenho. Como resultado, o TRT-RS entrega decisões judiciais, conciliações, mediações e outros serviços que contribuem para a pacificação social, a justiça nas relações de trabalho, a promoção do trabalho decente e o fortalecimento da cidadania.

Veja a seguir como está representado o diagrama da **Cadeia de Valor** do TRT-RS.



1.7 Ouvidorias

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



A [Ouvidoria](#) e a [Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas](#) são órgãos autônomos, integrantes da administração do Tribunal e essenciais à administração da Justiça. Atendem o público externo e interno do TRT-RS, com o objetivo de promover a satisfação dos(as) cidadãos(as), fortalecer a transparência do Poder Judiciário e possibilitar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, em respeito aos princípios constitucionais da eficiência, eficácia e da participação do(a) usuário(a) na administração pública.

Como canal permanente de comunicação entre a sociedade e o TRT-RS, a Ouvidoria recebeu no ano de 2025, o total de 1840 manifestações para análise (dúvidas/consultas, elogios, reclamações, denúncias, sugestões), 63 pedidos de acesso à informação, uma requisição com

Atuação da Ouvidoria em 2025

Canal permanente de comunicação entre a sociedade e o TRT-RS

1840 Manifestações Recebidas



63 Pedidos de Acesso à Informação
1 Requisição com base na LGPD
1 Denúncia Anônima de Irregularidade

Prazo de Tramitação
Menos de 3 dias

47,1% Respondidas Imediatamente

♀ Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas
10 Manifestações Recebidas

base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e uma notícia de irregularidade anônima. O prazo geral de tramitação, correspondente à data de arquivamento, foi inferior a três dias, sendo que 47,1% das manifestações foram respondidas de imediato. Pela Ouvidoria da Mulher e das Ações Afirmativas foram recebidas 10 manifestações.

Entre as diversas ações e iniciativas adotadas ao longo do ano para aprimorar os serviços prestados, destacam-se a criação do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica e do Subcomitê para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas, ambos coordenados pela Ouvidora da Mulher e das Ações Afirmativas. Ressalta-se, ainda, a realização da 45ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, realizada em Canela/RS, no período de 12 a 14 de novembro.

1.8 Documentação

Em 2025, o TRT-RS reestruturou sua área de Documentação, reunindo a gestão documental, de arquivos e a digitalização de acervo. A medida decorreu do Projeto Gestão do Acervo Pós-Enchente (GAPE), criado após a enchente de 2024.

Foi concluído o Projeto Gestão Definitiva do Acervo (GDA), que revisou normas de padronização, preservação, digitalização e destinação final de documentos judiciais e administrativos (2001-2015) e já foram incorporadas na área ações do projeto para o aprimoramento das práticas do TRT-RS.

Houve significativo avanço na eliminação de documentos, com quase 120 metros lineares de acervo eliminados.

O TRT-RS também colocou em produção o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RD-CArq), desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), que assegura a preservação de documentos digitais em longo prazo, reduz a sobrecarga do PJe e tem potencial de expansão para toda a Justiça do Trabalho.

A fase inicial de recuperação dos processos atingidos pela enchente já alcançou 35% do acervo. O total de processos atingidos é de mais de um milhão. As atividades de recuperação contam com apoio de equipe terceirizada da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), supervisionada por servidores(as) do Tribunal.

Por fim, o TRT-RS projeta aprimorar a guarda do acervo físico, com a busca de um espaço único para os arquivos no Estado, assegurando a preservação da memória institucional e a adequada gestão documental.

1.9 Gestão da Memória

O [Memorial da Justiça do Trabalho no RS](#) foi criado para preservar a história da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. É o principal instrumento de preservação da memória institucional do TRT-RS e atua na implementação da Política de Gestão da Memória, sob a coordenação da Comissão de Gestão da Memória. Suas atividades incluem a organização e a disponibilização do acervo histórico, o apoio a pesquisas sobre a Justiça e o Direito do Trabalho e a promoção de ações de divulgação, como exposições culturais.

Em 2025, o Memorial deu continuidade ao projeto de recuperação dos processos atingidos pela enchente de maio de 2024 e organizou o evento “Desastre Climático RS/2024 – Acervo e Memória do Poder Judiciário”, que reuniu os cinco tribunais do Estado e resultou na publicação de um e-book com as experiências apresentadas.

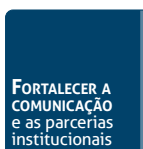
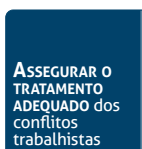
Gradualmente, o Memorial retomou as atividades regulares de preservação da memória institucional, com a organização e digitalização do acervo histórico, a melhoria do atendimento a pesquisadores e a retomada da gestão das exposições culturais, publicando Edital para ocupação dos espaços expositivos do TRT-RS.

1.10 Cooperação Judiciária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valor



O Núcleo de Cooperação Judiciária foi criado em 2012 no TRT-RS e integra a Rede Nacional de Cooperação Judiciária, que promove a atuação conjunta entre tribunais e outras instituições, tornando a troca de atos judiciais mais ágil e eficiente. Em 2020, a [Resolução nº 350 do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#) estabeleceu as diretrizes para a cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

O Núcleo tem como atribuições sugerir diretrizes gerais, alinhar rotinas e procedimentos de cooperação, reunir os dados e compartilhar as boas práticas junto ao Tribunal, organizar reuniões periódicas e incentivar a melhoria dos processos de cooperação judiciária com os demais Núcleos.

Desde novembro de 2023, o TRT-RS, por meio do Núcleo de Cooperação Judiciária, integra a Rede Sul de Cooperação Judiciária, iniciativa que reúne os tribunais da Região Sul em uma agenda comum de cooperação, voltada ao fortalecimento da atuação em rede, à simplificação de procedimentos para aprimorar a eficiência e a efetividade da prestação jurisdicional e ao incentivo ao diálogo institucional.



Em 2025, o Núcleo de Cooperação Judiciária desenvolveu diversas ações relevantes, com a participação do Juiz de Cooperação no âmbito de sua atuação. Entre elas, destaca-se o acordo firmado com o Banco Santander, voltado à redução da litigiosidade, à organização dos processos e ao incentivo à conciliação.

Também foi firmado Termo de Cooperação com o Tribunal Regional da 15ª Região, com a finalidade de garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas surdas no atendimento do TRT-RS, por meio da intermediação em Libras para a prestação de informações processuais.

Foi firmado, ainda, Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional da 2ª Região para o compartilhamento da ferramenta Galileu, ao qual aderiram os Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 3ª, 8ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 19ª, 20ª, 22ª e 23ª Regiões.

Por fim, destacam-se os Acordos de Cooperação celebrados com os municípios de Relva-do e de Dom Feliciano, objetivando a instalação de Ponto de Inclusão Digital nesses municípios, ambos com adesão de outros órgãos do sistema de Justiça.

1.11 Ações de Supervisão, Correição e Controle

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



O TRT-RS atua para garantir a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência no uso dos recursos públicos. Para atender aos interesses da sociedade, o Tribunal conta com unidades internas e externas que participam de ações de supervisão, correição e controle da organização, tanto nas atividades jurisdicionais quanto nas atividades de apoio. A seguir serão detalhadas as ações mais relevantes realizadas.

Auditoria Interna

A Secretaria de Auditoria (Seaudi) representa uma instância essencial de apoio à governança e tem como propósito contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, agregar valor e aperfeiçoar as operações do Tribunal. A missão da Seaudi é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias de forma independente e objetiva sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, atuando na 3ª linha do modelo de gerenciamento de riscos do TRT-RS.

A Auditoria Interna também apoia os órgãos de controle – como o Tribunal de Contas da União (TCU), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) – no cumprimento de suas missões institucionais e contribui para o fortalecimento do controle social.

A independência da auditoria interna assegura a emissão de opiniões isentas e contribui para a boa governança e para o uso adequado dos recursos públicos, garantindo legalidade, legitimidade, economicidade e transparência nos atos de gestão. Para preservar essa autonomia, são adotadas salvaguardas, como a vedação ao exercício de atos típicos de gestão e o duplo reporte: administrativo à Presidência e funcional ao Órgão Especial.

As atividades da auditoria interna são desenvolvidas com base em sua [Estratégia de Auditoria](#), elaborada em 2025, e nos [Planos Anuais de Auditoria](#), definidos a cada exercício. Em 2025, a Seaudi realizou sua primeira autoavaliação do [Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho](#) (PQA-JT), baseada no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Essa avaliação forneceu um diagnóstico da capacidade de auditoria interna da Seaudi e permitiu o desenvolvimento de um plano de ação contendo iniciativas que contribuem para o propósito de aumentar e proteger o valor do Tribunal.

Trabalhos da Seaudi em 2025:

- Auditoria nas Contas Anuais do TRT-RS;
- Auditoria em Transparência e Prestação de Contas;
- Auditoria em Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC;
- Auditoria em Gestão de Aquisições e Contratações;
- Consultorias de facilitação.

Para saber mais sobre a auditoria, clique neste [link](#).

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Os serviços judiciários do segundo grau da Justiça do Trabalho são inspecionados periodicamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, órgão vinculado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos dos artigos 10 a 12 na Lei nº 14.824/2024. Essas inspeções são realizadas por meio de procedimentos denominados correições, abrangendo atividades de fiscalização, disciplina e orientação das atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho. As correições ordinárias são realizadas de forma recorrente, repetindo-se, em geral, a cada dois anos. Nesses eventos, o(a) Corregedor(a)-Geral, acompanhado de sua equipe, visita cada um dos TRTs, avalia as práticas adotadas pelo órgão, confere se foram promovidas ações para a correção das inconsistências apontadas anteriormente, além de tomar conhecimento de medidas inovadoras aplicadas em atividades e procedimentos, aptas a serem disseminadas como boas práticas entre os demais TRTs. A inspeção mais recente do TRT-RS ocorreu no período de 26 a 30.05.2025. A ata correspondente pode ser consultada neste [link](#).

Corregedoria Regional

No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a Corregedoria Regional é responsável por zelar pela correção dos aspectos formais e administrativos dos atos processuais e pela

celeridade da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Rio Grande do Sul. Assim, sua atuação contempla a avaliação da atividade dos(as) juízes(as) do Trabalho, titulares e substitutos(as), bem como das unidades judiciárias e de apoio judiciário existentes no primeiro grau.

Nessa perspectiva, a Corregedoria Regional realiza o monitoramento e o controle da atividade das unidades judiciárias de primeiro grau de forma permanente, paralelamente ao calendário de correições, visando a acompanhar o cumprimento das metas estratégicas, com prioridade para as Metas Nacionais. A produtividade dos(as) magistrados(as) do TRT-RS é acompanhada mensalmente, buscando trazer o resíduo acumulado de processos que aguardam sentença a níveis administráveis, com o compromisso de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

Até 04.12.2025, a Corregedoria e a Vice-Corregedoria atuaram de forma conjunta na execução dessas atribuições. A partir de então, a Vice-Corregedoria Regional foi extinta, por meio da alteração regimental promovida pelo Assento Regimental nº 05/2025.

Nessas condições, no ano de 2025, foram realizadas inspeções presenciais em que a Corregedora e a Vice-Corregedora conversaram com os(as) magistrados(as) das Varas do Trabalho, visando, entre outros aspectos, à superação das dificuldades enfrentadas no dia a dia de suas atividades, à busca de solução dos problemas eventualmente detectados e ao impulso das medidas necessárias à celeridade no andamento dos processos judiciais e à sua solução. A Corregedora e a Vice-Corregedora também estiveram à disposição das partes, dos(as) advogados(as), dos(as) peritos(as) e de quaisquer interessados(as), para tratarem de questões referentes às unidades inspecionadas. Foram ouvidos(as), ainda, os(as) demais gestores(as) das unidades, os(as) quais prestaram as informações e os esclarecimentos solicitados.

Desse modo, foram realizadas inspeções correicionais em 174 unidades judiciárias do primeiro grau, pela Corregedora Regional e pela Vice-Corregedora, auxiliadas pelas respectivas equipes.

As informações detalhadas sobre a atuação da Corregedoria Regional e da Vice-Corregedoria Regional, bem como o calendário, os relatórios e os editais das correições realizadas em 2025 estão disponíveis para consulta no site do TRT-RS, menu Institucional, área Corregedoria.

1.12 Riscos e Integridade

Objetivos Estratégicos e Valor



Gestão de Riscos

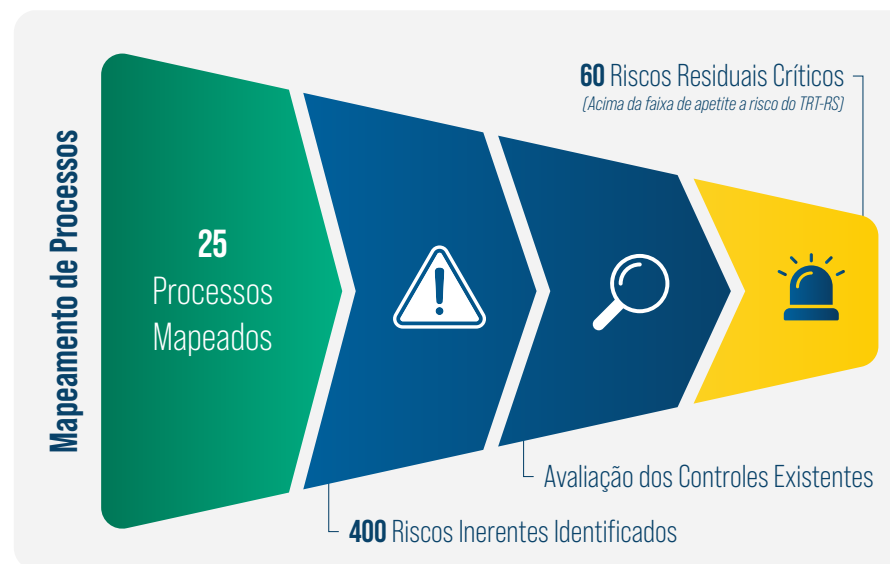
O TRT-RS tem implementado a gestão de riscos de forma consistente e progressiva. Desde 2023, há um esforço institucional expressivo voltado à consolidação do uso desse importante instrumento de gestão no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nos anos de 2023 e 2024, houve um avanço normativo significativo nessa temática, com a publicação da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Riscos do Tribunal (Portarias GP.TRT4 nºs 3.360/2023 e 3.181/2024).

Em 2025, o TRT-RS concluiu o mapeamento e a análise de riscos de 25 processos de trabalho sugeridos pelas unidades técnicas e aprovados pelo Comitê de Governança e Estratégia.

Nesses mapeamentos, realizados com o apoio direto da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, foram identificados 400 riscos inerentes. Após a avaliação dos controles existentes, 60 desses riscos permaneceram classificados como altos ou extremos, posicionados acima da faixa de apetite a risco do TRT-RS, definida como média. Nos processos já mapeados, não foram identificados riscos positivos (ou oportunidades). Os resultados dos últimos processos mapeados encontram-se em fase de homologação.

A figura abaixo representa um resumo da gestão de riscos no TRT-RS:



Informações detalhadas sobre os mapeamentos dos 18 processos de trabalho já homologados e os riscos neles identificados, incluindo causas, probabilidade de ocorrência e impacto potencial, estão disponíveis neste [link](#).

As ações definidas para o tratamento dos riscos residuais altos ou extremos desses 18 processos podem ser consultadas no relatório disponível neste [link](#). Nesse documento, os riscos altos e extremos de natureza estratégica ou de integridade estão destacados com tarja na cor cinza. O destaque atribuído a esses riscos se justifica pelo fato de que eles podem impactar de maneira mais direta o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Outro aspecto a ser sublinhado é o aprimoramento da gestão das contratações sob a ótica do gerenciamento de riscos. Em 2025, foi implementado um projeto piloto para utilização do novo Mapa de Riscos das Contratações, que passará a orientar todas as unidades do Tribunal envolvidas em processos de compras. Este novo Mapa de Riscos atende às recomendações do CSJT e pretende tornar o gerenciamento de riscos uma prática integrada em todo o ciclo das contratações, do planejamento à execução contratual. Com essa iniciativa, o Tribunal amplia o alcance da gestão de riscos, envolvendo todas as áreas que realizam contratações, e reitera seu compromisso com a integridade, a eficiência e a transparência. A iniciativa deve ser implementada integralmente no ano de 2026.

Integridade

Com relação ao enfrentamento específico dos riscos à integridade, no ano de 2025, o TRT-RS publicou sua Política de Combate à Fraude e à Corrupção (Portaria GPTRT4 nº 2.784/2025). Essa medida, juntamente com a atualização do Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal, fortalece o compromisso institucional com a ética, a integridade e a transparência na gestão pública e revigora a atuação voltada à prevenção de fraudes, corrupção e conflitos de interesse.

1.13 Oportunidades de Atuação Identificadas

Promoção do Trabalho Decente e Direitos Humanos: foi identificada a oportunidade de aprofundar políticas voltadas à efetivação dos direitos humanos e do trabalho decente, inclusive como forma de afirmação da competência da Justiça do Trabalho (âmbito externo) e de melhoria das condições de trabalho no próprio Tribunal (âmbito interno). Como resposta, ao final do ano de 2025, foi proposta a criação da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos, conforme já mencionado.

Práticas Inovadoras: o TRT-RS identificou o estímulo a práticas de inovação, baseadas na criatividade, como forma de enfrentar as barreiras que prejudicam o cumprimento da missão institucional, com foco no acesso à justiça, na equidade da jurisdição e na sustentabilidade do funcionamento do Tribunal.

Ampliação da Adoção de Inteligência Artificial na Otimização dos Serviços Prestados ao Cidadão: a implantação de ferramentas de inteligência artificial no auxílio à elaboração de minutas de decisões e votos, como o Galileu, representa um avanço significativo na modernização da atividade jurisdicional. Seu uso permite o processamento ágil de grandes volumes de informações, a identificação de padrões relevantes e a sugestão de estruturas decisórias coerentes, alinhadas com o sistema de precedentes do Tribunal, contribuindo para maior celeridade e uniformidade na produção dos atos judiciais. Além disso, a IA atua como suporte ao trabalho humano, ao ampliar a precisão na análise normativa e jurisprudencial sem substituir o papel crítico e interpretativo do(a) magistrado(a), contribuindo para maior eficiência institucional, sem abrir mão da autonomia decisória e a responsabilidade jurídica inerentes ao exercício da jurisdição. Aliado a isso, a disponibilidade de recursos de IA contratados, como o Gemini e o NotebookLM, oferece ao Tribunal ferramentas que possibilitam um salto em produtividade e análise de dados, de forma segura. O uso estratégico da IA tem potencial para transformar a prestação jurisdicional,

tornando-a mais célere e eficiente, permitindo ao Tribunal entregar um melhor serviço ao(à) cidadão(ã).

Automação e Gestão Administrativa: identificou-se a oportunidade de utilizar robôs e scripts para eliminar gargalos em tarefas repetitivas nas áreas judiciária e administrativa do Tribunal. Essa metodologia visa a reduzir erros e redirecionar a força de trabalho para atividades mais estratégicas. No segmento das contratações públicas, o uso da IA está sendo incorporado na elaboração de minutas de editais e demais peças técnicas, com o objetivo de conferir maior padronização, agilidade e qualificação.

Implantação do Sistema de Compras Expressas (SICx) e Expansão do Programa [Contrata+Brasil](#): essas iniciativas conferem maior agilidade, eficiência e transparência na aquisição de bens e serviços padronizados, ampliando o acesso de micro e pequenas empresas às compras públicas.

Fortalecimento de Redes Institucionais: o Tribunal identificou a manutenção de diálogos periódicos com o 1º grau, o TST e outros TRTs como oportunidade estratégica para construir soluções integradas, alinhar procedimentos e garantir a segurança jurídica em todo o sistema.

Nacionalização do Projeto RDC - Arq: voltado à preservação digital e de longo prazo de processos digitais e digitalizados. O instrumento, fruto de convênio entre o TST, o CSJT, o TRT-RS e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, funciona como repositório digital, garantindo a integridade, autenticidade e acessibilidade da documentação, protegendo a memória institucional e promovendo a transparência. O projeto, que teve o TRT-RS como instituição piloto para o seu desenvolvimento, passou a ser implantado em

outros Tribunais, tendo o nosso Tribunal indicado o TST e o TRT-SC para adoção do sistema, para oportuna nacionalização nos demais Regionais.

Computação em Nuvem: adesão ao contrato estruturante da Justiça do Trabalho. Para acelerar sua transformação digital, o Tribunal adotará a computação em nuvem por meio de uma parceria estratégica entre o CSJT e o Serpro, utilizando o modelo de plataforma (PaaS) para modernizar seus sistemas. Essa mudança garante que os serviços judiciais funcionem de forma rápida e uniforme em todo o país, criando uma rede de segurança capaz de manter o atendimento ativo mesmo em situações de catástrofe, como grandes enchentes. A transição iniciou em 2025, priorizando a proteção total dos dados e a continuidade dos trabalhos da Justiça.

1.14 Inovação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



O Laboratório de Inovação do TRT-RS (Linova) é um espaço de trabalho colaborativo destinado à prospecção e ao desenvolvimento de soluções inovadoras, com o objetivo de melhorar os serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Em 2025, os projetos iniciados em 2024 - Pangea ADM, Labor Nexus, Galileu, Robô Carpa, Mobi TRT, Painele MPT, Turmas Recursais para Processo Sumaríssimo, CAP360º e Célula OJ - tiveram continuidade e passaram por aprimoramentos. Além desses, foram desenvolvidos os seguintes projetos:



Aegis: o AEGIS opera cruzando dados dos participantes de audiências presenciais, registrados no PJe, com informações do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) do CNJ, utilizando fontes abertas. Essa análise prévia identifica a existência de mandados de prisão pendentes, permitindo ações preventivas e reforçando a segurança de magistrados(as), servidores(as) e partes.

Justiça mais acessível: uma introdução à Linguagem Simples: projeto conjunto do TRT-RS e TJ/RS. A iniciativa visa a promover a cultura da linguagem simples na comunidade jurídica gaúcha. O projeto desenvolveu uma aula aberta e oficinas de reescrita. A iniciativa atendeu à Meta Nacional 9.

Célula OJ: projeto conjunto do TRT-RS e do TRT-SP, inicialmente voltado à unificação dos modelos de documentos utilizados na rotina dos(as) Oficiais de Justiça, com o objetivo de otimizar recursos. Os Laboratórios envolvidos aprofundaram a compreensão do problema e das necessidades dos(as) usuários(as), adotando a abordagem de Design Thinking. Foram realizadas dez oficinas e dois testes, que embasaram a identificação do problema central e o desenvolvimento da proposta de solução. A iniciativa atendeu à Meta Nacional 9.

Sumarizador: projeto conjunto do TRT-RS, TRT-SP e TRT-AL, desenvolvido com o objetivo de criar uma ferramenta de sumarização de processos, destinada a apoiar magistrados(as) na preparação para audiências.

Interiorização da CAP 360°: tem como objetivo aprimorar o acesso, o atendimento e a comunicação das Centrais de Atendimento ao Público, em parceria com outros Tribunais, por meio de capacitação, padronização do atendimento e melhorias na acessibilidade. É um desdobramento do projeto CAP 360°, vencedor do 2º Prêmio de Inovação do Poder Judiciário, na categoria Serviços Judiciários Inovadores aos Usuários. Diante do sucesso do projeto, foram iniciadas tratativas para a sua expansão para o interior do Estado.



Ponto de Inclusão Digital

Pontos de Inclusão Digital (PID): alinhado à Resolução CNJ nº 508/2023, o projeto estabelece parcerias para a criação de espaços de inclusão social e digital, com oferta de acesso à internet em localidades distantes, viabilizando o uso dos serviços do

Poder Judiciário. Foi firmado Acordo de Cooperação para a implantação do PID de Machadinho, com previsão de instalação em 2026. Em novembro de 2025, foram retomadas as tratativas para a instalação de um PID em Barra do Quaraí. O PID da Ilha do Pavão foi desativado em 2025, em razão da inviabilidade de continuidade, após a enchente de 2024 e a decisão da Prefeitura de Porto Alegre de remover a população do local.

Relatório de Gestão 2025

2. Nossos Recursos



2 Nossos Recursos

Este capítulo apresenta os principais recursos que sustentam o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Aqui é descrito o perfil das pessoas que atuam no Tribunal, as ações de capacitação, saúde e bem-estar oferecidas, bem como o orçamento, as tecnologias e as ferramentas que apoiam o trabalho diário. O objetivo é demonstrar como esses recursos são organizados para assegurar a continuidade dos serviços e a qualidade da prestação jurisdicional à sociedade.

2.1 Nossa Gente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARENCIA em relação aos atos de gestão praticados

INCREMENTAR MODELO de gestão de pessoas

ÉTICA

ACES SIBILIDADE

AGILIDADE

EFICIÊNCIA

INOVAÇÃO

VALORIZAÇÃO das pessoas

COM PROMETIMENTO

Respeito à DIVERSIDADE



Nossa gente

O TRT-RS é feito, antes de tudo, por **PESSOAS**



Dedicação

A dedicação das pessoas é o que impulsiona os resultados do Tribunal. Por isso, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região investe na qualificação de cada parte envolvida, com capacitação e treinamentos frequentes do quadro de pessoal para que a prestação jurisdicional seja garantida com a maior eficiência possível.

Compromisso

Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região reafirmou seu compromisso de investir na valorização das pessoas para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à sociedade.



Magistrados(as), Servidores(as) Estagiários(as) e Terceirizados(as)

Essas pessoas são as responsáveis por garantir o funcionamento do Tribunal e o acesso à justiça social pelos(as) trabalhadores(as) e empresas, juntamente com a importante atuação da advocacia, peritos e leiloeiros.

Respeito

As práticas de gestão de pessoas estão baseadas também no respeito à equidade de gênero, raça e diversidade.



**Juizes(as) do Trabalho**

Atuam nos processos da primeira instância

**Ingresso na Carreira**

Concurso Público

Cargo Inicial: Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Promoção**

O(A) Juiz(a) Substituto(a) torna-se Juiz(a) Titular por:

🕒 Antiquidade

★ Merecimento

2º Grau de Jurisdição**Desembargadores(as)**

São os(as) magistrados(as) que atuam nos processos de 2ª instância, no Tribunal.

**36 Especialidades**

Arquitetura, Biblioteconomia, Comunicação Social, Contabilidade, Enfermagem, Engenharia, Estatística, Medicina, Oficial de Justiça, Polícia Judicial, Psicologia, Serviço Social, e Tecnologia da Informação, entre outras.

99%

Técnicos(as)
e Analistas

99,7%

Servidores(as)
Concursados

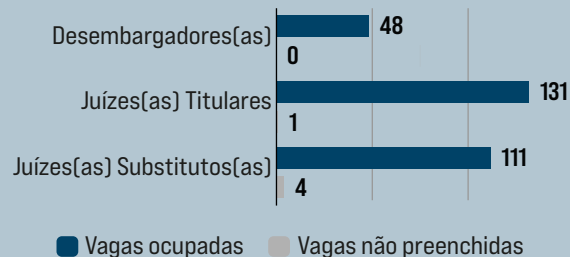
0,28%

Extraquadros

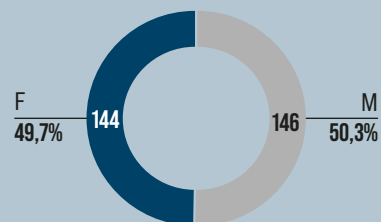
Estagiários(as)

Os(as) estudantes são selecionados(as) e contratados(as) por meio de agente de integração, atualmente a Super Estágios. As informações detalhadas sobre estágio estão disponíveis no site do TRT-RS.

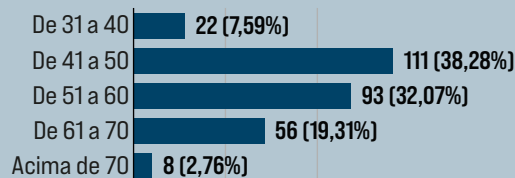
Magistrados(as) - cargos



Magistrados(as) - gênero

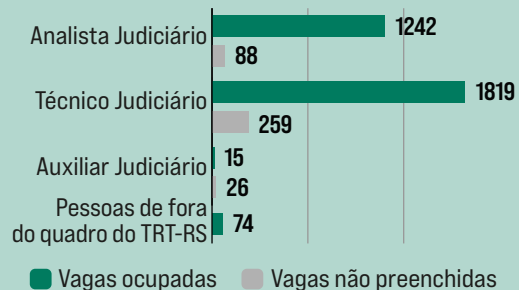


Magistrados(as) - faixas etárias

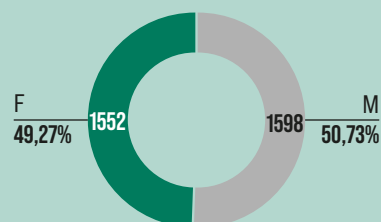


Negros e pardos: 7 [2,41%]
Pessoas com deficiência: 4 [1,38%]

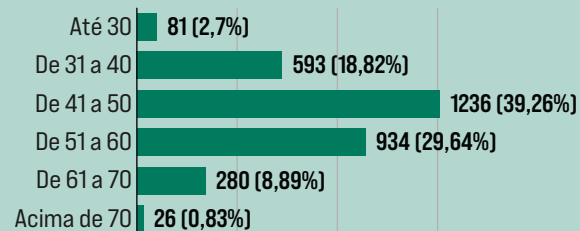
Servidores(as) em exercício - cargos



Servidores(as) - gênero

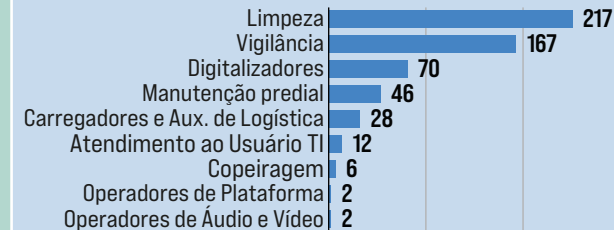


Servidores(as) - faixas etárias



Negros e pardos: 249 (7,9%)
Pessoas com deficiência: 172 (5,46%)

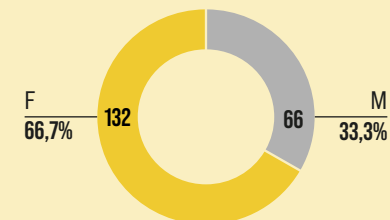
Trabalhadores (as) Terceirizados (as)



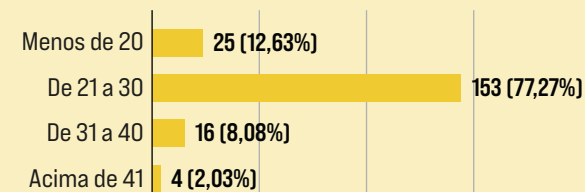
Estagiários(as) - cargos



Estagiários(as) - gênero

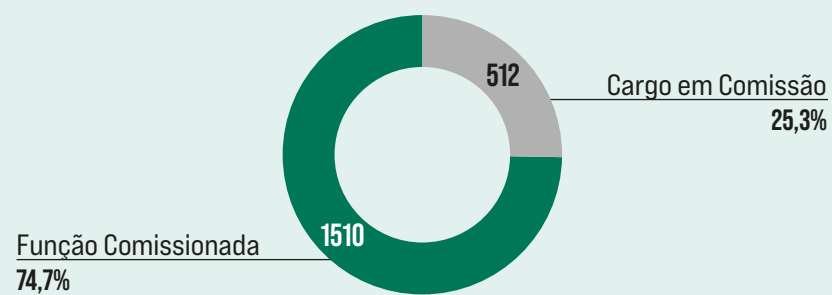


Estagiários(as) - faixas etárias

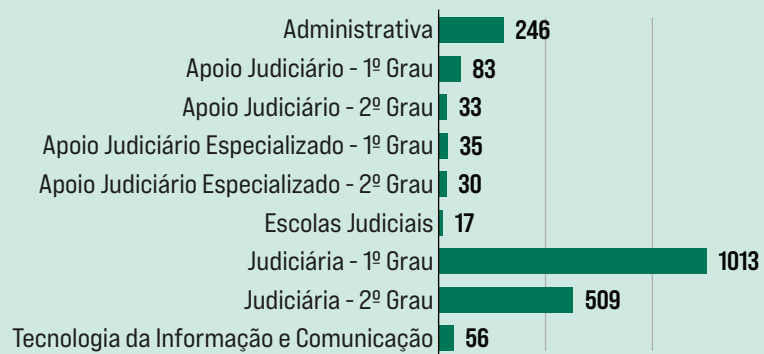


Negros e pardos: 21 (10,6%)
Pessoas com deficiência: 6 (3%)

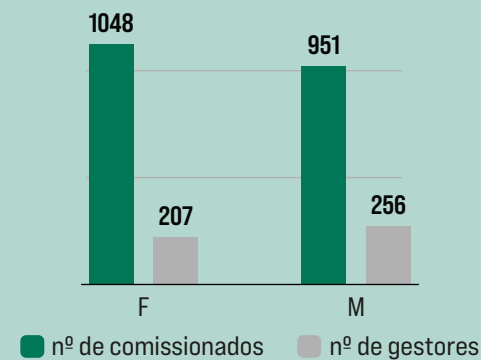
Cargos e Funções Comissionadas



Comissionamentos por Área e Grau

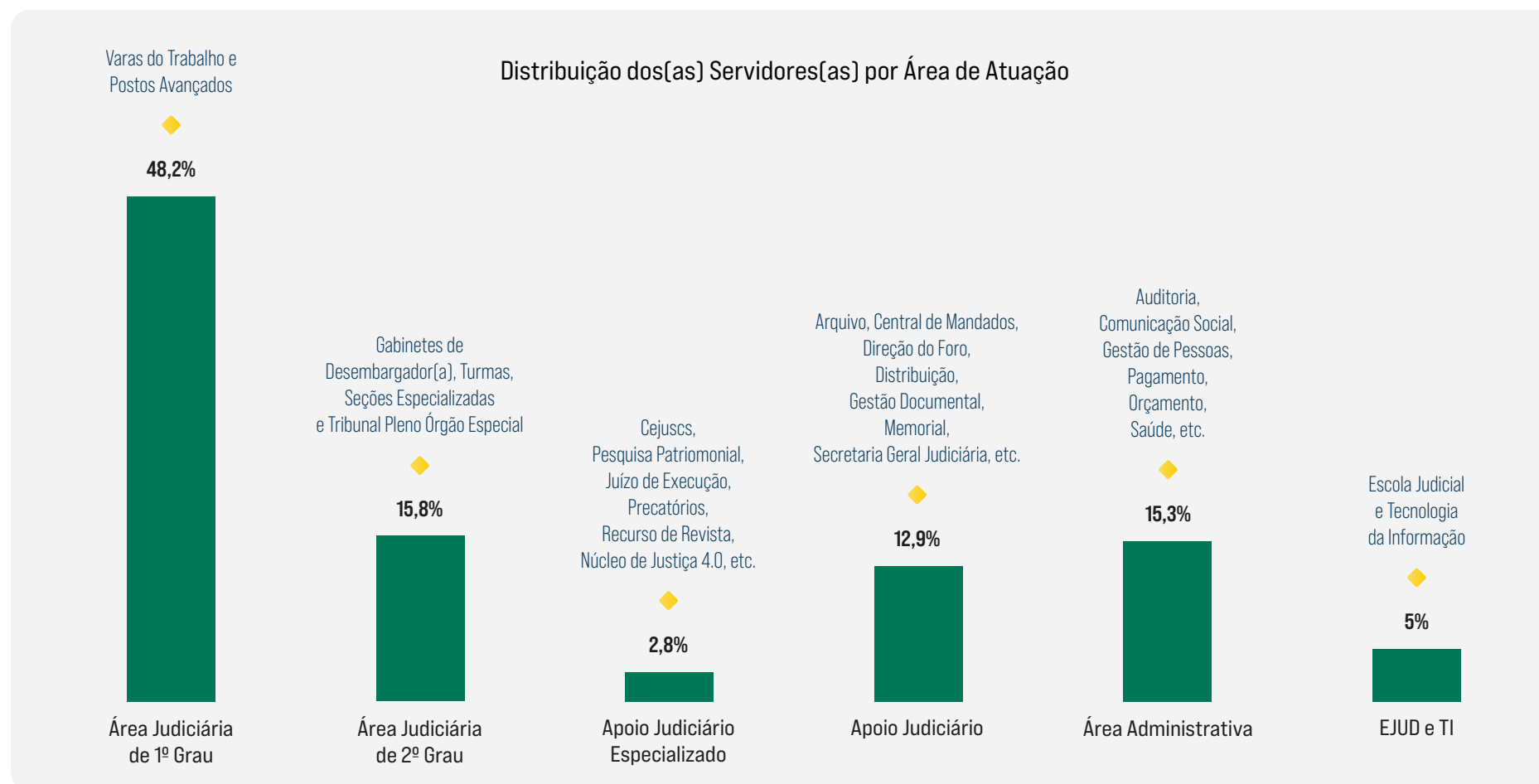


Comissionados e Gestores por sexo



Ingresso, Desligamentos e Movimentações

Distribuição da Força de Trabalho



Nomeações de Servidores(as) e Aposentadorias

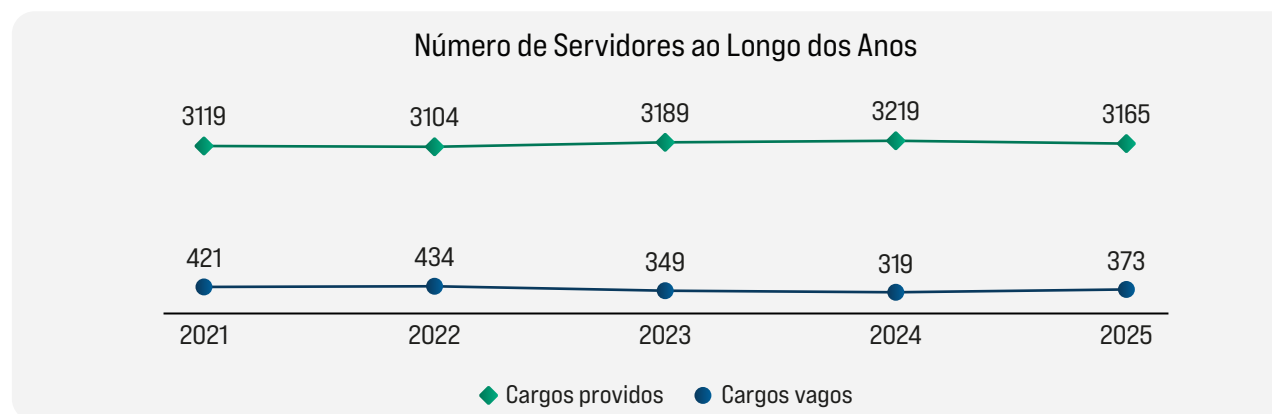
Um dos principais desafios da gestão de pessoas é que nem todos os cargos vagos por aposentadoria podem ser repostos, pois isso aumentaria os gastos com pessoal. Desde 2016, com a Emenda Constitucional nº 95, a reposição dessas vagas depende de autorização do CSJT.

Por esse motivo, o TRT-RS conta com o Subcomitê de Movimentação de Servidores, que auxilia a Administração na melhor distribuição da força de trabalho. Para a alocação de pessoal, são considerados principalmente: o déficit de servidores(as) nas unidades, a taxa de congestionamento, as previsões de aposentadoria, as ocupações críticas prioritárias e a prioridade de provimento das áreas finalísticas, como as Varas do Trabalho e os Gabinetes de Desembargadores(as).

Em 2025, o CSJT autorizou o provimento, com aumento de despesas, de três cargos de Analista Judiciário e três de Técnico Judiciário. Além desses, ingressaram mais 11 Analistas e 27 Técnicos, totalizando 44 novos(as) servidores(as).

No mesmo ano, foram concedidas 60 aposentadorias. Em 31.12.2025, 391 servidores(as) em exercício já estavam aptos à aposentadoria e recebiam abono de permanência.

Nomeações 2025		
Cargo		Quantidade
Analista		
	Área Judiciária	10
	Área Administrativa	02
	Contabilidade	01
	Oficial de Justiça	01
Total Cargos Analista		14
Técnico		
	Área Administrativa	27
	Tecnologia da Informação	01
	Polícia Judicial	02
Total Cargos Técnico		30
TOTAL GERAL		44

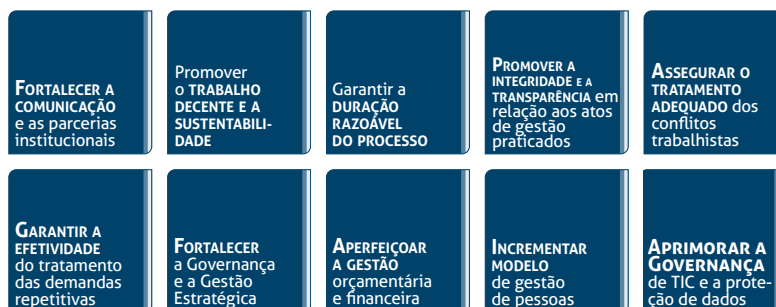


Desenvolvimento e Capacitação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos



A prestação jurisdicional vai além das decisões judiciais: ela depende de pessoas qualificadas e comprometidas com o interesse público, o respeito aos direitos humanos, à dignidade no trabalho e à igualdade de tratamento. Capacitar é cuidar para que a Justiça do Trabalho seja mais eficiente, humana e acessível, capaz de reconhecer vulnerabilidades, prevenir discriminações e atuar com ética e conhecimento. A Escola Judicial do TRT da 4ª Região (EJud4) é responsável por planejar e executar ações de capacitação contínua para magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os), com foco na excelência do serviço jurisdicional prestado à sociedade.



854
Ações de
Formação

Oferecimento contínuo de capacitação para qualificar a prestação jurisdicional durante todo o ano.

Envolvimento de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e público externo nas atividades.

12.054
Participações

10.886
Certificados
Emitidos

Atestando a conclusão com aproveitamento e reforçando o compromisso com a qualidade.

Formação Contínua que Transforma a Justiça

Acesso Ampliado por Variadas Modalidades



EaD



Telepresencial



Presencial

Combinação para facilitar a participação, reduzir barreiras e difundir o conhecimento.

Conhecimento como Bem Público

Expansão do alcance e otimização do investimento: 32 atividades abertas ao público externo, somando 1.046 participações.

Acessibilidade como Parte Essencial da Formação

Aplicação das condições de acesso para todas as pessoas: 100% dos eventos realizados pela Escola Judicial oferecem a possibilidade de indicação de recursos especiais pelos(as) participantes. Em 2025, 38,5% das atividades ofereceram algum recurso de acessibilidade:

Libras [35,5%], **estenotipia** [23,5%] e **audiodescrição** [1,25%]

Parcerias que Multiplicam Valor

Enamat, TST, OIT, CNJ, CSJT

Cooperação permite escala, atualização e alinhamento nacional.

Temas conectados ao interesse público



**Tecnologia Aplicada
ao Trabalho**



Gestão



**Segurança
Institucional**



**Direitos
Fundamentais**



Inclusão



**Sustentabilidade
(Agenda 2030)**

Principais temas e diretrizes abordados nas atividades formativas em 2025 e respectivo número de ações ofertadas: Inovação [279], Inteligência Artificial [53], Execução [50], Sustentabilidade e Meio Ambiente [47], Direitos Humanos [32], Acessibilidade e Inclusão [29], Precedentes [28], Segurança da Informação [25], Gênero [24], Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação [20].



6 Exemplos do Impacto da Escola Judicial

Este infográfico apresenta seis exemplos práticos que demonstram como as ações de formação da Escola Judicial (EJud4) geram impacto real. Cada iniciativa aborda uma área estratégica, desde a eficiência tecnológica até o diálogo com a sociedade, reforçando a qualidade e a modernização da Justiça do Trabalho.



Eficiência com Tecnologia

[Galileu/Pangea-GAB]

358 participações

Qualifica o uso de ferramentas, refletindo em produtividade e padronização.



Conhecimento Aberto

[Aula Inaugural - Precedentes]

252 participações | **104** participantes externos

Um mesmo evento entrega valor dentro e fora do Tribunal.



Inovação Aplicada

[LaborNexus]

38 participações

Fortalece decisões e políticas conectadas a padrões internacionais do trabalho.



Segurança Institucional

[Prevenção e combate a incêndio]

343 participações

Capacitação que reduz riscos e melhora a resposta a emergências.



Diálogo com a Sociedade

[Seminário Internacional]

234 participações | **107** participantes externos

Aproxima a Justiça do debate público com a visão internacional.



Modernização Responsável

[IA na Rotina Judicante]

59 participações

Prepara para o uso crítico de Inteligência Artificial com foco em qualidade e responsabilidade.

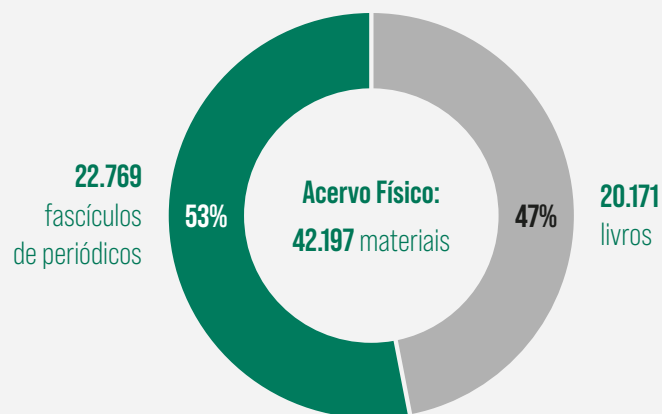


BIBLIOTECA

José Luiz Ferreira Prunes

Acervo Total:

154.026 registros bibliográficos
no catálogo online.



32.595
consultas nas
Bibliotecas Digitais



1.926
empréstimos
e consultas locais



2.988
pesquisas realizadas e
atendimentos por e-mail

Conhecimento, Inovação e Memória Institucional

Portal de Periódicos do TRT4



Total de acessos:

26.989 Revista Eletrônica.
21.704 Revista da Escola Judicial do TRT4.
5.615 Revista do TRT4.
3.112 Cadernos da Escola Judicial do TRT4
25.000 páginas de revistas institucionais
digitalizadas em 2025.

Preservando a memória institucional através
da tecnologia OJS-Open Journal System.

Publicações



Novas edições produzidas pela Ejud4
e disponibilizadas em 2025.

Revista da Escola Judicial do TRT4, científica:

Volume n. 6/2024 [edição finalizada]:
15 artigos

Volume n. 7/2025 [edição em curso]:
6 artigos

Excelência Acadêmica e Editorial

Evolução Qualis CAPES

A Revista da Ejud4 alcançou um novo
patamar de excelência acadêmica:
De estrato B3 [2017-2020] para A4
[2021-2024]-resultado parcial.

Garantia de Autenticidade e Integridade dos Conteúdos

Implementação do registro DOI
[Digital Object Identifier] para identificação
de autoria, localização perene de conteúdos
e citação precisa on-line.

O lançamento do Portal de Periódicos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (disponível neste [link](#)) em 2025 consolidou uma iniciativa pioneira de preservação bibliográfica e gestão documental na Justiça do Trabalho, integrando o acervo ao padrão internacional Open Journal System (OJS). Com a digitalização de 25 mil páginas de edições históricas e a implementação do registro DOI, o Tribunal assegurou a autenticidade, a localização perene e a citação precisa de sua produção científica. Essa infraestrutura digital, somada a um acervo de mais de 154 mil registros digitais e milhares de atendimentos realizados, fortalece a transparência e a memória institucional, reduzindo o retrabalho e democratizando o acesso ao conhecimento jurídico confiável.

A excelência acadêmica da Escola Judicial foi confirmada com a elevação da Revista da EJud4 ao estrato Qualis A4 da CAPES, reconhecimento que destaca o impacto de suas publicações nas áreas de Direito, Filosofia, Ciência Política e Relações Internacionais. Este avanço editorial, pautado pelo acesso livre e aberto, incentiva estudos qualificados para o enfrentamento das demandas judiciais e fortalece as instituições democráticas. Além disso, as publicações disponibilizadas no Portal de Periódicos estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (4, 8, 12 e 16), posicionando o TRT-RS como uma referência em inovação e difusão do saber no Poder Judiciário.

2.2 Modelos e Ferramentas de Apoio à Gestão de Pessoas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



Sistema de Gestão de Pessoas

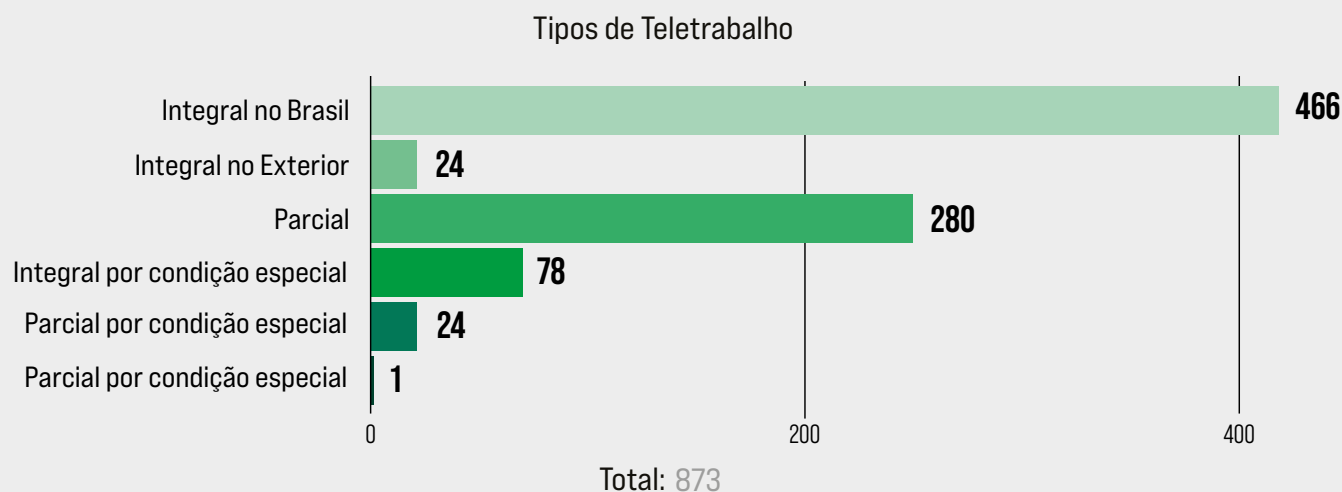
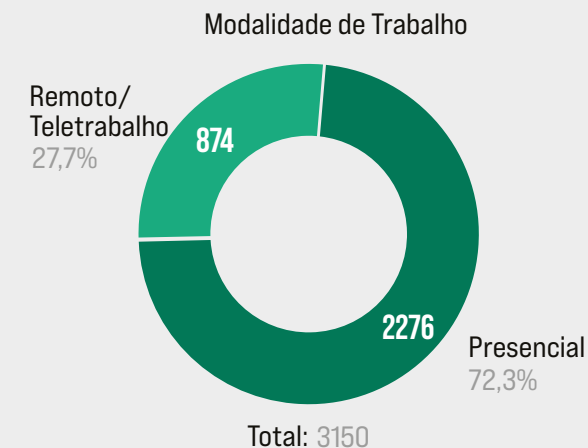
O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) foi criado para padronizar os processos de gestão de pessoal nos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país. No TRT-RS, sua implementação começou em 2014 e, desde então, o sistema vem sendo atualizado e aprimorado para atender às necessidades da área, garantindo a correta geração de informações para a prestação de contas a órgãos externos e ao eSocial.

Teletrabalho

O teletrabalho tornou-se uma prática relevante na Justiça do Trabalho, contribuindo para a produtividade, a retenção de talentos, a eficiência e a agilidade na prestação de serviços à sociedade. No TRT-RS, a modalidade é regulamentada pelas Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 151/2015, além da Portaria GP.TRT4 nº 4.650/2016.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região aprimora continuamente a gestão e a governança do teletrabalho, considerando questionamentos e recomendações de auditorias e correições de órgãos superiores. Nesse contexto, a Portaria que regulamenta o teletrabalho foi atualizada em 2025 para deixar claro que o teletrabalho é restrito às atividades em que seja possível mensurar o desempenho do servidor de forma objetiva.

O número de servidores(as) em teletrabalho no TRT-RS exige medidas de gestão específicas e ações para fortalecer o senso de pertencimento dos(as) teletrabalhadores(as). Nesse contexto, em novembro, o Tribunal promoveu o “III Encontro Anual sobre Teletrabalho: Capacitação e Troca de Experiências”, como exemplo de boa prática. Além disso, o Grupo Operacional de Teletrabalho passou a atuar de forma mais deliberativa, e foram solicitadas soluções tecnológicas para melhorar a gestão dos dados de teletrabalho e a automatização de processos administrativos.



2.3 Saúde e Bem-estar

A Secretaria de Saúde e Assistência (SeSaúde) desempenha um papel importante no TRT-RS porque cuida da saúde de quem trabalha aqui. A SeSaúde trabalha com foco nas seguintes categorias:

Principais Ações da Área de Saúde do TRT-RS em 2025



Hipertensão Arterial Sistêmica

Avaliação, acompanhamento e tratamento de magistrados e servidores que apresentam hipertensão arterial.



Avaliação de Risco Peri-Operatório

A avaliação cardiológica pré-operatória.



Círculos de Construção de Paz

Metodologia utilizada na Justiça Restaurativa, aplicada à prevenção e gestão de conflitos no ambiente de trabalho.



Desfibrilador Externo Automático (DEA)

Treinamento, nas unidades da JT, para o uso do desfibrilador externo automático (DEA) em situação de arritmia cardíaca ou parada cardiorrespiratória (PCR).



Campanha de Vacinação contra Influenza

A vacinação contra a influenza como medida de redução da circulação viral na população e diminuição do índice de absenteísmo no ambiente de trabalho.



Adequação Ergonômica do Posto de Trabalho

Visa otimizar o ambiente de trabalho para garantir o conforto, segurança e saúde, prevenindo lesões e promovendo eficiência.

2.4 Nossa Tecnologia

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores

FORTALECER A COMUNICAÇÃO e as parcerias institucionais	APRIMORAR A GOVERNANÇA de TIC e a proteção de dados	ACES SIBILIDADE
AGILIDADE	EFICIÊNCIA	INOVAÇÃO
VALORIZAÇÃO das pessoas	EFETIVIDADE	COM PROMETIMENTO



QUEM SOMOS

106
Servidores(as) ocupantes de cargos com especialidade TI
31
Servidores(as) ocupantes de cargos de outras áreas
12
Terceirizados(as)

Quadro Especializado:
144 Pessoas

SGTI

Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação

O QUE ENTREGAMOS

Produtos
260
Sistemas Ativos

Processos Judiciais Eletrônicos
2.017.385 1º Grau
692.945 2º Grau

Atendimento
2.150
chamados/mês

Operação
24x7
24 horas por dia
7 dias por semana

Parque de Equipamentos
4.925 Desktops
951 Notebooks
8.080 Monitores
618 Impressoras

Público
4.269 Interno
9.687 Total*
* métrica CNJ

COMO ENTREGAMOS

iGovTIC-JUD
94,48%
Excelência

Orçamento
R\$ 26.609.502,27

Armazenamento
2.000 TB
(storages e servidores)

Datacenters
2 Centrais
65 Remotos

Rede
72 Canais de longa distância (214 links)
14.256 Portas de rede local

Segurança da Informação
40.000.000+ Eventos tratados/mês
0,91 ICPPDU - APRIMORADO

Gestão de TIC

Com vigência bienal, acompanhando os ciclos das administrações do TRT-RS, o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC](#) é o principal instrumento de alinhamento, direcionamento e controle da gestão da área de tecnologia. Elaborado a partir de diagnósticos e desdobramento dos planos estratégicos, o PDTIC permite a definição e a priorização das iniciativas que constituem o portfólio de projetos de TIC. Em 2025, estiveram em execução 60 projetos, com destaque para soluções que aumentam a produtividade e a eficiência na prestação jurisdicional por meio do uso de inteligência artificial, bem como o aprimoramento da infraestrutura tecnológica e da segurança da informação para atender às demandas cada vez mais complexas do ambiente digital.

O detalhamento das despesas para a execução de projetos e para a sustentação e renovação da infraestrutura tecnológica do TRT-RS está previsto no Plano Anual de Contratações, que, em 2025, contemplou 118 contratações e continuidades de contratos, com orçamento total de R\$ 26.619.836,80.

A permanente atualização dos conhecimentos técnicos e gerenciais necessários para a execução dos planos executivos estabelecidos no PDTIC é planejada e gerida por meio do Plano de Capacitação anual de TIC, o qual contemplou quase 30 horas de treinamento por servidor da SGTI em 2025.

Por sua vez, a conformidade dos processos e artefatos de governança de TIC é aferida por meio do levantamento anual de governança do CNJ. Em 2025, o TRT-RS atingiu o seu melhor resultado na série histórica do iGovTIC-JUD, com o índice de 94,48%, mantendo-se no nível de excelência, o mais elevado da escala, juntamente com os órgãos de vanguarda na governança de TI no Poder Judiciário. Para conhecer detalhes, ranking e série histórica do iGovTIC-JUD do CNJ, visite o endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/governanca/perfil-de-governanca-cnj>.

Contratações Mais Relevantes em 2025:

- » Solução especializada para detecção, notificação, investigação e resposta a potenciais ataques cibernéticos nos ativos tecnológicos do TRT-RS:

R\$ 1.476.094,88

- » Rede SD-WAN com as unidades do interior, para acesso ao PJe e à Internet:

R\$ 2.081.114,58

- » Solução de comunicação e colaboração em nuvem - e-mail, videoconferências, colaboração, mensageria, pesquisas e sites internos:

R\$ 1.716.500,00

- » Solução firewall para a proteção da infraestrutura do Tribunal em relação à internet:

R\$ 2.599.712,00

- » Renovação da rede SAN, responsável pela interligação do sistemas de armazenamento de dados (storages) aos servidores de datacenter:

R\$ 2.258.078,50

- » Expansão do sistema de armazenamento de dados (storage) do TRT-RS, responsável pela guarda de todos os dados e documentos eletrônicos do Tribunal, em especial do PJe:

R\$ 4.890.167,90

- » Renovação dos switches de rede do interior do Estado, responsáveis pela conectividade interna das instalações do TRT-RS no interior do estado - Etapa 1:

R\$ 1.392.000,00

- » Ampliação do licenciamento e suporte à solução de armazenamento de dados (Backup) do TRT-RS, responsável pelo gerenciamento das cópias de segurança de todos os dados dos processos judiciais:

R\$ 1.136.090,00

Ações Futuras de TIC

Ações voltadas à renovação de ativos de infraestrutura e microinformática, além de novas soluções de segurança da informação, com orçamento total estimado de R\$36.301.755,20.

PDTIC: Os Pilares da Excelência Tecnológica no TRT-RS:



1. Portfólio de Projetos

60 projetos executados em 2025, com destaque para iniciativas de inovação e produtividade através de **Inteligência Artificial** para aprimorar a prestação jurisdicional.



2. Plano de Contratações

Garante os recursos para a modernização tecnológica, com um orçamento de **R\$ 26,6 milhões** em 2025 e uma previsão de **R\$ 36,3 milhões** para 2026.



3. Plano de Capacitação

Prepara a equipe para executar os projetos com excelência, proporcionando uma média de **29,65 horas de treinamento** por servidor de TIC em 2025.



94,48%

Resultado: Excelência em Governança

O TRT-RS alcançou seu **melhor resultado histórico no Índice Governança de TIC do CNJ (iGovTIC-JUD)**, mantendo-se no nível máximo de excelência.



Investimentos de Destaque

Principais contratações incluem a **expansão do armazenamento de dados** em 2025 (**R\$ 4,89M**) e a **renovação de servidores de rede** em 2026 (**R\$ 5,11M**).

Infraestrutura de TIC

A área de Infraestrutura Tecnológica é responsável por prover, sustentar e evoluir o ambiente tecnológico que suporta todos os processos informatizados. Sua atuação garante que sistemas, dados e recursos digitais estejam disponíveis, seguros e com desempenho adequado para atender às demandas da organização.

As equipes de infraestrutura atuam de forma integrada e contínua para assegurar o funcionamento dos sistemas em regime 24x7, por meio do monitoramento constante, da prevenção de incidentes, da rápida resposta a falhas e da manutenção de ambientes resilientes e escaláveis.

A infraestrutura de tecnologia do TRT-RS recebe atualizações periódicas, com o objetivo de manter equipamentos de missão crítica em condições adequadas de operação. Em 2025, foram realizados os projetos destacados seguir:

Ampliação do Storage

Com uma nova expansão em 2025, a capacidade de armazenamento foi ampliada para 2 Petabytes, o que atenderá a demanda de crescimento prevista para os próximos anos.

Modernização da Telefonia

em 2025, a telefonia analógica foi totalmente substituída no TRT-RS. As centrais telefônicas foram atualizadas e foram substituídos mais de 1.400 aparelhos telefônicos por modelos VoIP.

Novo Software de Gerenciamento das Câmeras de Segurança (CFTV) de Todo o Estado

As mais de 1200 câmeras de segurança instaladas em todo o estado do RS passaram a ser gerenciadas pela equipe da Segurança Institucional com a utilização de um sistema de monitoramento remoto moderno e escalável.

Renovação do Parque de Nobreaks de Infraestrutura de Rede

foram instalados novos nobreaks para manter as redes do Tribunal operando por tempo limitado nas ocorrências de falta de energia elétrica. Assim, interrupções de curta duração no fornecimento de energia não impactam operações críticas como atendimento ao público ou audiências.

Modernização da Infraestrutura: Os Avanços Tecnológicos do TRT-RS



Armazenamento Ampliado para 2 Petabytes

Atenderá a demanda de crescimento prevista para os próximos anos.



Telefonia 100% Digital (VoIP)

Mais de 1.400 aparelhos analógicos foram substituídos por modelos modernos.



Sistema de Segurança Centralizado

mais de 1.200 câmeras agora são gerenciadas por um software remoto.



Continuidade Operacional Garantida

Novos nobreaks evitam interrupções em operações críticas durante quedas de energia.

Soluções de TIC

A adoção de novas tecnologias tem impulsionado a eficiência jurídica e administrativa do TRT-RS. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:



O Galileu é um assistente de Inteligência Artificial (IA) que agiliza a elaboração de minutas de sentenças, acórdãos e despachos de admissibilidade de recursos de revista, por meio da leitura automatizada das principais peças processuais. O sistema identifica os temas de direito material e processual e utiliza IA generativa para compor uma sugestão de relatório inicial. Essa automatização resulta em maior produtividade e contribui para a uniformidade e coerência das decisões. O sistema é nacional e utilizado em toda Justiça do Trabalho para apoiar a elaboração de minutas de sentenças e acórdãos. Em 2025, foram mais de 53 mil minutas elaboradas em todos os Tribunais.



Foi concluído o desenvolvimento de 70 melhorias priorizadas pela Justiça do Trabalho, mantendo o TRT-RS no topo do ranking nacional de colaboração no desenvolvimento do sistema PJe. Destaca-se, ainda, a relevante participação na força tarefa nacional que resultou em novo módulo de sessões do 2º grau.



Integração entre PJe e MPT: a iniciativa promove a troca de informações entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. A primeira entrega foi o compartilhamento de dados referentes a Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) realizados pelo MPT e audiências e sessões de julgamento do TRT-RS.



O TRT-RS concluiu o projeto piloto nacional de Preservação Digital e Gestão Documental adotando o modelo RD-C-Arq em trabalho conjunto com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e o CSJT. A iniciativa garante a guarda de longo prazo de processos eletrônicos e digitalizados, integrando dados e documentos do PJe aos sistemas de software livre Archivematica (Repositório Arquivístico Digital Confiável) e AtoM (Acesso e Pesquisa). O sistema está em uso no Tribunal e há planejamento para distribuição e implantação nacional.



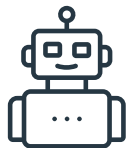
Criada para facilitar o uso judicial das Normas Internacionais do Trabalho, o LaborNexus estrutura e disponibiliza, em língua portuguesa, documentos e informações essenciais elaborados pelos órgãos de controle da Organização Internacional do Trabalho, garantindo acesso qualificado ao conteúdo internacional aplicável, contribuindo para decisões mais fundamentadas, consistentes e alinhadas ao Direito Internacional do Trabalho.



O Sistema de Licitações e Contratos (SILC) foi atualizado para integrar-se ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), passando a enviar automaticamente dados de licitações, compras e contratos. A atualização atende às exigências da [Lei nº 14.133/2021](#) e amplia a transparência ao permitir a fiscalização centralizada dos gastos públicos.



Nova Pesquisa do Site: a [ferramenta de busca](#) do site institucional foi modernizada, passando a localizar termos dentro de documentos (incluindo PDFs) e oferecendo filtros por ano, categoria e relevância. As melhorias proporcionam uma pesquisa mais rápida, intuitiva e precisa. As mesmas funcionalidades foram implementadas no portal interno (VOX).



Foram desenvolvidos dois robôs: **Robô Pauta**, que passou por atualização tecnológica, aprimorando o processo automatizado de transferência das pautas do sistema NovaJus4 para o PJe. A solução reduz a intervenção manual e assegura maior confiabilidade e agilidade na atualização das pautas; **SIPRAD** para realizar automaticamente a inserção dos formulários de teletrabalho no sistema PROAD. Com o novo fluxo, o cadastramento de cerca de 1.000 formulários por semestre é concluído em poucos minutos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



O **Sistema de Investigação Patrimonial** foi desenvolvido com o objetivo de aumentar a eficiência da execução trabalhista, realizando, automaticamente, a busca e análise de dados patrimoniais por meio de APIs dos convênios que estão sendo estabelecidos com instituições como o DENATRAN, Receita Federal e Colégio Notarial do Brasil.



O sistema Aud4 recebeu importantes melhorias priorizadas pela Justiça do Trabalho, contemplando ainda atualizações técnicas e ajustes necessários para garantir sua compatibilidade com as novas versões e ciclos do PJe, assegurando a continuidade operacional e a integridade dos dados das audiências a todos os Tribunais.



No Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho destaca-se a implantação do novo módulo de Averbação de Capacitações, que permite a averbação direta, pelo próprio servidor, de certificados de cursos e pós-graduações, otimizando o fluxo de trabalho da Escola Judicial.



O Sistema de Gestão das Escolas Judiciais é o sistema nacional para gestão administrativa das Escolas da Justiça do Trabalho. Desenvolvida pelo TRT-RS, a ferramenta integra o ecossistema do SIGEP-JT, e foram concluídas 166 melhorias, consolidadas na entrega de 6 novas versões do sistema.



Radar da Distribuição: painel de BI que permite identificar anomalias nas distribuições processuais (casos novos), destacando aumentos abruptos no volume de ações contra determinada reclamada. O painel apoia magistrados(as) com informações para a adoção de medidas antecipadas, prevenindo o esvaziamento patrimonial e a insolvência do devedor, e garantindo o direito do credor.

Painel de Execução Orçamentária: painel de BI que demonstra o orçamento programado pelo Tribunal, bem como os empenhos e pagamentos. A ferramenta permite a filtragem dos dados por exercício, natureza de despesa e setor, exibindo informações consolidadas e analíticas, o que garante transparência à execução orçamentária.

Segurança da Informação

O TRT-RS concluiu o ciclo 2024/2025 do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, com foco na proteção do ambiente tecnológico, em especial o PJe. O Tribunal atingiu 79,3% de conformidade com a norma ABNT NBR 27002 e e aumentou o nível de proteção tecnológica com a implantação de novas soluções como XDR e proteção de e-mail, permitindo o tratamento eficaz de cerca de 40 milhões de eventos de segurança por mês.

Segurança Cibernética do TRT-RS: Avanços do Ciclo 2024/2025

Gestão e Conformidade



Aderência à norma de segurança
ABNT NBR 27002

Operação e Defesa Cibernética



Novas Soluções de Proteção Implementadas

Incluindo proteção avançada de e-mail e XDR (eXtended Detection and Response).



40 Milhões de Eventos Tratados por Mês

Média mensal de eventos de segurança gerenciados efetivamente em 2025.

Gestão de Serviços de TIC

O atendimento ágil e eficaz aos usuários dos serviços de TIC do TRT-RS é essencial para a prestação jurisdicional e o atingimento dos objetivos estratégicos da instituição.

Renovação do parque de microinformática realizada em 2025:

Atendimentos em 2025



Chamados Resolvidos

25.350



Chamados Dentro do Prazo

96,83%



Satisfação dos Usuários Internos

97%

Parque de Microinformática

Renovação de Ativos - 2025



Microcomputadores

1.700 unidades



Monitores

281 unidades

2.5 Situação Orçamentária, Financeira e Contábil

Objetivos Estratégicos e Valores



Situação Orçamentária

A Lei Orçamentária de 2025 destinou ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (unidade orçamentária 15105) o valor total de R\$ 2.174.910.613,00. Após as alterações orçamentárias no montante líquido de R\$ 171.189.975,00, a dotação disponível final foi de R\$ 2.346.100.588,00.

ANO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	EMPENHADO (R\$)
2023	1.899.003.564,00	126.421.501,00	2.025.425.065,00	1.988.026.773,80
2024	1.947.953.572,00	267.741.906,00	2.215.695.478,00	2.209.224.342,38
2025	2.174.910.613,00	171.189.975,00	2.346.100.588,00	2.345.730.538,65

Fonte: Tesouro Gerencial

Desta dotação, R\$ 2.035.590.773,00 foram destinados às despesas com pessoal, R\$ 160.781.023,00 às despesas com benefícios assistenciais e R\$ 149.728.792,00 a outras despesas correntes e de investimentos.

Despesas com Pessoal e Benefícios Assistenciais

O valor empenhado para as despesas com pessoal atingiu o montante de R\$ 2.035.590.773,00, que corresponde a 100,00% da dotação.

PESSOAL	DOTAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	%
Ativos civis da União	1.160.456.059,00	1.160.456.059,00	100,00%
Aposentadorias e pensões civis da União	682.145.299,00	682.145.299,00	100,00%
Contribuição da União para o custeio do regime de previdência	184.988.300,00	184.988.300,00	100,00%
Benefício especial	8.001.115,00	8.001.115,00	100,00%
TOTAL	2.035.590.773,00	2.035.590.773,35	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A dotação de R\$ 160.781.023,00 para os benefícios assistenciais foi integralmente executada (empenhada).

BENEFÍCIOS	DOTAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	%
Assistência médica e odontológica	78.621.193,00	78.621.193,00	100,00%
Auxílio-alimentação de civis ativos	71.787.677,00	71.787.677,00	100,00%
Assistência pré-escolar	8.285.157,00	8.285.157,00	100,00%
Auxílio-funeral e natalidade de civis	1.467.916,00	1.467.916,00	100,00%
Auxílio-transporte	619.080,00	619.080,00	100,00%
TOTAL	160.781.023,00	160.781.023,00	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Custeio e Investimentos

Dentre as ações de custeio e investimento, destaca-se a “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, que tem por meta o julgamento de processos, refletindo o produto final entregue à sociedade.

A dotação alocada para custeio foi de R\$ 128.984.592,00, dos quais 99,72% foram executados, o que corresponde a despesas empenhadas no valor de R\$ 128.617.679,60.

CUSTEIO	DOTAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	73.803.281,00	73.730.198,74	99,90%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	27.500.000,00	27.500.000,00	100,00%
Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI	2.003.174,00	2.003.173,50	100,00%
Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário	5.296.301,00	5.296.300,28	100,00%
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	1.585.216,00	1.548.119,06	97,66%
Capacitação de Recursos Humanos	1.860.760,00	1.844.140,88	99,11%
Capacitação de Servidores de TI	314.444,00	314.443,50	100,00%
Reformas	16.368.389,00	16.368.388,84	100,00%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	158.480,00	12.914,80	8,15%
Ajuda de Custo para Moradia	94.547,00	-	-
TOTAL	128.984.592,00	128.617.679,60	99,72%

Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas de investimentos tiveram uma dotação de R\$ 20.744.200,00 e contaram com uma execução de R\$ 20.741.063,05 (99,98%).

INVESTIMENTOS	DOTAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	11.973.965,00	11.973.965,00	100,00%
Construção do Edifício-anexo de Rio Grande - RS	6.520.000,00	6.520.000,00	100,00%
Construção do Edifício-anexo de São Leopoldo - RS	2.170.000,00	2.170.000,00	100,00%
Reformas	80.235,00	77.098,05	96,09%
TOTAL	20.744.200,00	20.741.063,05	99,98%

Fonte: Tesouro Gerencial

Situação Financeira

A execução orçamentária e financeira de 2025 seguiu as regras do regime fiscal sustentável estabelecido pela Lei Complementar nº 200/2023. O Limite de Pagamentos deve ser obedecido de modo que a soma de todos os pagamentos realizados - tanto as despesas do exercício quanto as despesas de exercícios anteriores (restos a pagar) - não pode ultrapassar o valor da dotação orçamentária atualizada.

Limite de Pagamentos Autorizado pelo CSJT	[A]	2.100.920.903,12
Despesas Pagas Referente ao Orçamento de 2025	[B]	-2.021.685.559,52
Restos a Pagar Pagos em 2025	[C]	-78.960.098,01
Saldo do Limite de Pagamentos	[D]	275.245,59
Percentual do Limite Utilizado	[(B)+[C)] / [A]	99,99%

Fonte: Tesouro Gerencial

Notas: O limite de pagamentos autorizado pelo CSJT foi publicado no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 71/2025. Não inclui valores referentes a provisões, destaques, contribuição patronal, fontes de recursos próprias e créditos extraordinários. O limite do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foi ampliado, extraordinariamente, pelo CSJT em R\$ 11.745.777,12.

Situação Contábil

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região evidencia sua situação e desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial referentes ao exercício de 2025 por meio das [Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas](#).

A elaboração das Demonstrações Contábeis do TRT-RS segue rigorosamente as normas contábeis aplicadas ao setor público, em consonância com a legislação e orientações vigentes. A base normativa e os procedimentos observados incluem: [Lei nº 4.320/64](#); [Lei Complementar nº 101/2000](#); [Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBC TSP\)](#); [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP - 11ª edição](#); e o [Manual Siafi](#).

Todas as Demonstrações Contábeis são elaboradas em observância às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais orientações e procedimentos encaminhados pelo CSJT. Para a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como para a elaboração das Demonstrações Contábeis, o Tribunal utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo (Siafi) em sua modalidade total.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região encerrou o exercício com um Ativo total de R\$ 590,34 milhões. Em contrapartida, o Passivo Exigível somou R\$ 1,05 bilhão, resultando em um Patrimônio Líquido negativo (Passivo a descoberto), de R\$ 465,12 milhões. O detalhamento desses saldos e suas variações em relação ao ano anterior são apresentados a seguir:

ATIVO	2025 (R\$)	AV	2024 (R\$)	AH
ATIVO CIRCULANTE	171.758.195,12	29,1%	93.565.400,68	83,6%
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.235.966,59	24,1%	67.315.690,37	111,3%
Créditos a Curto Prazo	25.724.805,43	4,4%	24.261.387,79	6,0%
Estoques	1.028.079,16	0,2%	924.151,45	11,2%
VPDs Pagas Antecipadamente	2.769.343,94	0,5%	1.064.171,07	160,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	418.585.267,80	70,9%	393.127.524,74	6,5%
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.387.267,64	0,6%	1.519.975,54	122,9%
Imobilizado	405.484.042,18	68,7%	382.008.074,85	6,1%
Bens Móveis	71.030.604,44	12,0%	66.655.638,99	6,6%
Bens Imóveis	334.453.437,74	56,7%	315.352.435,86	6,1%
Intangível	9.713.957,98	1,6%	9.599.474,35	1,2%
TOTAL DO ATIVO	590.343.462,92	100,0%	486.692.925,42	21,3%

Fonte: SIAFI

PASSIVO	2025 (R\$)	AV	2024 (R\$)	AH
PASSIVO CIRCULANTE	1.055.465.879,07	178,8%	652.579.707,59	61,7%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a C.P.	862.984.241,83	146,2%	281.866.525,20	206,2%
Fornecedores e Contas a Pagar a C.P.	6.617.039,65	1,1%	405.136,53	1533,3%
Provisões a Curto Prazo	141.881.662,16	24,0%	316.354.376,61	-55,2%
Demais Obrigações a Curto Prazo	43.982.935,43	7,5%	53.953.669,25	-18,5%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,0%	0,00	0,0%
TOTAL DO PASSÍVEL EXIGÍVEL	1.055.465.879,07	178,8%	652.579.707,59	61,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025 (R\$)	AV	2024 (R\$)	AH
Demais Reservas	63.618.060,02	10,8%	63.605.633,92	0,0%
Resultados Acumulados	-528.740.476,17	-89,6%	-229.492.416,09	130,4%
Resultado do Exercício	-143.952.076,57	-24,4%	-60.345.250,21	138,5%
Resultados de Exercícios Anteriores	-229.492.416,09	-38,9%	310.586.144,43	-173,9%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-155.295.983,51	-26,3%	-479.733.310,31	-67,6%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-465.122.416,15	-78,8%	-165.886.782,17	-34,1%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	590.343.462,92	100,0%	486.692.925,42	100,0%

Fonte: SIAFI

Ativo - Representa os bens, direitos e recursos financeiros do Tribunal, tendo apresentado crescimento ao longo de 2025. O Ativo Circulante, composto pelos recursos disponíveis ou realizáveis no curto prazo, aumentou 83,6%, alcançando R\$ 171,76 milhões. Esse crescimento decorreu, principalmente, do aumento do saldo em caixa e equivalentes de caixa, que registrou elevação de 111,3%, refletindo maior disponibilidade financeira ao final do exercício. Também contribuiu para esse aumento o crescimento das despesas pagas antecipadamente, que se referem a pagamentos efetuados antes da utilização dos serviços, como assinaturas e licenças de softwares, necessárias ao funcionamento do Tribunal. O Ativo Não Circulante, que reúne os bens e direitos de uso permanente ou de longo prazo, apresentou variação positiva de 6,5%, totalizando R\$ 418,59 milhões. Destaca-se o Imobilizado, composto por prédios, instalações, equipamentos e outros bens essenciais às atividades do Tribunal, que representa 68,7% do ativo total e registrou crescimento de 6,1%. O Ativo Realizável a Longo Prazo apresentou uma variação positiva de 122,9% devido à transferência do curto prazo para o longo prazo de despesas pagas antecipadamente relacionadas a licenças de software. As demais contas do Ativo apresentaram variações positivas de menor impacto, contribuindo para a manutenção da estrutura patrimonial necessária ao funcionamento e à continuidade dos serviços prestados à sociedade.

Passivo - O Passivo, que representa o conjunto das obrigações financeiras do Tribunal, apresentou aumento de 178,8% em relação ao exercício anterior. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em razão do reconhecimento de parcelas incluídas no item “obrigações trabalhistas”. Entre os principais fatores estão os valores relacionados ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) de magistrados(as) ativos(as), inativos(as) e pensionistas, bem como os valores de férias devidos a servidores(as), magistrados(as) e ocupantes de cargos em comissão. Esses registros refletem direitos adquiridos. Contribuiu, também, para o aumento do Passivo, o crescimento da conta Fornecedores, decorrente da renovação do sistema de armazenamento de dados do TRT-RS, necessária para a continuidade e a segurança dos serviços de tecnologia da informação.

Patrimônio Líquido - O Patrimônio Líquido, que representa a diferença entre Ativo e Passivo, apresentou saldo negativo de R\$ 465,12 milhões ao final de 2025. Esse resultado ocorreu, principalmente, porque o Tribunal passou a registrar contabilmente obrigações legais existentes, reconhecidas no exercício de 2025. Entre essas obrigações estão os valores relacionados à Licença-Prêmio e à Licença Compensatória de magistrados(as), bem como ao Adicional por Tempo de Serviço devidos a magistrados(as) ativos(as), inativos(as) e pensionistas. Foram reconhecidos, ainda, os valores de férias devidos a servidores(as), magistrados(as) e ocupantes de cargos em comissão.



Resultado Patrimonial

No exercício de 2025, o TRT-RS obteve um resultado patrimonial negativo, pois as variações patrimoniais diminutivas (despesas) foram superiores às variações patrimoniais aumentativas (receitas).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2025 (R\$)	AV	2024 (R\$)	AH
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.619.218,58	4,4%	106.286.854,22	8,8%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	73.647.286,66	2,8%	36.414.847,18	102,2%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43.566,14	0,0%	52.173,81	-16,5%
Transferências e Delegações Recebidas	2.457.737.862,74	92,6%	2.305.339.495,24	6,6%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	29,14	0,0%	1.048.150,13	-100,0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.648.882,69	0,3%	4.959.409,75	34,1%
TOTAL	2.653.696.845,95	100,0%	2.454.100.930,33	8,1%

Fonte: SIAFI

As Variações Patrimoniais Aumentativas de maior relevância são as Transferências e Delegações Recebidas, representando 92,6% das receitas, e sendo constituídas pelos sub-repasses recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho, relativas à programação financeira do exercício e dos pagamentos de restos a pagar.

Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos (58,4%) e as despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais (25,0%).

No grupo Pessoal e Encargos são registradas as despesas com remuneração de servidores(as) e magistrados(as) ativos(as), abrangendo subsídios, vencimentos, soldos e vantagens

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2025 (R\$)	AV	2024 (R\$)	AH
Pessoal e Encargos	1.633.640.434,40	58,4%	1.305.344.839,66	25,2%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	700.743.128,73	25,0%	631.894.598,55	10,9%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	181.443.883,80	6,5%	167.621.020,85	8,2%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	48.896.273,74	1,7%	43.819.343,24	11,6%
Transferências e Delegações Concedidas	201.159.740,57	7,2%	118.458.973,76	69,8%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	27.088.135,22	1,0%	232.605.488,78	-88,4%
Tributárias	4.159.037,95	0,1%	3.557.291,58	16,9%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	518.288,11	0,0%	11.144.624,12	-95,3%
TOTAL	2.797.648.922,52	100,0%	2.514.446.180,54	11,3%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (R\$)	-143.952.076,57		-60.345.250,21	

Fonte: SIAFI

pecuniárias fixas e variáveis, além de encargos trabalhistas e benefícios devidos (tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio alimentação e auxílio-transporte). Em 2025, houve um aumento de 25,2% neste grupo de despesas, decorrente, principalmente, do reconhecimento, no exercício, do passivo devido em razão de licenças-prêmio não fruídas de magistrados(as).

No grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais são registradas as despesas relativas a aposentadorias e reformas, pensões, e demais benefícios previdenciários e assistenciais. Em 2025, houve um aumento de 10,9% dessas despesas.

Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O TRT da 4ª Região integra o Orçamento Geral da União por meio da Unidade Orçamentária (UO) 15105. Os valores expostos no Balanço Orçamentário refletem a execução dos recursos orçamentários alocados em sua unidade orçamentária e autorizados na [Lei nº 15.121/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025](#), não compreendendo os recursos cuja execução ocorre de forma descentralizada (próprios de outra UO).

DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
99,51%	98,47%	98,10%
Da dotação atualizada	Das despesas empenhadas	Das despesas liquidadas

Despesas Orçamentárias - UO 15105 - em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.164.069.413,00	2.325.356.388,00	2.324.989.475,60	2.300.711.264,94	2.261.910.079,03	366.912,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.901.101.906,00	2.035.590.773,00	2.035.590.773,00	2.023.584.914,13	1.987.425.970,88	
Outras Despesas Correntes	262.967.507,00	289.765.615,00	289.398.702,60	277.126.350,81	274.484.108,15	366.912,40
DESPESAS DE CAPITAL	10.841.200,00	20.744.200,00	20.741.063,05	9.113.314,79	4.026.946,89	3.136,95
Investimentos	10.841.200,00	20.744.200,00	20.741.063,05	9.113.314,79	4.026.946,89	3.136,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.274.610,00	11.068.383,00	-	-	-	11.068.383,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.202.185.223,00	2.357.168.971,00	2.345.730.538,65	2.309.824.579,73	2.265.937.025,92	11.438.432,35
TOTAL	2.202.185.223,00	2.357.168.971,00	2.345.730.538,65	2.309.824.579,73	2.265.937.025,92	11.438.432,35

Fonte: SIAFI

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é obtido por meio do Balanço Financeiro, que evidencia receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários e, ainda, o saldo de caixa do exercício anterior e o que será transferido para o exercício seguinte.

Pode-se observar, na apuração do resultado financeiro, a inexistência de receitas orçamentárias, uma vez que o TRT-RS não é agente arrecadador originário, ou seja, os recursos que custeiam suas despesas orçamentárias vêm de repasses da Setorial Financeira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Além disso, as despesas orçamentárias apresentadas correspondem a todas as despesas empenhadas pela Unidade Gestora do TRT-RS (080014). O valor é superior ao total das despesas empenhadas apresentado no Balanço Orçamentário da UO 015105, pois considera também os créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias.

Resultado Financeiro (R\$)	2025	2024
Receitas Orçamentárias	0	0
(-) Despesas Orçamentárias	2.367.713.481,42	2.437.358.421,41
Subtotal (Resultado Orçamentário)	-2.367.713.481,42	-2.437.358.421,41
Transferências Financeiras Recebidas	2.457.587.778,08	2.305.285.614,48
(-) Transferências Financeiras Concedidas	200.406.760,53	118.147.622,15
Subtotal (Resultado das Transferências)	2.257.181.017,55	2.187.137.992,33
Recebimentos Extraorçamentários	292.223.458,16	266.937.212,68
(-) Pagamentos Extraorçamentários	106.770.718,07	17.802.499,13
Subtotal (Resultado Extraorçamentário)	185.452.740,09	249.134.713,55
Total (Resultado Financeiro)	74.920.276,22	-1.085.715,53
Saldo Caixa para o Exercício Seguinte	142.235.966,59	67.315.690,37
Saldo Caixa do Exercício Anterior	67.315.690,37	68.401.405,90
Total (Resultado Financeiro)	74.920.276,22	-1.085.715,53

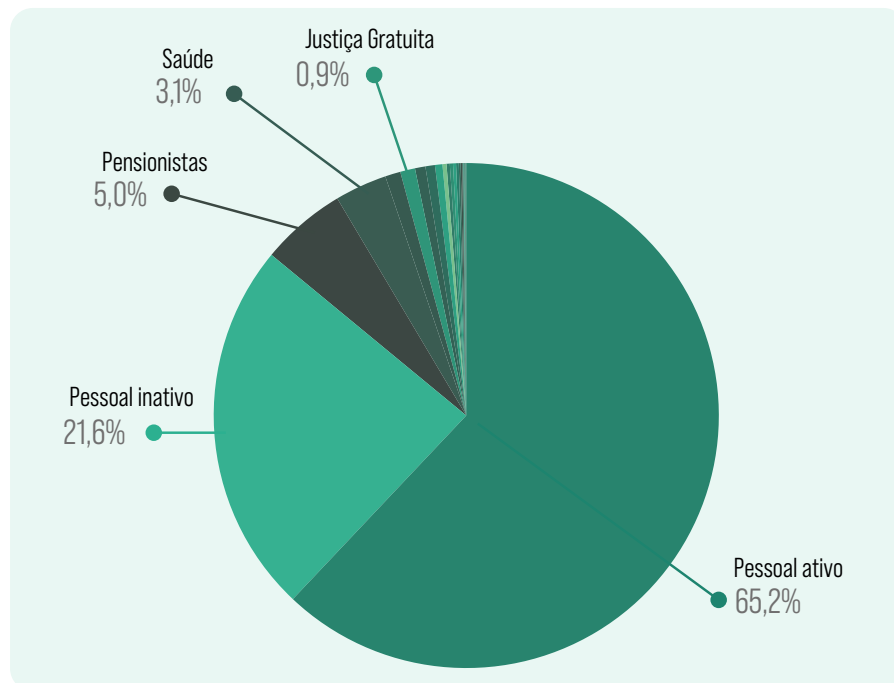
Fonte: SIAFI

Conforme demonstrado no quadro acima, o Resultado Financeiro apresentou superávit de R\$74,92 milhões no exercício de 2025. Tal resultado decorreu da redução de 2,86% nas Despesas Orçamentárias, aliada ao aumento de 6,60% nas Transferências Financeiras Recebidas.

Custos

A estrutura de custos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região está em conformidade com a Cartilha Gestão de Custos na Justiça do Trabalho - 7ª versão (atualizada em agosto de 2025).

No exercício de 2025, os custos totais do TRT-RS demonstram uma concentração expressiva nas despesas com pessoal, abrangendo a remuneração de pessoal ativo, inativo e pensionistas, correspondente a 91,78% do total dos custos apurados no período. Adicionalmente, outros itens de despesas de magnitude considerável registrados no mesmo exercício foram: Saúde; Justiça Gratuita, Tecnologia da Informação e Comunicações, Bens Imóveis e Vigilância e Segurança.



Objetos de Custos	Total (R\$)	Total (%)
Pessoal Ativo	1.667.710.918,85	65,17%
Pessoal Inativo	552.758.726,76	21,60%
Pensionista	128.091.487,75	5,01%
Saúde	78.623.030,94	3,07%
Justiça Gratuita	23.820.254,83	0,93%
Tecnologia da Informação e Comunicações	23.072.602,84	0,90%
Bens Imóveis	20.566.193,05	0,80%
Vigilância e Segurança	12.880.804,95	0,50%
Limpeza e Conservação	11.091.568,30	0,43%
Serviços Técnicos	5.570.787,35	0,22%
Bens Móveis	5.486.114,46	0,21%
Energia Elétrica	5.165.371,28	0,20%
Indenizações e Restituições	5.133.165,75	0,20%
Diárias	4.916.545,28	0,19%
Estagiários	4.043.158,21	0,16%
Comunicação e Publicidade	3.635.939,82	0,14%
Passagens e Locomoção	1.630.605,35	0,06%
Água e Esgoto	1.343.716,81	0,05%
Demais Custos Indiretos	821.489,68	0,03%
Capacitação	712.730,48	0,03%
Veículos	686.845,40	0,03%
Apoio Administrativo	654.581,11	0,03%
Copa e Cozinha	399.223,86	0,02%
Telefonia	85.207,44	0,00%
Total	2.558.901.070,55	100,00%

Fonte: SIAFI - Tesouro Gerencial (12/01/2026)

Conclusões de Auditorias Independentes e/ou Órgãos de Controle

Durante o exercício, a Secretaria de Auditoria deste Tribunal apresentou o Relatório de Comunicação de Distorções referente à Auditoria nas Contas Anuais de 2025. A partir desse relatório, foram realizados os registros contábeis corretivos pertinentes. Essas providências tiveram como objetivo a regularização dos seguintes Achados:

Achado A1. Ausência de Contabilização do Passivo de Licenças-prêmio não Fruídas:

A licença-prêmio é um direito adquirido pelo(a) magistrado(a) após o cumprimento de determinado período de exercício ininterrupto (quinqüênio), nos termos da Resolução CSJT nº 411/2025 e da Resolução Administrativa TRT4/RS nº 43/2025. Para assegurar a transparência e a conformidade com as normas contábeis – notadamente a NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados (itens 13 a 18), os valores referentes à licença-prêmio devem ser reconhecidos e divulgados como passivo nas demonstrações contábeis do TRT-RS, por representarem uma obrigação presente decorrente de eventos passados.

Achado A2. Ausência de Contabilização do Passivo de Licenças Compensatórias não Fruídas:

A licença compensatória é um direito adquirido pelo(a) magistrado(a) após o cumprimento de determinado período de acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias, nos termos da Resolução CSJT nº 372/2023 e da Portaria Conjunta GP.GCR. TRT4/RS nº 6.955/2023. Em análise às contas de passivo do TRT-RS, foi verificada ausência de registro contábil dos valores das licenças compensatórias concedidas no período de 01.06.2023 a 22.10.2023 não fruídas de magistrados(as) que adquiriram o direito ao benefício.

Certificados de Auditoria e Pareceres

A Secretaria de Auditoria é responsável pela certificação das contas anuais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Esse processo é realizado por meio da auditoria financeira integrada com conformidade, em observância à Instrução Normativa TCU nº 84/2020. O objetivo é avaliar e emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis do Tribunal representam de forma adequada a situação patrimonial, financeira e orçamentária ao final de cada exercício e se as transações e os eventos econômicos registrados nas demonstrações seguem as leis e normas aplicáveis.

Para saber mais sobre a certificação de auditoria, clique nos links abaixo:

[Certificados de Auditoria:](#)

[Resultados de Auditoria:](#)

[Prestação de Contas.](#)

2.6 Gestão de Licitações e Contratos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



Planejamento de Contratações

No TRT-RS, o planejamento das contratações é orientado por instrumentos de governança previstos em normas nacionais e internas, especialmente a Resolução CNJ nº 347/2020, a Resolução CSJT nº 364/2023 e a Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025. A observância desses atos normativos assegura o alinhamento das demandas institucionais às prioridades estratégicas, à disponibilidade orçamentária e aos princípios de eficiência e sustentabilidade.

Nesse contexto, destacam-se como principais instrumentos o Subcomitê de Contratações, o Plano de Contratações Anual e o Portfólio de Compras Compartilhadas.

Subcomitê de Contratações

O Subcomitê de Contratações é uma instância colegiada de caráter multidisciplinar, instituída no âmbito do TRT-RS para apoiar a Administração nas decisões relacionadas ao planejamento das contratações institucionais. Em 2025, o Subcomitê atuou de forma periódica na análise de temas relevantes, contribuindo para a consolidação, a priorização e o alinhamento das demandas às diretrizes institucionais.

Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações Anual (PCA) é o instrumento que consolida as demandas de contratação do TRT-RS, abrangendo tanto novas contratações quanto prorrogações contratuais. Em 2025, o PCA orientou a definição de prioridades e o calendário das contratações institucionais, observadas as hipóteses de exceção previstas, como contratações de capacitação, de baixo valor, não onerosas, bem como demandas urgentes ou supervenientes.

No período, foram previstas 195 demandas, das quais 161 foram efetivamente encaminhadas, o que demonstra significativa aderência entre o planejamento e a execução. Destacam-se, entre as principais contratações, aquelas relacionadas a serviços continuados e estruturantes, como plano de saúde, serviços postais, reformas prediais e serviços terceirizados, a exemplo de vigilância e limpeza, que concentraram parcela relevante dos recursos estimados.

Portfólio de Compras Compartilhadas

O Portfólio de Compras Compartilhadas é um instrumento de governança que integra a gestão das contratações do TRT-RS, com o objetivo de viabilizar contratações em conjunto, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Em 2025, foi executado o primeiro Portfólio de Compras Compartilhadas, marcando o início da aplicação prática desse modelo no Tribunal. No período, o TRT-RS atuou tanto na participação de licitações de outros Tribunais quanto como órgão responsável por conduzir contratações nacionais, evidenciando o fortalecimento da cooperação institucional.

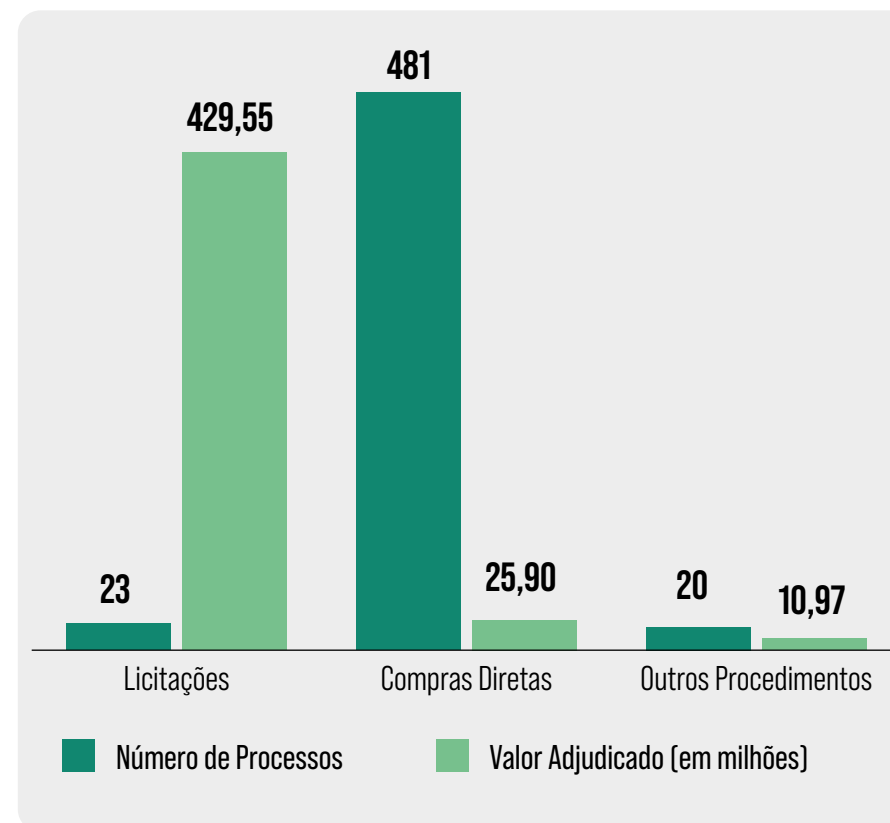
Ainda em 2025, foi aprovado o portfólio referente ao exercício de 2026, assegurando maior previsibilidade às futuras contratações e a continuidade da adoção desse modelo no âmbito do Tribunal.

Execução e Monitoramento das Contratações

Em 2025, a execução e o monitoramento das contratações no TRT-RS observaram as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pelas demais normas aplicáveis e, em especial, pela Portaria GPTRT4 nº 1.737/2023. As ações foram orientadas pela regularidade dos procedimentos, pela adequada formalização dos instrumentos contratuais e pelo acompanhamento sistemático da execução.

Processos Adjudicados por Modalidade e Valor Adjudicado

Foram concluídos 524 processos de contratação, que totalizaram R\$ 465,72 milhões em valores adjudicados. Esse conjunto abrange licitações, compras diretas e outros procedimentos, como participações e adesões a atas de registro de preços.



Instrumentos Contratuais

Em dezembro de 2025, o TRT-RS mantinha 358 contratos vigentes. Esses contratos estavam distribuídos entre diferentes categorias, com destaque para acordos de cooperação, serviços, tecnologia da informação e comunicação (TIC), locação de imóveis e compras.

A categoria “Outros” reúne contratos de menor volume individual, como serviços de engenharia, obras, cessões, mão de obra e serviços de saúde, que, em conjunto, completaram o quantitativo de contratos sob gestão ao final do exercício.

Gestão de Riscos nas Contratações

A gestão de riscos consolidou-se como elemento estruturante do ciclo das contratações, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, na Resolução CNJ nº 347/2020 e na Resolução CSJT nº 364/2023. Em observância a essas normas, o TRT-RS incorporou práticas sistemáticas de identificação, tratamento e monitoramento de riscos à governança das contratações.

Em 2025, o Mapa de Riscos foi aprimorado com a adoção de um modelo estruturado por etapas, abrangendo o planejamento, a seleção do fornecedor e a gestão contratual. O instrumento passou a ser aplicado em regime assistido de validação, com foco na padronização de procedimentos e no fortalecimento da atuação das unidades ao longo do ciclo das aquisições.

No âmbito do macroprocesso de contratações, foram realizadas a análise e a atualização dos riscos institucionais, a partir da consolidação dos riscos mapeados nacionalmente e daqueles anteriormente identificados no Tribunal. Esse trabalho resultou na atualização do documento de Identificação, Análise e Avaliação de Riscos, na vinculação dos riscos às diferentes fases do processo e na revisão do Plano de Tratamento de Riscos e do Relatório de Análise Crítica.

As ações implementadas incluíram ajustes de prazos, adoção de melhorias e reforço do monitoramento contínuo, evidenciando o avanço da maturidade institucional do TRT-RS na gestão de riscos das contratações.

Contratações Sustentáveis

As contratações realizadas pelo TRT-RS em 2025 observaram diretrizes de sustentabilidade incorporadas às práticas institucionais, em consonância com o Guia de Contratações Sustentáveis e com o Plano de Logística Sustentável (PLS) vigente.

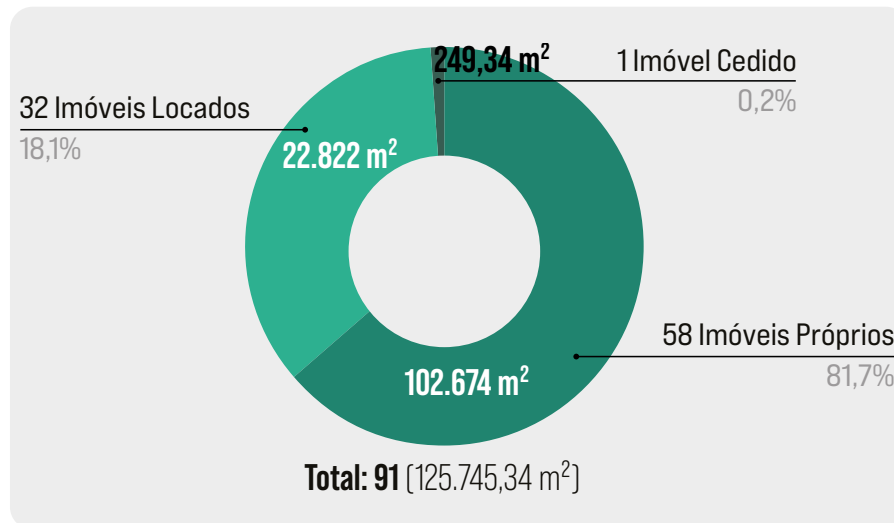
No exercício, 76,56% das contratações foram realizadas com critérios de sustentabilidade, evidenciando a incorporação sistemática desses critérios ao longo do ciclo das contratações e o alinhamento às diretrizes institucionais de sustentabilidade.



2.7 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Imóveis e Instalações

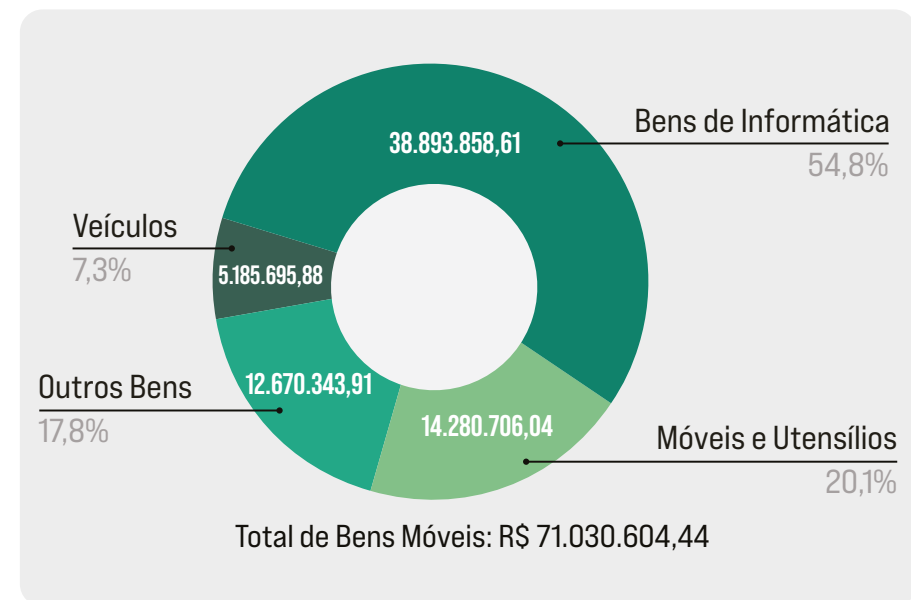
São 91 imóveis distribuídos em 65 localidades do RS, com áreas totais demonstradas abaixo:



Fonte: [Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça do Trabalho Imóveis | TRT4](#)

- O TRT-RS possui imóveis avaliados em R\$ 334,4 milhões, considerando prédios e terrenos.
- Foram investidos R\$ 11,7 milhões na aquisição de terreno para a construção da futura sede do Foro Trabalhista de Passo Fundo, que atualmente ocupa parte de um prédio comercial alugado. O início da obra está previsto para 2030.
- Foram gastos R\$ 5,7 milhões com locações, condomínios e tributos

Bens Móveis



Fonte: Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira.

- 1.963 bens foram [doados](#), beneficiando outros 72 órgãos públicos.

Conformidade Legal

[Portaria GP.TRT4 nº 3.244/2021](#), normas do CSJT e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública Federal.

Plano de Obras

O [Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do TRT-RS](#) para o período de 2021-2025 foi elaborado com base no levantamento das necessidades institucionais e dos seus objetivos estratégicos, tendo sido orientado pelas diretrizes definidas pelo CNJ e pelo CSJT.

Relatório de Gestão 2025

3. Nossos Resultados

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)

3 Nossos Resultados

Este capítulo apresenta os principais resultados alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em 2025, evidenciando como a atuação institucional se traduz em entregas concretas e benefícios relevantes para a sociedade. A partir do modelo de negócio, da execução da estratégia e do desdobramento em iniciativas, projetos e planos de contribuição, são demonstradas as conexões entre recursos, atividades e resultados, bem como o alinhamento do desempenho do Tribunal aos objetivos estratégicos, às metas nacionais do Poder Judiciário e ao compromisso permanente com a geração de valor público.

3.1 Nosso Modelo de Negócio

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valor

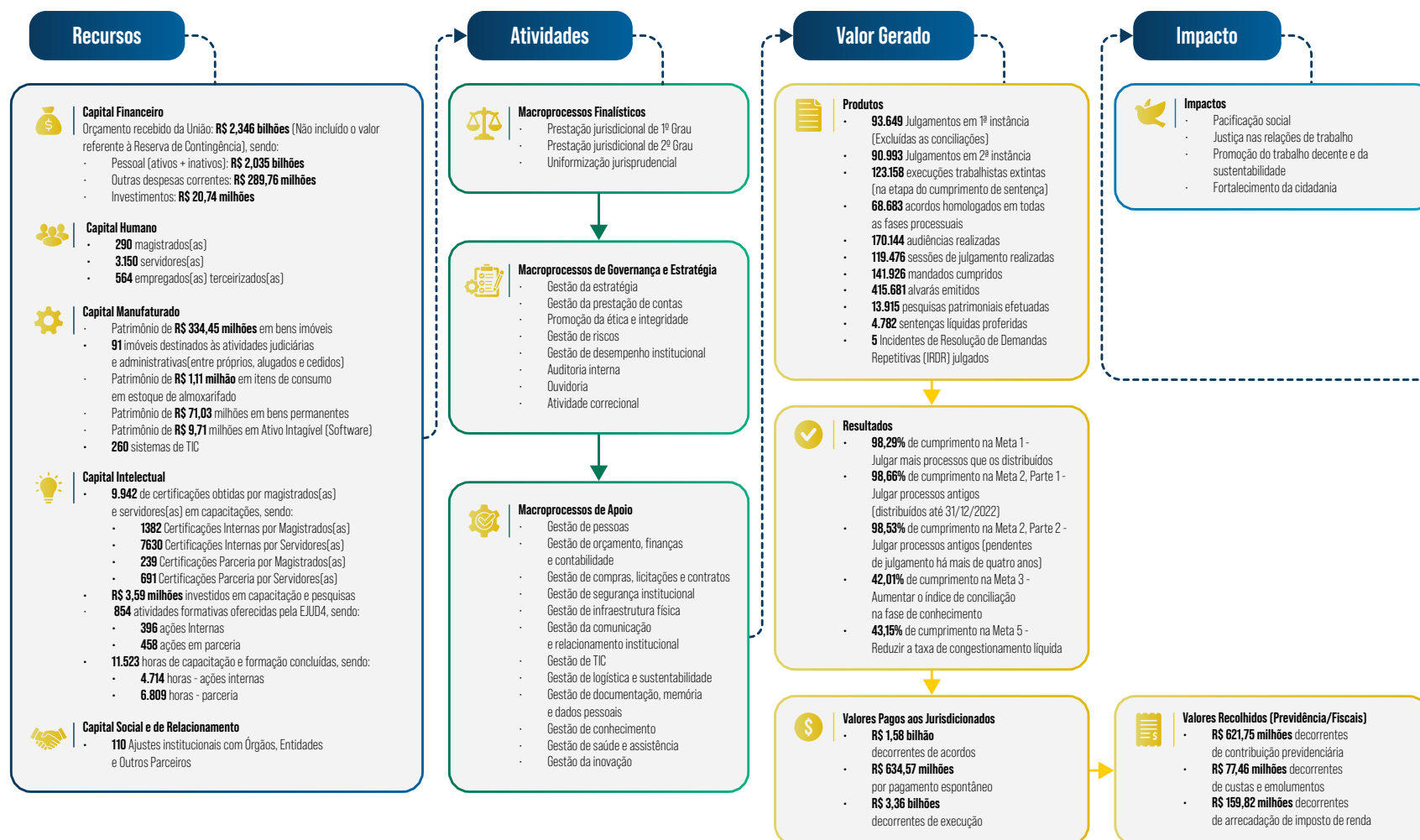


O diagrama do modelo de negócio representa como a organização transforma recursos (insumos), por meio de suas atividades, em produtos e serviços voltados ao cumprimento dos objetivos estratégicos e à geração de valor no curto, médio e longo prazos.

A seguir, são apresentados os principais insumos, produtos e resultados relacionados às atividades do TRT-RS.



Modelo de Negócio do TRT-RS



3.2 Execução da Estratégia Institucional

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores

FORTALECER A COMUNICAÇÃO e as parcerias institucionais	Promover o TRABALHO DECENTE e a SUSTENTABILIDADE	Garantir a DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	PROMOVER A INTEGRIDADE e a TRANSPARÊNCIA em relação aos atos de gestão praticados	ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO dos conflitos trabalhistas	GARANTIR A EFETIVIDADE do tratamento das demandas repetitivas
FORTALECER a Governança e a Gestão Estratégica	APERFEIÇOAR A GESTÃO orçamentária e financeira	INCREMENTAR MODELO de gestão de pessoas	APRIMORAR A GOVERNANÇA de TIC e a proteção de dados	ÉTICA	ACES SIBILIDADE
AGILIDADE	TRANSPARÊNCIA	EFICIÊNCIA	INOVAÇÃO	VALORIZAÇÃO das pessoas	SUSTENTABILIDADE
EFETIVIDADE	COMPROMETIMENTO	SEGURANÇA JURÍDICA	Respeito à DIVERSIDADE	Gestão DEMOCRÁTICA	

A estratégia do TRT-RS está definida no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, que reúne os principais compromissos do Tribunal para o período. Esse Plano foi construído em alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 387/2024) e com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020).

Em agosto de 2025, a Resolução Administrativa nº 29/2025 aprovou a [4ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT-RS](#), atualizando indicadores e metas e reforçando o alinhamento institucional com os Conselhos Superiores.

O infográfico abaixo representa a estratégia em ação.

**1. A Estratégia Define a Direção**

O Plano Estratégico 2021-2026 estabelece os principais compromissos e objetivos institucionais.

**2. Projetos Impulsionam a Transformação**

São as iniciativas estratégicas que materializam o plano, transformando intenções em ações concretas.

**3. Vetores de Mudança**

Cada projeto funciona como um vetor que mobiliza equipes, promove melhorias e gera resultados sustentáveis.

**4. Ciclo de Monitoramento e Valor**

O acompanhamento contínuo garante o avanço coordenado e a entrega efetiva de valor à sociedade.

A execução da estratégia e a gestão dos projetos estratégicos formam um ciclo integrado: a estratégia define a direção, e os projetos impulsionam a transformação necessária para alcançá-la. O acompanhamento sistemático desses projetos, aliado a mecanismos de governança e avaliação, garante que o Tribunal avance de forma coordenada, respondendo aos desafios institucionais e assegurando a entrega de valor à sociedade.

Principais Iniciativas e Projetos Estratégicos

As iniciativas e projetos estratégicos garantem que os objetivos estratégicos do Tribunal se traduzam em ações concretas e resultados mensuráveis. São elas que materializam a estratégia no dia a dia, transformando intenções em entregas que geram valor.

Existem três tipos de **Iniciativas Estratégicas no TRT-RS**:

Os 3 Tipos de Iniciativas Estratégicas no TRT-RS

Para organizar suas ações e projetos, o TRT-RS classifica suas atividades estratégicas em três categorias distintas. Cada categoria possui uma origem, coordenação e processo de aprovação específicos, garantindo alinhamento em diferentes níveis.



Iniciativas Nacionais

Coordenadas em nível nacional pelo CSJT

Previstas no Ato Conjunto TST.CSJ-T nº 1/2025 e executadas por múltiplos TRTs.



Projetos Estratégicos

Iniciativas institucionais de alto impacto

São aprovadas internamente pelo comitê de Governança e Estratégia do TRT-RS.



Iniciativas Temáticas

Definidas por áreas específicas para executar a estratégia

Derivam dos planos de contribuição das áreas de gestão de pessoas, comunicação social, orçamento e finanças e do plano diretor de TIC

No TRT-RS, são executados projetos estratégicos e iniciativas temáticas. Os projetos estratégicos que estiveram em andamento em 2025 estão listados a seguir.

Projetos estratégicos em andamento ou concluídos em 2025:

- Integra TRT4
- Linguagem Simples
- Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
- Carbono Zero TRT4
- Gestão da Ética e Integridade
- Gestão de Riscos
- Documenta TRT4
- Saúde Integral
- Saúde Ocupacional
- Somos TRT4
- Responsabilidade Social nas Contratações
- DataMais

Informações adicionais sobre os projetos estratégicos estão no site do TRT-RS, em <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/iniciativas-estrategicas>.

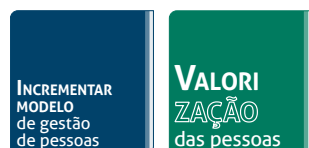
As iniciativas temáticas são de responsabilidade de áreas específicas do TRT-RS e estão listadas nos respectivos planos de contribuição.

Planos de Contribuição

Os Planos de Contribuição mostram como as unidades se engajam para contribuir para atingir os objetivos estratégicos do TRT-RS. Eles garantem que o trabalho do dia a dia esteja alinhado com as prioridades institucionais. No TRT-RS, três áreas desdobram o plano estratégico por meio de Plano de Contribuição: Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças e Comunicação Social. A área de TIC desdobra a estratégia por meio de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Plano de Contribuição - Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico e Valor



A Secretaria de Gestão de Pessoas contribui diretamente com o objetivo estratégico “Incrementar modelo de gestão de pessoas”.

A área teve os seguintes resultados nas metas estabelecidas em seu Plano de Contribuição:

Indicador

Nº de horas-aula cumpridas pelos servidores.

Meta

20h/ano

Resultado

Os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas cumpriram a carga horária de capacitação estabelecida.

Indicador

Número de processos da Segesp mapeados.

Meta

Mapear 3 processos da Segesp por mês

Resultado

Foram mapeados 36 processos de trabalho no ano.

Indicador

Percentual (%) de cargos vagos providos.

Meta

Prover 100% dos cargos vagos passíveis de provimento, previstos no Edital TRT4 1/2022, em até 60 dias após a liberação do recurso orçamentário.

Resultado

A Segesp nomeou 100% dos cargos autorizados pelo CSJT.

A fim de atingir as metas, a área de Gestão de Pessoas executou as seguintes iniciativas temáticas:

- Plano Anual de Capacitação da Segesp
- Política de Sucessão
- Prevenção e enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação - Plano de Ação de prevenção e enfrentamento às práticas de violência, assédio e discriminação
- Mapeamento de processos da Segesp
- Novo concurso de servidores(as)
- Nova etapa de gestão de riscos
- Capacitação dos(as) integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação do 1º e do 2º Graus.
- Capacitação dos(as) magistrados(as), servidores(as) gestores(as) e não gestores(as), sobre prevenção e enfrentamento da violência, do assédio e de todas as formas de discriminação, bem como do respeito à diversidade.
- Plano de Ação de prevenção e enfrentamento às práticas de violência, assédio e discriminação;
- Veiculação de campanha nacional sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação.

A íntegra do Plano de Contribuição da área de Gestão de Pessoas pode ser conferida no site do TRT-RS, em [Desdobramentos da Estratégia](#).

Plano de Contribuição Orçamento e Finanças

Objetivo Estratégico e Valor



A Secretaria de Orçamento e Finanças contribui diretamente com o objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

A área teve os seguintes resultados nas metas estabelecidas em seu Plano de Contribuição:

Indicador

Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023.

Meta

Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.

Resultado

Meta Atingida - Percentual alcançado: 99,99%.

Indicador

Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária..

Meta

Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4. Acompanha a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta.

Resultado

GND 3: Percentual alcançado: 75,43%; GND 4: Percentual alcançado: 74,72%

Indicador

Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos.

Meta

Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

Resultado

Percentual alcançado: 0,61%¹.

¹Esse indicador compara o valor liquidado com a dotação do exercício. Como as grandes obras são plurianuais, os pagamentos costumam ocorrer em momento distinto da dotação anual, o que dificulta o alinhamento entre o cronograma orçamentário e a execução da obra. Por isso, o resultado do indicador tende a ser próximo de zero

A fim de atingir as metas, a área de Orçamento e Finanças executou as seguintes iniciativas temáticas:

- Alocação correta dos custos
- Informações de custos para decisões gerenciais
- Compatibilidade com regime fiscal sustentável (LC 200/2023)
- Priorização de despesas do exercício

A íntegra do Plano de Contribuição da área de Orçamento e Finanças pode ser conferida no site do TRT-RS, em [Desdobramentos da Estratégia](#).

Plano de Contribuição Comunicação Social

Objetivo Estratégico e Valor



A Secretaria de Comunicação Social contribui diretamente com o objetivo estratégico “Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais”.

A área teve os seguintes resultados nas metas estabelecidas em seu Plano de Contribuição:

Indicador

Índice de Satisfação (nível de satisfação do público externo relativamente aos serviços ofertados na Carta Nacional de Serviços da Justiça do Trabalho).

Meta

A ser definida a partir dos resultados da primeira medição.

Resultado

O índice seria medido por meio de pesquisa nacional realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A pesquisa não foi realizada em 2025.

Indicador

Índice de Ações Integradas de Comunicação Social

Meta

Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.

Resultado

Integralmente cumprida.

Indicador

Índice de Divulgação de Memória Institucional.

Meta

Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025.

Resultado

Alcançado o índice de 50%. Meta atingida.

A fim de atingir as metas, a área de Comunicação Social executou as seguintes iniciativas temáticas:

- Revisão das Editorias do Vox
- Adesão às Campanhas e Projetos nacionais de comunicação social
- Comunicação com órgãos superiores
- Estúdio TRT
- Editorias para Redes Sociais
- Campanhas institucionais

A íntegra do Plano de Contribuição da área de Comunicação Social pode ser conferida no site do TRT-RS, em [Desdobramentos da Estratégia](#).

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PD TIC)

Objetivo Estratégico e Valor



Na área de TIC, o desdobramento da estratégia acontece por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os resultados das iniciativas concluídas em 2025 mostram como o TRT-RS promoveu a transformação digital, melhorou a infraestrutura, aumentou a resiliência tecnológica, aprimorou a segurança da informação e o atendimento ao público.

Impacto da Transformação Digital no Judiciário

Transformação Digital e IA Jurisdicional

Automação de relatório e sínteses [2º grau], auxílio em ementas (CNJ 154), nacionalização de tecnologias.

Segurança Cibernética e Dados

Monitoramento cibernético 24x7, proteção avançada contra phishing, conscientização gamificada e testes especializados.

Infraestrutura e Resiliência

Renovação de 2.507 PCs, migração de sistemas críticos e garantia de backup e energia.

Governança, Gestão e Atendimento

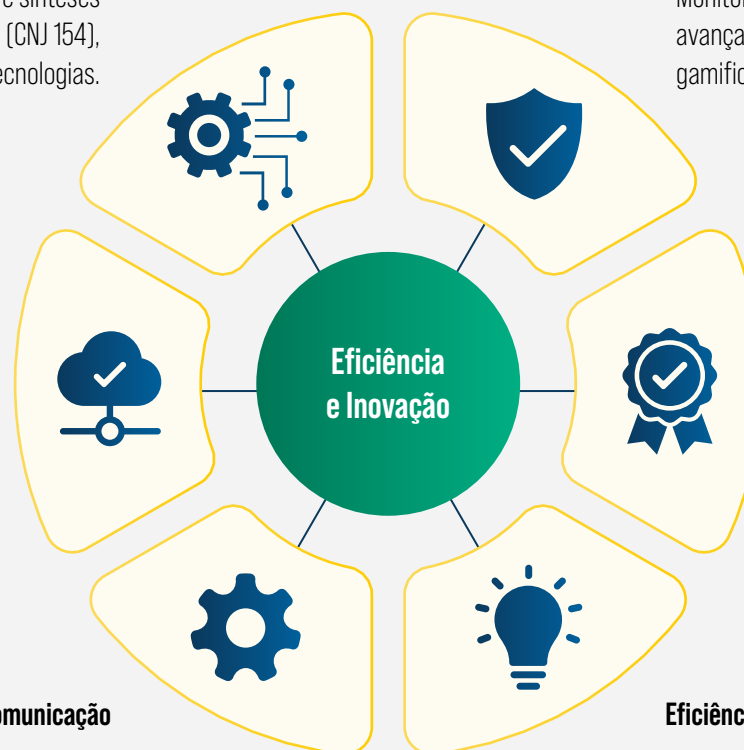
Preservação digital permanente, Canal via Whatsapp e pesquisas céleres para o Centro de Inteligência.

Segurança e Comunicação

VoIP em 72 localidades, monitoramento com IA para identificação e redução de custos com Linux.

Eficiência e Inovação Contínua

Consolidação de um judiciário mais ágil, seguro e conectado através da tecnologia.



As principais iniciativas do PDTIC executadas em 2025 estão listadas a seguir:

Categoria	Benefícios Obtidos
Transformação Digital e IA Jurisdicional	Ganhos de produtividade e segurança jurídica: Automação de relatórios e sínteses em 2º Grau e Recursos de Revista, permitindo foco no mérito. Auxílio na elaboração de ementas no padrão da Resolução CNJ 154. Nacionalização de tecnologias para outros tribunais.
Segurança Cibernética e Proteção de Dados	Vigilância e Resiliência: Monitoramento especializado 24x7 com resposta proativa a incidentes. Proteção avançada contra phishing e ameaças de e-mail. Redução de riscos via conscientização gamificada. Identificação de fragilidades por testes especializados.
Infraestrutura e Resiliência Tecnológica	Continuidade e Estabilidade: Migração de sistemas críticos para versões com suporte do fornecedor. Renovação de 2.507 computadores, reduzindo o tempo de inatividade. Garantia de operação de sistemas de backup e proteção de salas críticas contra falhas de energia.
Governança, Gestão e Atendimento	Eficiência e Memória Institucional: Preservação digital permanente e segurança jurídica do acervo documental. Canal unificado de solicitações via WhatsApp para serviços administrativos. Celeridade em pesquisas on-line para o Centro de Inteligência.
Segurança e Comunicação Institucional	Modernização Tecnológica: Substituição de centrais analógicas por VoIP, permitindo a centralização da telefonia de 72 localidades. Monitoramento de segurança com IA para identificação de pessoas e redução de custos com infraestrutura Linux.

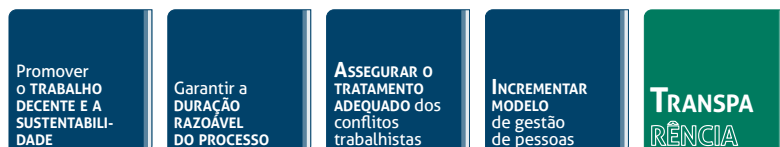
A íntegra do [Plano Diretor de TIC](#) pode ser conferida no site do TRT-RS.

3.3 Resultados das Metas

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valor



Metas Nacionais (CNJ)

Para a apuração dos resultados das metas nacionais e locais do TRT-RS, foram utilizados os dados atualizados do sistema e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), por meio do painel de metas do CSJT (metas nacionais) e do painel de metas do TRT-RS (metas locais). Não foram utilizados dados extraídos do sistema Datajud (mantido pelo CNJ e fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário), nesta apuração, porque as informações referentes ao ano de 2025 nesse sistema ainda estão passando por processo de validação. Em relação aos indicadores de orçamento da Justiça do Trabalho (Índice de cumprimento da Lei Complementar no 200/2023 - ICLC200, Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEx, e Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPeP), estão sendo utilizados os dados informados pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT-RS. Ressalte-se, ainda, que todos os anos são realizadas novas cargas de dados do sistema e-Gestão, podendo provocar alterações em informações de anos anteriores, inclusive nos painéis de metas do CSJT e do TRT-RS.

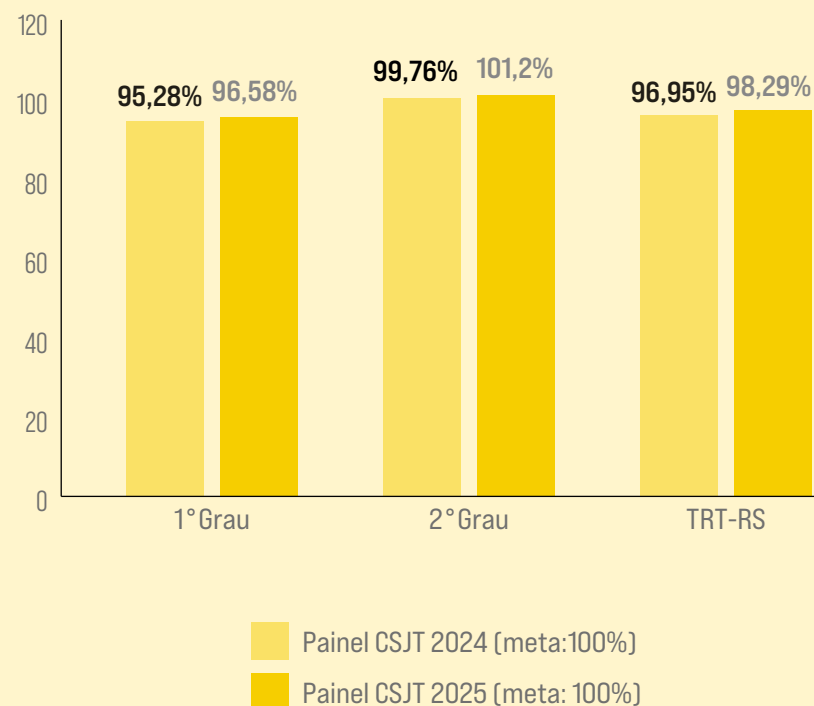
Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20.12.2024 a 19.12.2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20.12.2024 a 19.12.2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.



O TRT-RS julgou, em 2025, o equivalente a 98,29% da quantidade de processos distribuídos. O primeiro grau de jurisdição obteve o índice de 96,58%, enquanto que o 2º grau chegou a 101,20%. Apesar de, na maioria dos meses, a quantidade de julgamentos ter superado o número de ajuizamentos, a meta não foi cumprida. Ainda assim, o TRT-RS ficou com o terceiro melhor percentual de cumprimento entre os TRTs de grande porte. Comparando 2024 com 2025, observa-se uma melhora no percentual de cumprimento da meta.

Meta 1 - Percentual de Processos Julgados em Relação aos Processos Distribuídos

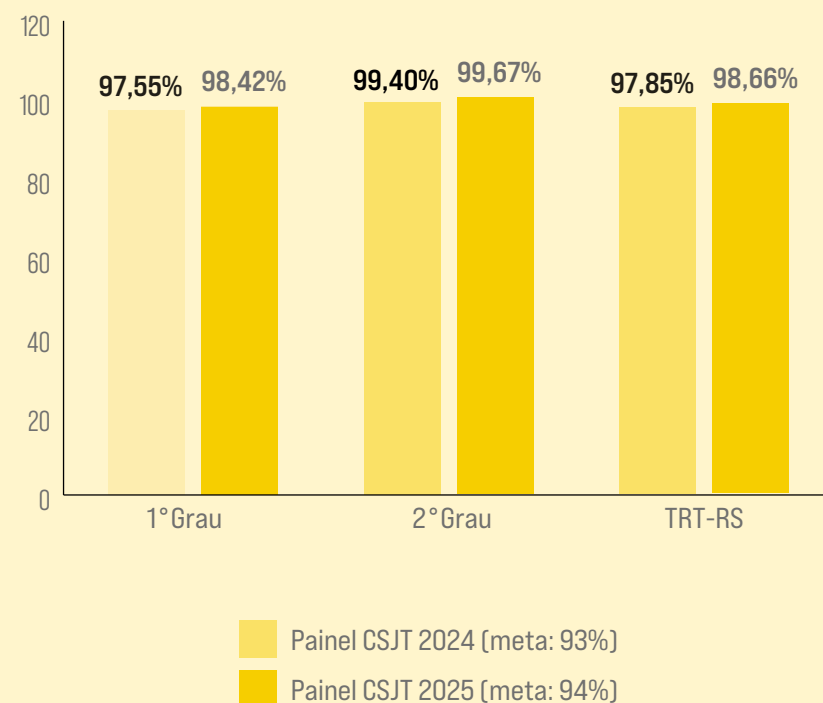
Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31.12.2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

2

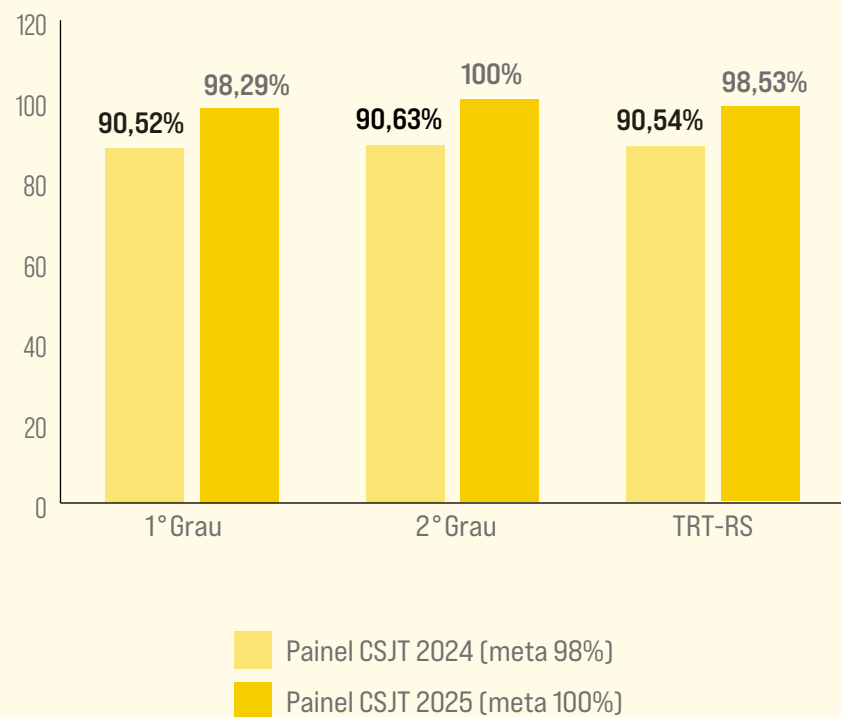
PROCESSOS
ANTIGOS

A Meta Nacional 2 do CNJ guarda relação com a celeridade na solução dos processos. Em 2025, o TRT-RS alcançou a primeira parte da meta (julgar 94% dos processos mais antigos), tendo julgado 98,66% dos processos distribuídos até 31.12.2023. Comparando os anos de 2024 e 2025, observa-se uma melhora no percentual de cumprimento da meta.

Meta 2 - Critério 1 - Percentual de Processos Antigos Julgados

A segunda parte da meta [julgar 100% dos processos pendentes há cinco anos ou mais] foi atingida no segundo grau, ficando próximo do cumprimento no primeiro grau. Considerando todo o Tribunal, o índice alcançado foi de 98,53%. Neste quesito, o TRT-RS também ficou com o terceiro melhor percentual de cumprimento entre os TRTs de grande porte. Comparando os anos de 2024 e 2025, observa-se uma melhora no percentual de cumprimento da meta.

Meta 2 - Critério 2 - Percentual de Processos Antigos Julgados

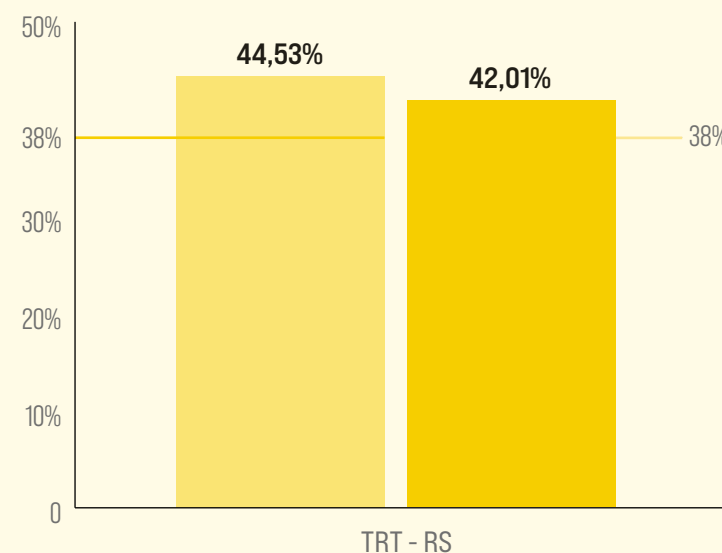


Meta Nacional 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



A Meta Nacional 3 de 2025 objetivou o aumento de 0,5% do índice de conciliação em relação à média do biênio 2022/2023, estabelecendo uma cláusula de barreira de 38%. No acumulado do ano, o percentual de cumprimento da meta 3 atingiu 42,01%, índice superior à cláusula de barreira estabelecida, o que garantiu o cumprimento dessa meta pelo TRT-RS.

Meta 3 - Percentual de Processos Conciliados

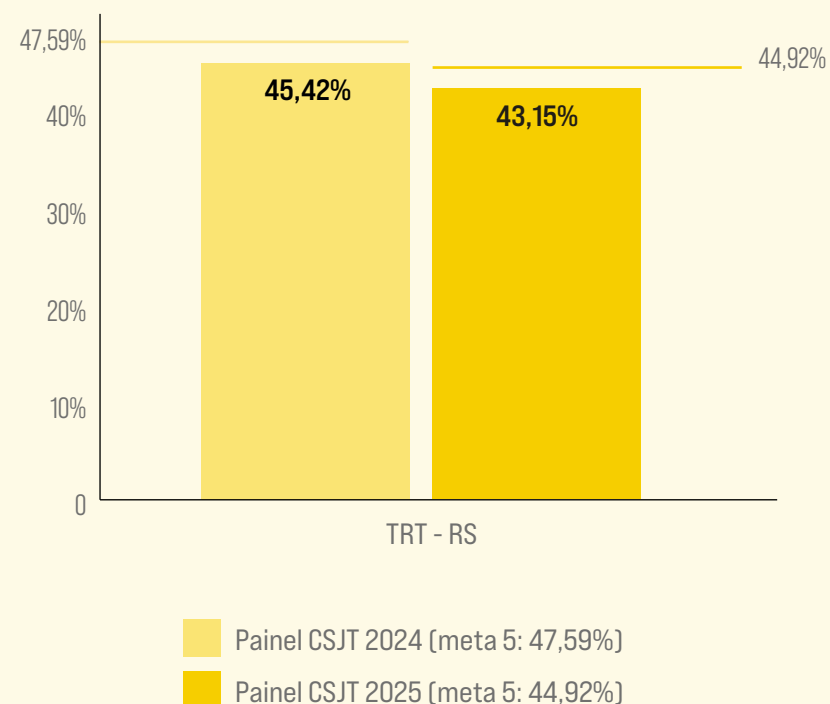
Painel CSJT 2024 (meta 3: 38%)
Painel CSJT 2025 (meta 3: 38%)

Meta Nacional 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



A Meta Nacional 5 de 2025 objetivou a redução de 0,5% da taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, estabelecendo uma cláusula de barreira de 40% na fase de conhecimento e de 65% na fase de execução. No exercício de 2025 a meta foi cumprida (103,91% de cumprimento), sendo obtida uma Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) não fiscal de 43,15%

Meta 5 - Taxa de Congestionamento

Meta Nacional 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário

Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.



O Laboratório de Inovação (Linova) do TRT-RS implantou dois projetos, que possibilitaram o cumprimento da meta em 2025:

- [Projeto Célula OJ](#), em parceria com o TRT2: desenvolvimento de ferramentas e modelos de documentos para aprimorar a rotina de trabalho dos Oficiais de Justiça.
- [Justiça mais acessível](#): promoção da cultura da Linguagem Simples na comunidade jurídica, em parceria com o TJ/RS.

Meta Nacional 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio de parcerias interinstitucionais.



O Tribunal atendeu às exigências do CNJ para a Meta 10, com a definição, execução, monitoramento e divulgação de ações voltadas ao combate ao trabalho infantil. Entre as iniciativas, destacam-se a parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a 3ª edição do Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas, ações alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a

participação na Maratona Internacional de Porto Alegre e o acompanhamento do Projeto Pescar. O Tribunal também participou ativamente de fóruns estaduais e nacionais sobre o tema. A Meta 10 foi cumprida em 2025.

Meta Específica da JT - Promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as)

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do Tribunal e alcançar em 2025:

- A participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- A realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- A promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- A promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

A meta do ano de 2025 foi integralmente cumprida.

Em 2025, participaram das ações de qualidade de vida 23,81% dos magistrados(as) e 24,3% dos servidores(as). Os exames periódicos de saúde foram realizados por 19,9% dos magistrados(as) e 34,2% dos servidores(as).

No período, foram promovidas ações para reduzir a incidência das cinco doenças mais frequentes, incluindo vacinação contra a influenza, Projeto HAS (hipertensão arterial sistêmica), avaliação de risco perioperatório, continuidade do projeto DEA (uso de desfibrilador em situação de parada cardiorespiratória), ações de ergonomia e círculos de construção de paz.

Também foram realizadas ações voltadas a terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes, como adequação ergonômica de postos de trabalho, capacitação para uso do DEA, círculos de construção de paz e campanha de vacinação. Essas iniciativas contaram com a participação de 26 terceirizados(as) e 21 estagiários(as).

Metas da Justiça do Trabalho (CSJT)

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valor



As metas da Justiça do Trabalho aplicam-se exclusivamente a esse ramo do Judiciário. Elas passaram a integrar o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho em 2024 e são de adoção obrigatória por todos os TRTs.

Indicador

Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC.

Meta

Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.

Resultado

Alcançado o índice de 100%. **Meta atingida.**

Indicador

Índice de Divulgação de Memória Institucional - IDMI.

Meta

Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025.

Resultado

Alcançado o índice de 50%. **Meta atingida.**

Indicador

Índice de Desempenho do Trabalho Decente - IDTD.

Meta

Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.

Resultado

Alcançado o índice de 66,75%. **Meta não atingida.**

As capacitações foram realizadas. No entanto, o número de alunos foi insuficiente para o cumprimento da meta.

Indicador

Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios - ICPO.

Meta

Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.

Resultado

Alcançado o índice de 29,87%. **Meta não atingida.**

As capacitações foram realizadas. No entanto, o número de alunos foi insuficiente para o cumprimento da meta.

Indicador

Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública - IEAMGP.

Meta

Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança 2026 Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.

Resultado

Alcançado o índice de 100%. **Meta atingida.**

Indicador

Índice de Cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 - ICLC200.

Meta

Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.

Resultado

Alcançado o índice de 99,99%. **Meta atingida.**

Indicador

Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária - IAPEX.

Meta

Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.

Resultado

91,91%, sendo 75,43% do GND3 (não cumprido) e 74,72% do GND4 (cumprido). **Meta não atingida.**

A execução de 2025 foi pressionada pelo volume significativo de restos a pagar.

Indicador

Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária de Projetos – IAPEP.

Meta

Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

Resultado

Alcançado o índice de 0,61%. **Meta não atingida.**

Esse indicador compara o valor liquidado com a dotação do exercício. Como as grandes obras são plurianuais, os pagamentos costumam ocorrer em momento distinto da dotação anual, o que dificulta o alinhamento entre o cronograma orçamentário e a execução da obra. Por isso, o resultado do indicador tende a ser próximo de zero.

Indicador

Índice de Efetividade da Prevenção e do Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação – IEPEVAD.

Meta

Alcançar 18 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D2.3.3, até dezembro de 2025.

Resultado

18 pontos. **Meta atingida.**

Quanto ao Índice de Satisfação – IS, Índice de Desenvolvimento Ambiental – IDA e Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU, as metas ainda não estão definidas. A primeira medição será usada como linha de base para as metas a serem fixadas.

Metas Locais**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável****Objetivo Estratégico e Valor**

Além da existência de metas nacionais, o TRT-RS estabeleceu metas locais, visando ao contínuo aprimoramento da prestação jurisdicional. Entre estas nove metas, cinco são relativas ao 1º Grau, que atingiu parcialmente os objetivos estabelecidos - uma não foi atingida. Relativamente às quatro metas locais voltadas ao 2º grau, duas foram atingidas.

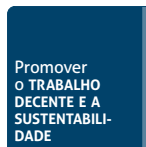
Em razão disso, a Administração do Tribunal trabalha no mapeamento dos motivos que impossibilitaram o cumprimento integral das metas locais, com a finalidade de estabelecer planos de ação específicos para redução do acervo de processos.

Metas Locais

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo Estratégico e Valor



Além da existência de metas nacionais, o TRT-RS estabeleceu metas locais, visando ao contínuo aprimoramento da prestação jurisdicional. Entre estas nove metas, cinco são relativas ao 1º Grau, que atingiu parcialmente os objetivos estabelecidos - uma não foi atingida. Relativamente às quatro metas locais voltadas ao 2º grau, duas foram atingidas.

Em razão disso, a Administração do Tribunal trabalha no mapeamento dos motivos que impossibilitaram o cumprimento integral das metas locais, com a finalidade de estabelecer planos de ação específicos para redução do acervo de processos.

Indicadores	Meta 2024	2024 (Dez)	Meta 2025	2025 (Dez)
Processos Pendentes na Fase de Conhecimento				
TRT-RS - 1º Grau	Reduzir 5% 99.968	91,94% da meta 108.725	Reduzir 5% 103.288	93,38% da meta 110.616
Processos em Execução				
TRT-RS - 1º Grau	Reduzir 5% 158.306	119,98% da meta 131.949	Reduzir 5% 125.351	116,42% da meta 107.670

Indicadores	Meta 2024	2024 (Dez)	Meta 2025	2025 (Dez)
Processos Arquivados Definitivamente na Fase de Execução				
TRT-RS - 1º Grau	Aumentar 1% 78.415	83,11% da meta 64.387	Aumentar 8% 69.538	102,19% da meta 71.064
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes de Conhecimento				
TRT-RS - 1º Grau	Reduzir em 10 dias 238 dias	108,68% da meta 219 dias	Reduzir em 10 dias 209 dias	107,73% da meta 194 dias
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes de Execução				
TRT-RS - 1º Grau	Reduzir em 50 dias 2.483 dias	106,43% da meta 2.333 dias	Reduzir em 50 dias 2.283 dias	110,66% da meta 2.063 dias
Processos Pendentes de Julgamento no 2º Grau				
TRT-RS - 2º Grau	Reduzir 2% 26.037	105,78% da meta 24.615	Reduzir 2% 24.122	103,36% da meta 23.337
Recursos de Revista Pendentes				
TRT-RS - 2º Grau	Reduzir 1% 7.081	69,14% da meta 10.242	Reduzir 1% 10.139	67,24% da meta 15.079
Tempo Médio de Tramitação dos Recursos de Revista Pendentes				
TRT-RS - 2º Grau	Reduzir 2 dias 67 dias	90,54% da meta 74 dias	Reduzir 2 dias 72 dias	82,76% da meta 87 dias
Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes de Julgamento no 2º Grau				
TRT-RS - 2º Grau	Reduzir 2 dias 99 dias	104,21% da meta 95 dias	Reduzir 2 dias 93 dias	105,68% da meta 88

Fonte: painel de metas do TRT-RS que usa como base o e-Gestão.

3.4 Outros Indicadores e Resultados Relevantes

Também são acompanhados outros indicadores que trazem informações importantes sobre a prestação jurisdicional do TRT-RS:

Casos Novos 1º Grau

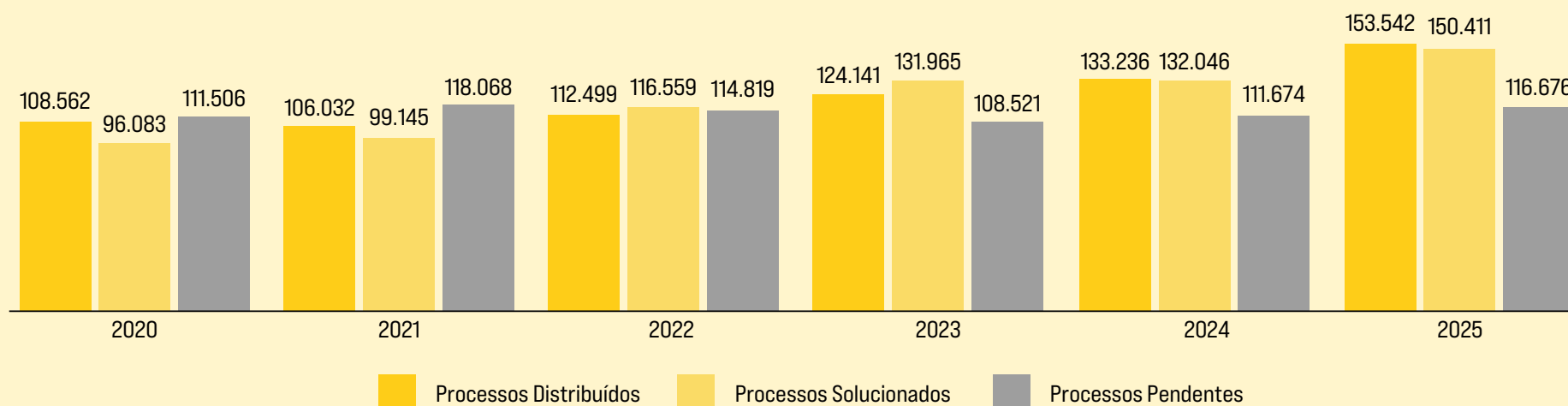
No ano de 2025 foram distribuídos 153.542 processos de conhecimento, o que representa um acréscimo de 15,2% em relação ao ano anterior, e um aumento de 23,7% se comparado ao ano de 2023. Os dados indicam tendência de aumento gradual da demanda nos próximos anos, o que exige um constante aprimoramento dos procedimentos, de forma a manter a capacidade de atendimento.

Em 2025 foram solucionados 150.411 processos, o que representa um aumento de produtividade de 13,9% em relação ao ano anterior.

A melhoria do desempenho, no entanto, não foi suficiente para superar a quantidade de 153.542 processos distribuídos, o que resultou no aumento do estoque de processos pendentes de solução, que passou de 111.674, em 2024, para 116.676, em 2025.

Um dos grandes desafios do ano de 2026 será incrementar ainda mais a produtividade, de forma a reduzir o estoque de processos pendentes de solução. Nesse sentido, algumas ações já foram adotadas, entre elas o ajuste na lotação de magistrados(as) em algumas unidades de 1º grau, o que deve resultar em uma melhor distribuição da carga de trabalho entre os(as) Juízes(as).

Processos Distribuídos, Solucionados e Pendentes - 1º Grau 2020 - 2025



Casos Novos 2º Grau

Em 2025 houve aumento de 11,6% no número de processos distribuídos no Tribunal. É um comportamento que se repete desde 2021, e resulta do consistente acréscimo do número de ações trabalhistas ajuizadas, do aumento da produtividade dos(as) Juízes(as) do Trabalho na primeira instância, e da elevada recorribilidade que caracteriza a Justiça do Trabalho da 4ª Região.

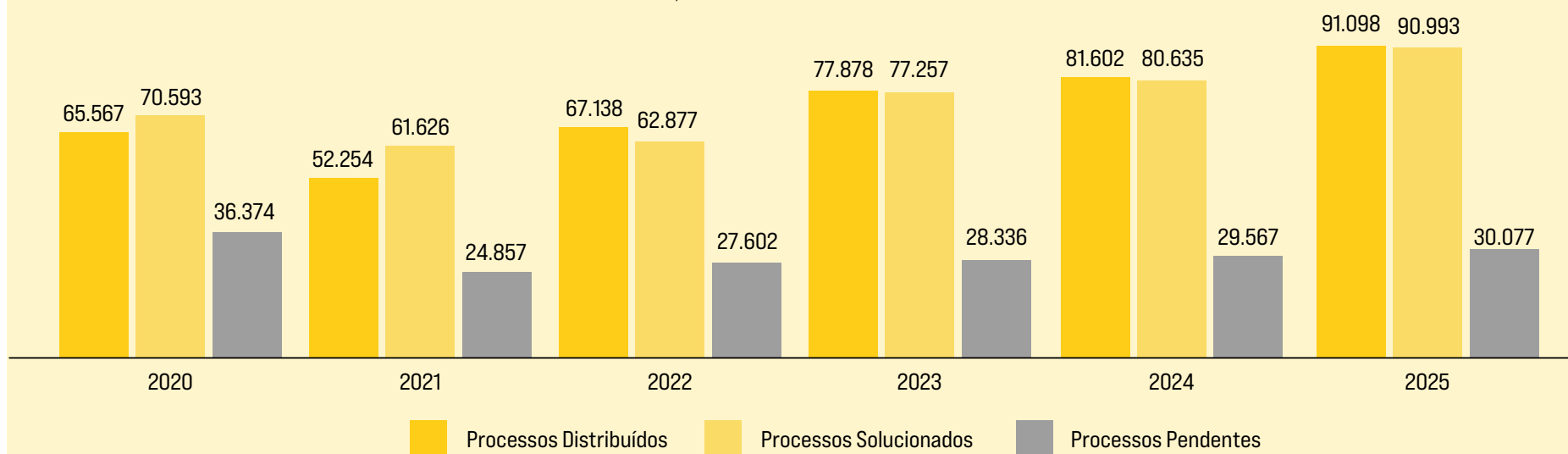
2º Grau	
Período	Processos Distribuídos
2020	65.567
2021	52.254
2022	67.138
2023	77.878
2024	81.602
2025	91.098

Solucionados 2º Grau

O aumento do número de processos solucionados no Tribunal é resultado do esforço para o cumprimento das Metas Nacionais, da capacidade dos(as) Desembargadores(as) e suas equipes na adoção de fluxos de trabalho mais efetivos e do aumento do número de sessões

de julgamento pelos Colegiados. Isso elevou o número de julgados em mais de 10 mil processos em relação ao ano anterior, o mais alto desempenho já obtido pelo Tribunal.

Processos Distribuídos, Solucionados e Pendentes - 2º Grau 2020 - 2025



Conciliação

No 1º grau, as conciliações ocorrem nas Varas do Trabalho e Postos Avançados (durante a audiência ou por sentença homologatória acordo) ou, ainda, em um dos sete Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs). Há ainda um CEJUSC que atua exclusivamente na conciliação de processos do 2º grau.

Em 2025, as práticas conciliatórias resultaram na solução de 58.546 processos por conciliação no 1º grau, o que representa um acréscimo de 7,6% em relação ao ano anterior.

Analisando-se apenas os dados dos CEJUSCs (1º e 2º graus), verifica-se um incremento de 31,6% na quantidade de audiências realizadas no ano de 2025 (13.666) em relação a 2024 (10.385), o que resultou no aumento de 23,1% da quantidade de processos conciliados ou conciliados em parte, que passaram de 4.956, em 2024, para 6.669, em 2025.

CONCILIAÇÕES CEJUSC - 1º Grau

Ano	Conciliados	Conciliados em Parte	Conciliados e Conciliados em Parte	Não Conciliados	% Conciliações	Audiências Realizadas	Média Mensal Audiências Realizadas
2024	3.086	128	3.214	2.818	53,28	6.045	504
2025	4.550	0	4.550	4.274	51,56	8.830	736

CONCILIAÇÕES CEJUSC - 2º Grau

Ano	Conciliados	Conciliados em Parte	Conciliados e Conciliados em Parte	Não Conciliados	% Conciliações	Audiências Realizadas	Média Mensal Audiências Realizadas
2024	1.742	0	1.742	2.598	40,14	4.340	362
2025	2.119	0	2.119	2.716	43,83	4.836	403

CONCILIAÇÕES CEJUSC - TOTAL

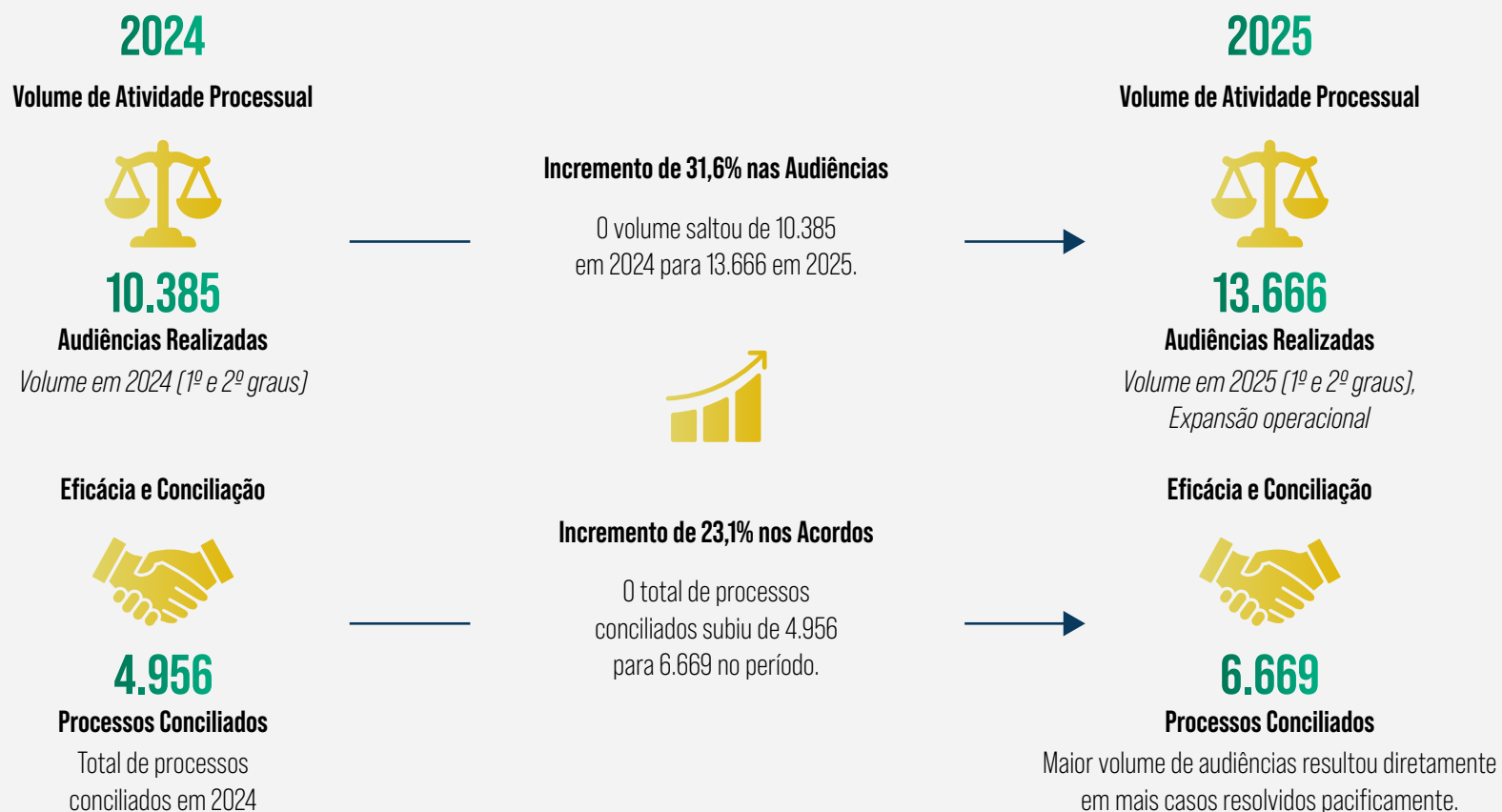
Ano	Conciliados	Conciliados em Parte	Conciliados e Conciliados em Parte	Não Conciliados	% Conciliações	Audiências Realizadas	Média Mensal Audiências Realizadas
2024	4.828	128	4.956	5.416	47,78	10.385	865
2025	6.669	0	6.669	6.990	48,82	13.666	1.139

Conciliações nas Unidades de 1º grau: Varas, Postos e Núcleos 4.0

Ano	Conciliados	Outras decisões com exame de mérito	% Conciliações
2024	51.158	68.239	42,85
2025	53.996	80.667	40,10

Evolução e Eficiência dos CEJUSCs (2024-2025)

Este infográfico apresenta um comparativo de desempenho dos CEJUSCs entre os anos de 2024 e 2025, destacando o aumento na capacidade operacional e o sucesso em termos de acordos realizados.

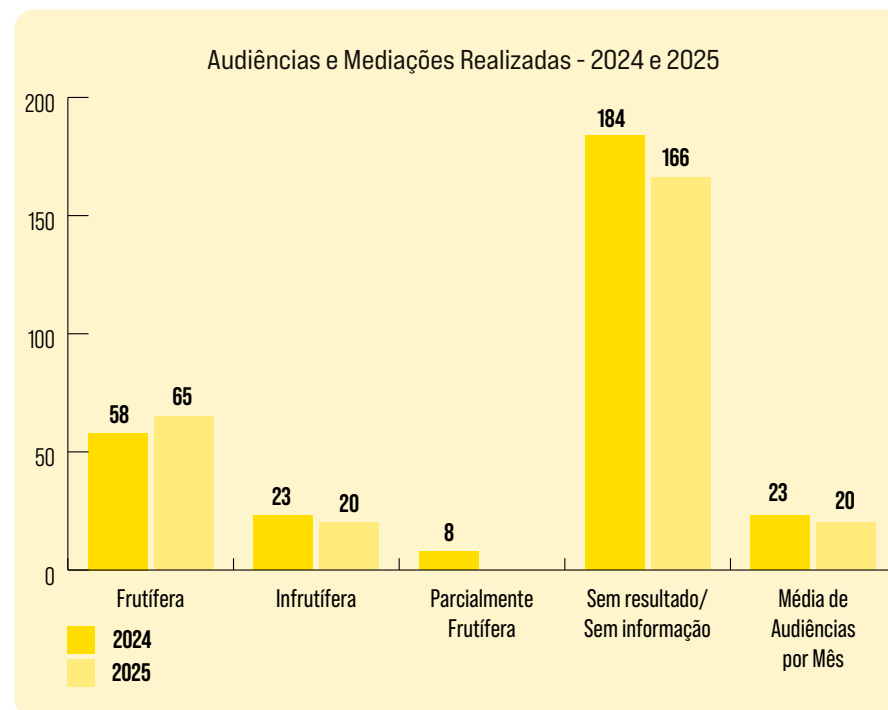


Mediação

O TRT-RS realizou, em 2025, 251 mediações coletivas no âmbito da Justiça do Trabalho.

A mediação destina-se à solução consensual de conflitos que envolvem categorias profissionais e econômicas, contando com a participação de empregadores e trabalhadores, geralmente representados por seus respectivos sindicatos. As audiências são conduzidas pela Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas, com o propósito de construir acordos que conciliem os interesses das partes e assegurem a observância dos direitos trabalhistas. Tal atuação contribui para mitigar a judicialização massiva de demandas individuais, favorece a redução de litígios, fortalece a negociação coletiva e possibilita respostas mais céleres para conflitos de amplo impacto social, beneficiando, simultaneamente, milhares de pessoas.

Embora a comparação entre 2025 e 2024 tenha revelado leve redução no número de audiências de mediação coletiva, verificou-se, em contrapartida, um aumento de 12% nos resultados positivos nas audiências, bem como uma redução da ordem de 13% nos resultados infrutíferos, o que evidencia a efetividade do desempenho institucional nas negociações conduzidas.

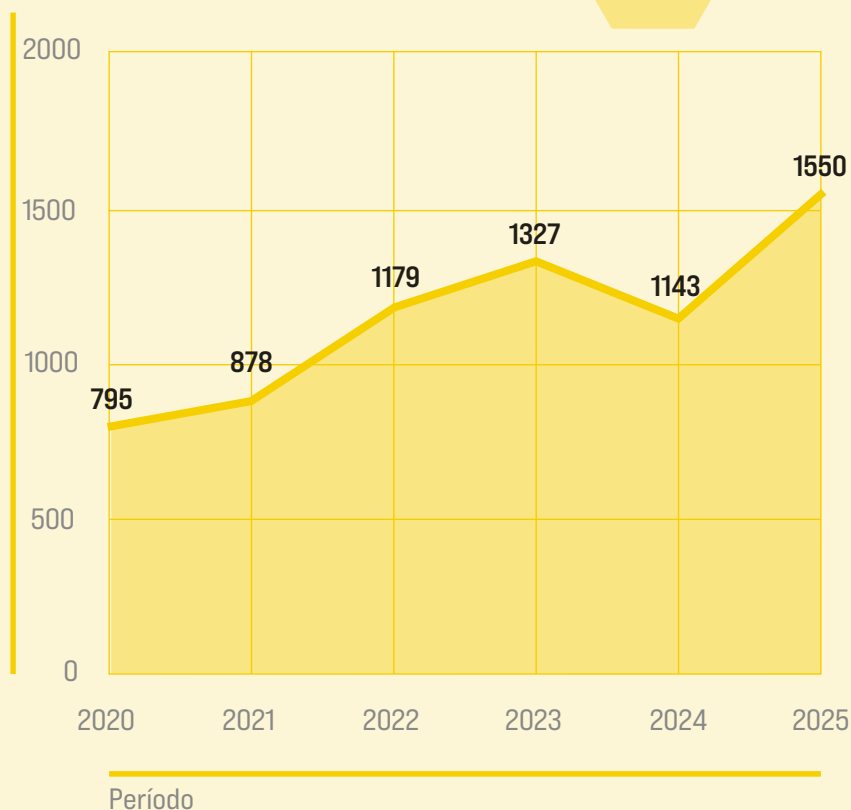


Execução

A tramitação de processos na fase de execução ocorre nas Unidades Judiciárias de 1º Grau, na Seção Especializada em Execução do Tribunal (SEEx) e no Juízo Auxiliar de Execução (JAE), vinculado à Corregedoria Regional. Nas unidades de 1º Grau, em regra, ocorre o processamento da execução dos processos cuja instrução e julgamento ocorreram na própria unidade, sem que tenha havido o pagamento espontâneo da dívida ou a quitação de eventual acordo entre as partes. Já na SEEx ocorre o julgamento de recursos relativos à fase de execução. O JAE, por sua vez, é responsável por direcionar a elaboração e o cumprimento de medidas referentes à execução e implementar ações concretas e coordenadas com a finalidade de conferir efetividade à execução trabalhista.

O gráfico ao lado demonstra a evolução do tempo médio das execuções extintas no TRT-RS. O aumento do tempo médio ao longo dos anos é resultado do arquivamento de execuções mais antigas nos últimos anos.

Tempo médio de tramitação na fase de execução (em dias)

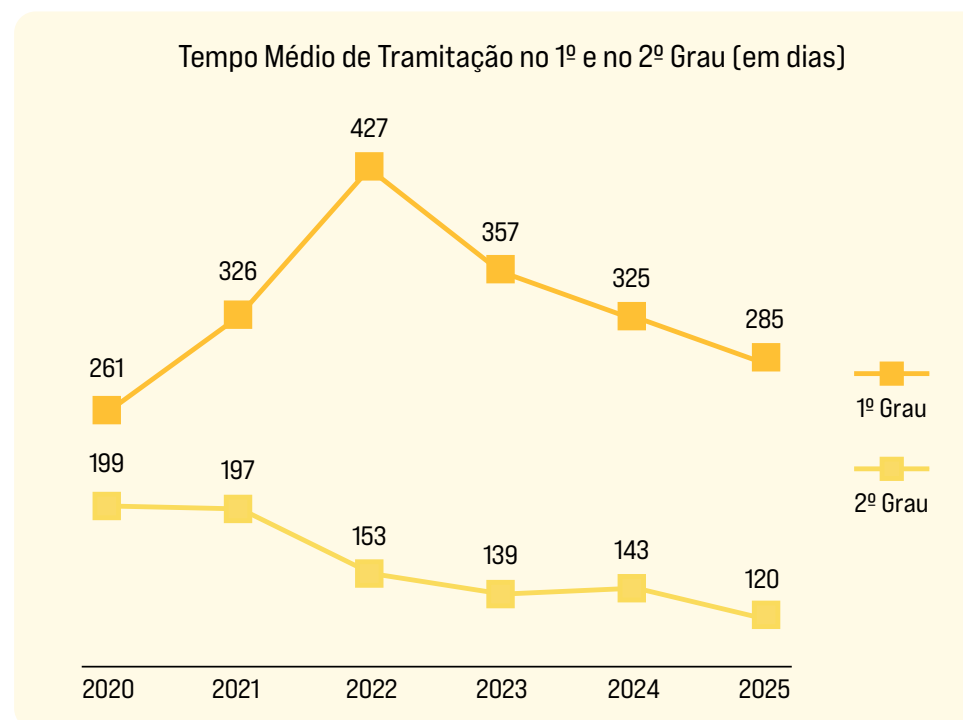


Tempo de Tramitação no 1º Grau

Em 2021 e 2022, houve aumento gradual do tempo médio entre o ajuizamento e a sentença, em razão da retomada da tramitação e do julgamento de processos afetados pela pandemia. Naquele período, priorizou-se o julgamento dos processos mais antigos, o que permitiu reduzir esse tempo médio a partir de 2023. Essa tendência manteve-se em 2024 e 2025 e deve continuar em 2026, quando o indicador deve se aproximar do patamar registrado em 2020.

Tempo de Tramitação no 2º Grau

O tempo médio entre a distribuição dos processos e o julgamento, na segunda instância, apresentou melhora (redução) no último exercício. Esse resultado decorre do aprimoramento dos fluxos de trabalho nos gabinetes e nas secretarias dos órgãos colegiados, que possibilitou o aumento do número de processos incluídos em pauta de julgamento. Assim, mesmo diante da elevada distribuição processual registrada em 2025, o Tribunal demonstrou elevada capacidade de absorção da demanda, alcançando expressiva redução do tempo médio de tramitação.

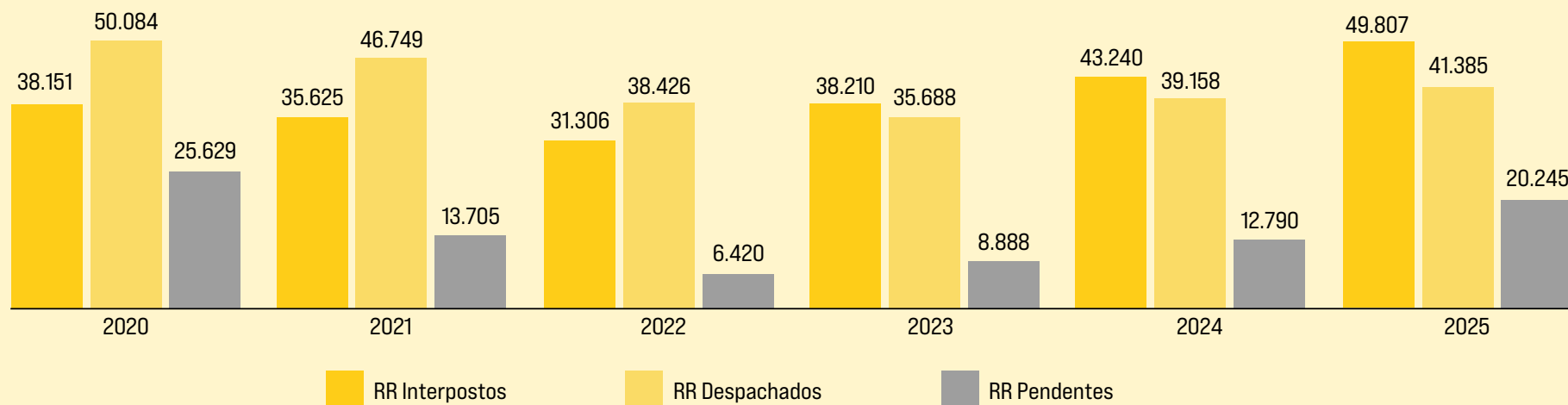


Recursos de Revista

O número de Recursos de Revista aumentou no último exercício, superando a capacidade de análise do Tribunal. A alta taxa de recorribilidade dos acórdãos - em torno de 25% na 4ª Região em 2025 - exigiu esforço intenso da Vice-Presidência e da equipe da Secretaria de Recurso de Revista, especialmente em razão da ampliação de precedentes vinculantes e de temas afetados ao rito dos recursos repetitivos no TST.

Além disso, a elevada produtividade dos Colegiados e a publicação massiva de decisões contribuíram para o aumento do acervo pendente de análise. Para 2026, a expectativa é que a nova estrutura administrativa do Tribunal, com a criação da Vice-Presidência Jurisdicional, permita enfrentar esse passivo e reduzir o tempo médio entre a distribuição e a baixa dos processos.

Recursos de Revista



Acervo de Processos no 1º Grau

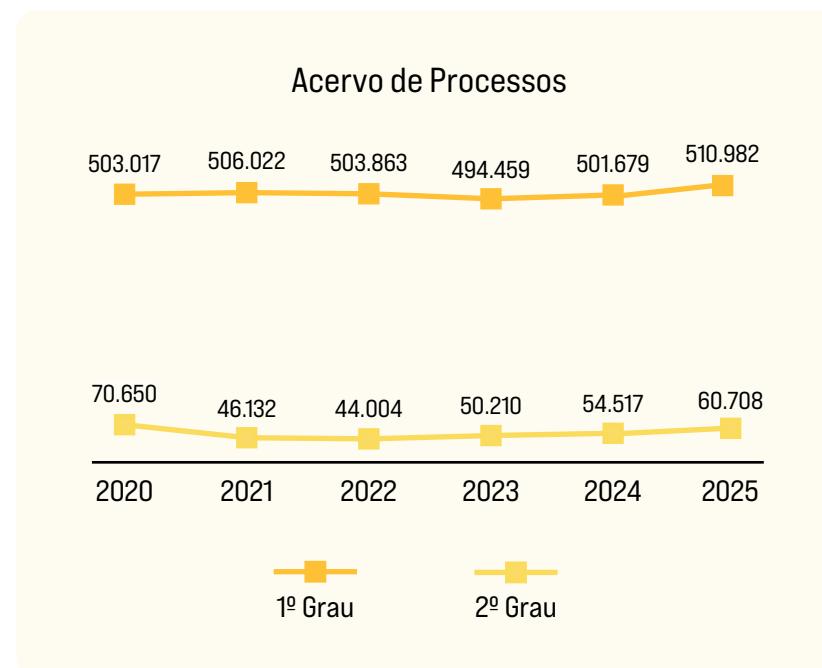
O acervo contabiliza todos os processos ajuizados e ainda não arquivados definitivamente. Dessa forma, todos os processos em tramitação nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença (incluindo aqueles que aguardam julgamento de recursos), bem como as Cartas Precatórias e de Ordem não devolvidas, constituem o acervo de processos do 1º Grau, atualmente composto apenas por processos eletrônicos (PJe).

A evolução anual do acervo mostra estabilidade no período de 2020 a 2025.

Acervo de Processos no 2º Grau

O acervo de processos no segundo grau apresenta crescimento leve e contínuo nos últimos cinco anos, principalmente em razão dos processos que aguardam análise de admissibilidade de recursos de competência do TST.

Espera-se que, ao longo de 2026, a adoção de soluções de inteligência artificial contribua para dar vazão a esses processos. Ressalta-se que o acervo do Tribunal inclui todos os processos originários e recursais ainda não definitivamente arquivados, remetidos ao TST ou devolvidos ao juízo de primeiro grau.



Valores Pagos aos(as) Jurisdicionados(as)

O TRT da 4ª Região destaca-se na destinação dos valores reconhecidos nas ações trabalhistas aos jurisdicionados. Ao garantir a execução e o pagamento dos haveres trabalhistas, não apenas repara desigualdades individuais, mas também contribui para a circulação de recursos na economia.

No ano de 2025 **foram pagos aos jurisdicionados R\$ 5.579.272.339,03**, o que representa um aumento de 1,9% em relação ao ano anterior. Desse montante, **R\$ 1,58 bilhão** foi pago **por meio de acordos**, **R\$ 634,5 milhões** foram pagos espontaneamente **pelos devedores** e **R\$ 3,36 bilhões** foram liquidados após medidas de cobrança **na fase de execução**. Além disso, as decisões judiciais converteram **R\$ 892,4 milhões aos cofres públicos**, sendo **R\$ 647,1 milhões** em contribuições previdenciárias, **R\$ 160,9 milhões** em imposto de renda e **R\$ 84,4 milhões** em custas e emolumentos.

Pagamentos Judiciais em 2025: Panorama e Resultados

R\$ 5.579.272.339,03 Pagos

Valor total destinado aos jurisdicionados até o ano de 2025.

[Crescimento de 1,9% comparado ao ano anterior]

R\$ 3,36 Bilhões
Via Execução

Maior fatia do montante, liquidada após medidas de cobrança forçada.

R\$ 1,58 Bilhão
por Acordos

Valores pagos por meio de conciliações entre as partes.

R\$ 634,5 Milhões
Pagos Espontaneamente

Quitação realizada voluntariamente pelos devedores.

Precatórios

O Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP) atua na gestão dos precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) da esfera Federal.

Os precatórios e as RPVs são instrumentos utilizados pelo Judiciário para requisitar ao poder público o pagamento de dívidas decorrentes de processo judicial.

As atividades do Juízo Auxiliar de Precatórios envolvem a revisão dos precatórios e das RPVs expedidos pelas unidades judiciárias, o controle da ordem de pagamento, a gestão das contas judiciais e dos aportes financeiros feitos pelas entidades devedoras, a análise dos requerimentos formulados pelos(as) credores(as) e o pagamento dos valores requisitados.

Pagamentos Judiciais em 2025: Panorama e Resultados

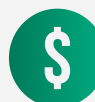
Processos Iniciados em 2025



3.870

Novos precatórios

Foram autuados ao longo do ano.



1.983

RPVs federais

Foram processadas e integralmente quitadas.

Pagamentos Realizados em 2025



3.895

Precatórios pagos

Receberam pagamento de forma total ou parcial

3.5 Premiações e Reconhecimentos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



O ano de 2025 foi marcado por importantes reconhecimentos externos que atestam a qualidade e o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região com a sociedade.

Prêmio CNJ de Qualidade



O TRT-RS conquistou, em 2025, o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade. A entrega ocorreu em 02.12.2025, durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Florianópolis.

O Tribunal alcançou o percentual de 91,5% na avaliação do prêmio, o terceiro melhor desempenho entre os 24 TRTs do país. O TRT-RS apresentou avanço expressivo em diversos indicadores, superando seu próprio desempenho e subindo a um dos patamares mais altos da premiação.

O prêmio avalia os Tribunais em diversos parâmetros, da produtividade à transparência. A conquista, portanto, é um reconhecimento à atuação coletiva de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e trabalhadores(as) mediante terceirização.

Ranking da Transparência



O TRT-RS atingiu a pontuação máxima no Ranking de Transparência do Poder Judiciário, pelo segundo ano consecutivo. Promovido anualmente pelo CNJ, o ranking estimula a transparência e a padronização de informações nos portais dos órgãos do Poder Judiciário, contribuindo para que a sociedade tenha facilitado o acesso a esses dados.

Em 2025, na sua 8ª edição, o Ranking da Transparência analisou o desempenho dos 94 tribunais brasileiros em critérios de transparência e acesso à informação em 87 questões distribuídas em dez temas: gestão; audiências e sessões; serviço de informação ao cidadão;

ouvidoria; tecnologia da informação e comunicação; licitações, contratos e instrumento de cooperação; gestão de pessoas; auditoria e prestação de contas; sustentabilidade e acessibilidade. O TRT-RS ficou entre os 19 tribunais do país que atingiram 100% de cumprimento dos itens avaliados.

A consolidação do bom desempenho do Tribunal na temática da transparência é de grande importância, na medida em que a transparência se estabelece como elemento central de controle das organizações públicas, possuindo papel fundamental no combate à corrupção e no estímulo ao desenvolvimento da cultura de integridade na gestão pública.

Linguagem Simples



Em 2025, o TRT-RS recebeu pela segunda vez o Selo Linguagem Simples. O Selo é um reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos órgãos do Poder Judiciário que se destacam por estimular o uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas.

Nesse ano, o TRT-RS indicou 5 práticas para concorrer ao Selo, dentre elas o “[Guia Simples para Entender Seu Processo Trabalhista](#)”. O Guia é uma página no site do Tribunal em que podem ser encontradas as explicações, em linguagem clara e acessível, para aproximadamente 300 movimentações processuais do Sistema PJe. O objetivo do Guia é que qualquer pessoa possa entender o que está acontecendo em seu processo trabalhista com autonomia.

A proposta para 2026 é expandir o uso da linguagem simples, com foco em ações de alto impacto imediato às pessoas, como é o caso do Guia.

Prêmio Acervos do Arquivo Nacional e Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social



O documentário “A grande enchente de 2024 e a reconstrução da Justiça”, do TRT-RS, foi o grande vencedor da premiação da Mostra Acervos, organizada pelo Arquivo Nacional. O filme ficou em primeiro lugar em todas as cinco categorias do prêmio, segundo o júri popular: melhor

filme, roteiro, direção, edição de imagem e pesquisa. A premiação foi entregue em 17.6.2025, em Brasília/DF. O anúncio dos resultados marcou o encerramento do 10º Arquivo em Cartaz - Festival Internacional de Cinema de Arquivo. O circuito percorreu todas as regiões do país, levando ao público uma seleção de filmes que abordam a relação entre memória, território e meio ambiente.

O filme também conquistou o segundo lugar na categoria “Produto Audiovisual” do 1º Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social. A premiação foi entregue em 03.12.2025 na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília/DF.

Prêmio de Inovação do Poder Judiciário



Criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de difundir o valor da inovação na cultura organizacional do Poder Judiciário para aprimoramento da prestação jurisdicional, o Prêmio contempla três categorias: Serviços Judiciários Inovadores para os Usuários, Tecnologia Judicial Inovadora e Gestão Judicial Inovadora.

O TRT-RS obteve os seguintes resultados em 2025:

Serviços Judiciários Inovadores para os Usuários - Ideias inovadoras

- **CAP 360º** (Projeto que busca melhorar e padronizar o atendimento nas Centrais de Atendimento dos Tribunais do Rio Grande do Sul) - **1º lugar**

Tecnologia Judicial Inovadora - Ideias inovadoras

- **Galileu** (Sistema de inteligência artificial da Justiça do Trabalho que automatiza a criação de minutas de decisão) - **3º lugar**

Gestão Judicial Inovadora - Ideias inovadoras

- **Aegis** (Ferramenta que cruza dados de participantes de audiências com o banco nacional do CNJ para identificar mandados de prisão em aberto antecipadamente) - **3º lugar**

Prêmio Conip de Excelência em Gestão Pública



O Prêmio CONIP de Excelência em gestão pública reconhece as melhores iniciativas que utilizam a tecnologia da informação para inovação e melhoria dos serviços públicos.

O **Galileu** foi o vencedor de 2025 na Categoria Inteligência Artificial.

iGovTIC-JUD



Em 2025, o TRT-RS alcançou novamente o patamar de excelência no índice de governança, gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário, atingindo a nota de 94,48%. Com isso, o Tribunal permanece no nível mais elevado neste indicador anual do CNJ.

iGovTIC-JUD 2025 - Score Geral TRT-RS: 94,48% (Excelência)

Tribunais do Trabalho de Grande Porte	Por Porte (Grande Porte)	Por Segmento (TRTs)	Geral (Judiciário)
1º (de 5)	2º (de 26)	5º (de 24)	14º (de 94)

Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa



Em outubro de 2025, o TRT-RS foi agraciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o “Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa”, integrando o grupo de 25 tribunais brasileiros certificados. O reconhecimento valida o compromisso da instituição com o Estatuto da Pessoa Idosa e a Constituição Federal, destacando a eficiência na garantia de julgamentos prioritários para cidadãos com 60 anos ou mais - com especial atenção aos maiores de 80 anos. Além da celeridade processual, a premiação corrobora a eficácia das políticas de governança do Tribunal, que incluem a capacitação contínua do corpo funcional e a atuação de um comitê multissetorial dedicado à promoção de políticas públicas de atenção ao envelhecimento. A certificação possui validade de dois anos, conforme a Portaria CNJ nº 400/2024, que instituiu o prêmio.

Prêmio Juízo Verde



O TRT-RS conquistou o Prêmio Juízo Verde 2025, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), consolidando-se como referência nacional em gestão pública sustentável. Com um Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) de 80,3%, o Tribunal liderou o ranking entre as cortes trabalhistas brasileiras pelo quarto ano consecutivo, alcançando também a segunda colocação geral em todo o Poder Judiciário. A avaliação abrangeu a eficiência no consumo de recursos vitais - como energia, água e papel - e a gestão de resíduos, além de incorporar indicadores de diversidade e inclusão, como a representatividade feminina em cargos de liderança.

Prêmio de Equidade Racial



O TRT-RS conquistou a segunda posição nacional na categoria “Boas Práticas” no 2º Prêmio de Equidade Racial promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O reconhecimento foi conferido ao projeto “Percursos, vivências e memórias de servidores e magistrados negros e negras do TRT-4”, uma iniciativa de vanguarda que utilizou a técnica de história oral para registrar mais de 120 horas de depoimentos. Realizadas de forma virtual durante o período da pandemia (2020-2021), as entrevistas colheram as trajetórias de 27 servidores(as) e magistrados(as) - ativos(as) e inativos(as) - oferecendo um registro inédito sobre a presença negra na instituição.

O projeto transcendeu a narrativa sobre o racismo para celebrar as histórias de vida e o amadurecimento racial do Tribunal. Além do livro “Negras Memórias” e do documentário “O futuro do mundo é preto”, a ação gerou uma exposição fotográfica, leituras dramáticas e artigos acadêmicos. Coordenada pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, a prática consolida o TRT-RS como referência no Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, demonstrando que a valorização da diversidade é um pilar central de sua governança social e de sua memória histórica.

Relatório de Gestão 2025

4. Nossa Sustentabilidade

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)

4 Nossa Sustentabilidade

É muito comum relacionar o termo sustentabilidade a questões ambientais, porém, no sentido mais amplo, sustentabilidade pode ser considerada como o equilíbrio entre as responsabilidades financeiras, sociais, ambientais e de governança, conforme tratado a seguir.

4.1 Aspecto Financeiro

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores



Responsabilidade na Gestão de Recursos

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região está empenhado em utilizar os recursos orçamentários disponíveis da forma mais adequada e eficiente em atendimento às normas orçamentárias vigentes (ver quadro). Além disso, são atendidas as orientações da Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Órgão Setorial da Justiça do Trabalho para planejamento, orçamento, administração financeira, contabilidade e custos.

A utilização dos recursos está documentada e detalhada na seção “2.3 Situação orçamentária, financeira e contábil” na página da internet do Tribunal, no link [Portal da Transparência da e Prestação de Contas](#).

A gestão de riscos é abordada na seção “1.11 Riscos, oportunidades e perspectivas”. O risco de eventual redução de recursos orçamentários e as alternativas para atenuar os impactos negativos e garantir as condições básicas para o funcionamento do Tribunal são abordadas no Anexo IV da [Portaria TRT4 nº 2634/2023](#).

LEGISLAÇÃO: PRINCIPAIS NORMAS QUE TRATAM DE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA

[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#)

[Lei Complementar nº 101/2000](#) - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

[Lei Complementar nº 200/2023](#)

[Lei nº 15.080/2024](#) - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

[Lei nº 15.121/2025](#) - Lei orçamentária Anual - LOA 2025

[Portaria TRT4 nº 2634/2023](#) - Regulamenta o planejamento e a execução orçamentária e financeira no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Impacto Econômico Decorrente da Implantação das Políticas Públicas

Os efeitos e resultados da utilização dos recursos orçamentários são apresentados em todas as seções do presente Relatório de Gestão.

Para uma análise abrangente de diversos indicadores de desempenho, que permitem uma comparação no tempo e entre tribunais, é possível consultar os seguintes links, em formato de painel:

[Justiça em Números - CNJ](#)

[Ranking da Transparência CNJ](#)

[Painel da Estratégia da Justiça do Trabalho - CSJT](#)

4.2 Aspecto Social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo Estratégico e Valores



No âmbito da agenda ESG - *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança), o aspecto social da sustentabilidade refere-se à capacidade institucional de promover a equidade, a inclusão social e o enfrentamento das desigualdades e práticas discriminatórias, tanto no ambiente interno quanto no exercício de suas atribuições finalísticas. No TRT-RS, esse compromisso se materializa por meio da incorporação de políticas, programas e iniciativas voltadas à valorização das pessoas, ao respeito aos direitos humanos, à promoção da diversidade e à garantia de igualdade de oportunidades, em consonância com os princípios da justiça social e da boa governança pública.

Alinhado à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à redução das desigualdades, à igualdade de gênero, ao trabalho decente e ao fortalecimento das instituições, o aspecto social evidencia de que forma as ações e políticas públicas sob responsabilidade do Tribunal impactam positivamente a qualidade de vida da sociedade. Nesse contexto, destacam-se iniciativas institucionais voltadas à inclusão, à acessibilidade, à equidade racial e de gênero e ao combate a todas as formas de discriminação, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social sustentável e para o fortalecimento do papel institucional da Justiça do Trabalho.

Política de Equidade

A Política de Equidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região orienta-se pela promoção da igualdade de oportunidades, pelo respeito à diversidade e pelo enfrentamento das desigualdades estruturais, com vistas à construção de um ambiente institucional inclusivo, seguro e livre de discriminação.

Alinhada aos princípios da agenda ESG, essa política busca assegurar tratamento equânime a magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e aos públicos com os quais o Tribunal se relaciona, contemplando ações voltadas à equidade de gênero, raça, etnia, pessoas com deficiência, orientação sexual, identidade de gênero e outros marcadores sociais, em consonância com os direitos humanos e a legislação vigente.

Em sintonia com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à igualdade de gênero, à redução das desigualdades e à promoção de instituições eficazes, a Política de Equidade estabelece diretrizes para a implementação de programas, colegiados temáticos e ações afirmativas que fortaleçam a inclusão e a diversidade no âmbito institucional e na atuação social do Tribunal. Por meio dessa política, o TRT-RS busca não apenas mitigar desigualdades internas, mas também ampliar o impacto positivo de suas ações sobre a sociedade, contribuindo para a promoção da justiça social, do trabalho decente e do desenvolvimento sustentável.

Promoção da Igualdade de Oportunidades

A promoção da igualdade de oportunidades constitui diretriz central da atuação institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, orientando a adoção de medidas que assegurem condições justas e equitativas de acesso, participação, permanência e desenvolvimento de pessoas em seus espaços organizacionais. Esse compromisso envolve a identificação e a eliminação de barreiras estruturais, institucionais e atitudinais que possam limitar o pleno exercício de direitos, garantindo que critérios objetivos, transparentes e isonômicos orientem os processos de ingresso, capacitação, progressão funcional e ocupação de cargos e funções,

em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública.

Nesse contexto, o TRT-RS desenvolve e apoia práticas voltadas à ampliação da diversidade e à inclusão, tais como a atuação de coletivos e colegiados temáticos, a implementação de ações de acessibilidade para pessoas com deficiência, a promoção de capacitações e campanhas educativas sobre equidade, diversidade e combate à discriminação, bem como a participação em programas institucionais de alcance nacional, como aqueles voltados ao enfrentamento do trabalho infantil, ao estímulo à aprendizagem e à promoção da equidade racial e de gênero. Essas iniciativas contribuem para a construção de um ambiente institucional mais justo e representativo, fortalecendo a valorização das pessoas e o impacto social das políticas públicas conduzidas pelo Tribunal.

Inclusão Social (Plano Incluir)

O Incluir é um instrumento estratégico voltado à promoção da acessibilidade e da inclusão, em consonância com o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O documento define objetivos, indicadores e metas alinhados aos eixos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 401/2021, além de prever mecanismos de monitoramento e avaliação que assegurem a efetividade das ações desenvolvidas. As versões vigentes do Incluir, bem como os relatórios de anos anteriores, estão disponíveis para consulta na [página de Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região](#).

Combate à Discriminação

O combate à discriminação constitui eixo estruturante da política institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, orientando a adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas à promoção do respeito, da dignidade da pessoa humana e da igualdade de tratamento no ambiente organizacional e na atuação institucional. Nesse sentido, o TRT-RS atua de forma contínua para prevenir, identificar e enfrentar práticas discriminatórias de qualquer natureza, assegurando um ambiente de trabalho ético, seguro e inclusivo, em consonância

com os princípios constitucionais, os direitos humanos e a legislação vigente.

Para a efetividade dessa diretriz, o Tribunal implementa ações como a atuação de colegiados temáticos e instâncias especializadas, a realização de campanhas educativas e formativas, a promoção de capacitações sobre diversidade e enfrentamento de assédios e discriminações, bem como a adoção de fluxos e canais institucionais para acolhimento, apuração e tratamento de situações discriminatórias. Essas práticas fortalecem a cultura institucional de respeito e integridade, contribuem para a prevenção de violações de direitos e ampliam o impacto social das políticas públicas desenvolvidas pelo TRT-RS.

Impacto na Qualidade de Vida dos(as) Cidadãos(ãs)

O impacto na qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs) constitui dimensão essencial do aspecto social da sustentabilidade, refletindo o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região com a efetividade das políticas públicas sob sua responsabilidade. Por meio de sua atuação jurisdicional e de suas ações institucionais, o TRT-RS busca assegurar a proteção de direitos trabalhistas, a promoção do trabalho decente e a garantia de condições laborais dignas, contribuindo diretamente para o bem-estar social, a segurança jurídica e a redução de vulnerabilidades no mundo do trabalho.

Além da prestação jurisdicional, o Tribunal desenvolve e apoia iniciativas de caráter educativo, preventivo e articulador, voltadas à conscientização sobre direitos, ao enfrentamento de práticas ilícitas e à promoção da cidadania. A atuação em programas e ações interinstitucionais, como aquelas relacionadas ao combate ao trabalho infantil, ao estímulo à aprendizagem, à erradicação do trabalho análogo ao de escravo e à promoção da inclusão social, amplia o alcance das ações do TRT-RS e potencializa seus efeitos positivos na qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs) beneficiados(as), reforçando o papel social da Justiça do Trabalho.

4.3 Aspecto Institucional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivos Estratégicos e Valores

FORTALECER A COMUNICAÇÃO e as parcerias institucionais	Promover o TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE	Garantir a DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	APRIMORAR A GOVERNANÇA de TIC e a proteção de dados	FORTALECER a Governança e a Gestão Estratégica
APERFEIÇOAR A GESTÃO orçamentária e financeira	APRIMORAR A GOVERNANÇA de TIC e a proteção de dados	ÉTICA	ACES SIBILIDADE	AGILI DADE
TRANSPA RÊNCIA	EFICI ÊNCIA	INOVA ÇÃO	VALORI ZAÇÃO das pessoas	SUSTEN TABILIDADE
E FETIVI DADE	COM PROME TIMENTO	SEGU RANÇA JURÍDICA	Respeito à DIVER SIDADE	Gestão DEMO CRÁTICA

Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ampliou seus esforços na adoção das melhores práticas de governança e transparência, na explicitação das condutas esperadas institucionalmente no campo da ética e da integridade, e na expansão do uso de ferramentas de Inteligência Artificial, sob supervisão humana.

O excelente resultado obtido pelo Tribunal, pelo segundo ano consecutivo, no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, conforme já mencionado anteriormente, reflete o compromisso institucional com os valores da transparência e o propósito de facilitar o acesso do(a) cidadão(ã) às informações organizacionais mais relevantes. A publicação da Política de Combate à Fraude e à Corrupção do TRT-RS, em dezembro de 2025, reforça o compromisso institucional com padrões de conduta ética e íntegra. Simultaneamente, a utilização de recursos de Inteligência Artificial para a obtenção de maior eficiência na execução de tarefas burocráticas dos processos de trabalho, respeitados os devidos cuidados éticos e o compromisso com os valores da transparência, permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis e contribui para uma prestação jurisdicional mais célere, em benefício da sociedade.

Práticas de Governança e Transparência

O atingimento da pontuação máxima no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, no ano de 2025, reflete o esforço conjunto e coordenado de diversas unidades do Tribunal que trabalham para garantir que as informações institucionais estejam sempre atualizadas e acessíveis para a sociedade. O trabalho resulta no aprimoramento constante das informações disponibilizadas ao público, reforçando o compromisso da Justiça do Trabalho da 4ª Região com a transparência, a clareza e o livre acesso à informação pública.

O segundo ano consecutivo do TRT-RS no topo do Ranking da Transparência é reflexo da cultura organizacional que valoriza a colaboração, a responsabilidade e a entrega de resultados que beneficiam diretamente a sociedade.

Modernização Administrativa

Entre alguns pontos relacionados à modernização administrativa no período de 2025, podem ser citados:

Inauguração do Centro de Justiça em Santa Vitória do Palmar

- Foi inaugurado o primeiro Centro de Justiça integrado do país, reunindo unidades do TRT-RS, TRF-4, TRE-RS, TJ-RS, MP-RS e DPE-RS, buscando facilitar o acesso da população a diferentes serviços da justiça em um só espaço físico. Com a mudança, a VT de Santa Vitória do Palmar deixou de ocupar um imóvel alugado e passou a funcionar no prédio compartilhado;

Lançamento do Pangea ADM:

- Foi lançado como ferramenta de apoio para unidades administrativas, possibilitando rápida pesquisa de precedentes em matéria administrativa, abrangendo decisões de Tribunais e Conselhos Superiores, do TCU, do próprio TRT-RS e de outros órgãos administrativos relevantes, como o Governo Federal e a AGU;

Retomada do Projeto de Lei nº 956/2015:

- A proposta contempla a criação de cargos de juiz substitutos, além de aumentos nos números de comissionamentos no TRT-RS. Com o objetivo de suprir déficits e aumentar a disponibilidade de CJs (cargos em comissão) e FCs (funções comissionadas), o projeto foi incluído na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Uso de Tecnologia

O avanço da transformação digital vem produzindo impactos relevantes na sustentabilidade do ecossistema da Justiça do Trabalho. Desde a informatização do processo judicial, reduziu-se cerca de 90% do uso de papel, suprimentos e logística para armazenamento dos antigos processos de papel, ao passo que os grandes avanços na adoção da inteligência artificial no apoio ao julgamento proporcionados pelo sistema Galileu em 2025 aumentaram a assertividade e a produtividade da prestação jurisdicional no TRT-RS, levando o sistema a ser adotado nacionalmente para toda a Justiça do Trabalho.

Além disso, as contratações de TIC do TRT-RS atendem ao Guia de Contratações Sustentáveis, especialmente nas iniciativas de aquisições de equipamentos com garantia estendida de 7 anos, gerando economia superior a 30% em relação aos equipamentos com garantia de 5 anos. O aumento do ciclo de vida dos equipamentos também reduz significativamente a produção de resíduos devido ao descarte, que ainda é minimizada no TRT-RS com a doação dos equipamentos em desuso para organizações sociais, promovendo a sustentabilidade também nesse aspecto.

A adoção de novas tecnologias como o armazenamento SSD e equipamentos com maior eficiência energética reduziram o consumo de energia e geração de calor nos *datacenters*, gerando economia de recursos financeiros e menor geração de calor para a atmosfera.

Tecnologia e Sustentabilidade na Justiça do Trabalho

Impactos Ambientais Positivos



Redução de 90% no Uso de Papel

Obtida com a informatização dos processos judiciais, diminuindo também a necessidade de armazenamento.



Menos Lixo Eletrônico

Aumento do ciclo de vida dos equipamentos e doação de itens em desuso.



Redução no Consumo de Energia

Graças a datacenters com tecnologias mais eficientes, como armazenamento SSD

Ganhos em Eficiência e Responsabilidade Social



Economia Superior a 30% em Equipamentos

Com a aquisição de equipamentos com garantia estendida de 7 anos.



Maior Produtividade com Inteligência Artificial

O sistema Galileu aumenta a assertividade e a eficiência nos julgamentos.



Promoção da Inclusão Social

Equipamentos em desuso são doados para organizações sociais, garantindo novas oportunidades.

Ética e Integridade

No decorrer de 2025, o TRT-RS intensificou suas ações voltadas à consolidação de uma cultura de integridade. As iniciativas do período fundamentaram-se nas diretrizes do Plano de Integridade (Portaria GP.TRT4 nº 1.908/2024), priorizando a conformidade, a comunicação institucional e o aprimoramento dos mecanismos de prevenção a irregularidades.

Principais Ações Realizadas

Campanha “Por Dentro do Código de Ética”



te à fraude e à corrupção.

Desenvolvida no âmbito do Comitê de Ética e Integridade, a campanha institucional promoveu a conscientização do público interno, divulgando trechos fundamentais do Código de Conduta e Valores Éticos, com ênfase nos princípios institucionais e temas críticos, como o comba-

Inovação e Linguagem Simples

Em parceria com o LINOVA, foi elaborada uma cartilha simplificada do Código de Conduta e Valores Éticos. A elaboração do material utilizou Inteligência Artificial e técnicas de linguagem simples para tornar o conteúdo mais acessível e de fácil compreensão.

Governança e Combate à Corrupção

O Tribunal avançou na formalização de seus mecanismos de governança e integridade com a publicação da Política e do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção (Portaria TRT4.GP nº 2.784/2025), que estabelecem diretrizes e mecanismos voltados à mitigação de riscos e à

preservação da integridade dos processos institucionais. Paralelamente, o Código de Conduta e Valores Éticos foi revisado.

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)



Ao longo do ano, o Tribunal atuou para suprir as lacunas identificadas no último diagnóstico do sistema e-Prevenção, realizado em 2024, incluindo a revisão do questionário de autoavaliação, com vistas à nova avaliação em 2026.

Processos Participativos

Com a finalidade de promover o diálogo social, o TRT-RS realizou audiências e consultas públicas no ano de 2025. No primeiro semestre foram realizadas, entre outras, duas audiências públicas voltadas à uniformização de jurisprudência em temas de grande relevância social: uma tratou da nulidade de contratações sem prévio concurso público e a outra analisou a possibilidade de redução da jornada de trabalho, sem corte salarial, para mães e pais de crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Também foram realizadas consultas públicas para atender ao contido na Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. Nessas consultas, foi oportunizada a manifestação de qualquer cidadão em relação às metas nacionais propostas pelo CNJ para o ano de 2026.

Para garantir a transparência, as informações sobre audiências e consultas públicas realizadas pelo TRT-RS podem ser consultadas diretamente no site do Tribunal em [Audiências e Consultas Públicas](#).

4.4 Aspecto Ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Objetivo Estratégico e Valor



O aspecto ambiental da sustentabilidade refere-se ao compromisso institucional com a gestão responsável dos recursos naturais, a mitigação dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades e a contribuição para o enfrentamento das mudanças climáticas. No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, esse compromisso materializa-se na adoção de práticas voltadas à eficiência no uso de recursos, à redução das emissões de gases de efeito estufa, à gestão adequada de resíduos e à incorporação de critérios ambientais nos processos administrativos e de governança. Tais ações integram a agenda ESG (ou ASG: ambiental, social e governança) e buscam alinhar a atuação institucional às diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Emissões de Gases de Efeito Estufa

O TRT-RS publicou seu primeiro Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (EGEE), elaborado segundo a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol. O levantamento integra o Programa Justiça Carbono Zero, do CNJ, e o projeto estratégico Carbono Zero TRT4. O inventário mediu as emissões da sede do Tribunal, em Porto Alegre, no ano-base 2024, totalizando 1.383,570 toneladas de CO₂ equivalente (tCO₂e). O inventário mostrou que o principal desafio está no Escopo 3, responsável por 67% das emissões, sobretudo em razão do deslocamento casa-trabalho do quadro de pessoal. No Escopo 1, destacou-se o impacto atípico das enchentes de 2024, que demandaram uso intensivo de geradores a diesel. Para enfrentar esses resultados, o Tribunal lançou a campanha “+Ação –Emissão”, voltada ao engajamento interno e à promoção de energia renovável e mobilidade sustentável, em conformidade com a Resolução CNJ nº 594/2024.

Informações sobre o Projeto Carbono Zero e a íntegra do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (ano-base 2024) estão disponíveis no [site do TRT-RS](#).

A seguir, um resumo das emissões de gases de efeito estufa apuradas no inventário:

Panorama do Inventário de Emissões de GEE

Este inventário detalha um total de 1.383,570 tCO₂e emitidas, organizadas em três escopos que abrangem desde operações diretas até a cadeia de valor, permitindo identificar os principais focos de impacto.

Operações Diretas e Energia (Escopos 1 e 2)

Escopo 1: 411,658 tCO₂e

Representa as emissões diretas, com forte impacto de fontes fugitivas como ar-condicionado.



Predomínio de Emissões Fugitivas

Com 286,098 tCO₂e, as emissões fugitivas são a maior fonte dentro do Escopo 1.

Escopo 2: 42,549 tCO₂e

Refere-se exclusivamente ao consumo de energia elétrica da organização.



Impacto Crítico: Casa-Trabalho

O deslocamento dos colaboradores gera 669,092 tCO₂e, sendo a maior fonte individual do inventário.

Cadeia de Valor e Mobilidade (Escopo 3)

Escopo 3: 929,363 tCO₂e

É o escopo de maior impacto, concentrando a maior parte das emissões totais.



Logística e Viagens Corporativas

Transporte (upstream) e viagens de negócios somam mais de 241 tCO₂e.

Plano de Logística Sustentável (PLS)

O Plano de Logística Sustentável (PLS) consolida-se como o principal instrumento de governança socioambiental do TRT-RS. Em 2024, a instituição demonstrou elevado índice de execução, ao atingir 86,11% de suas metas (62 de 72). Essa eficiência refletiu-se no reconhecimento nacional em 2025, quando o Tribunal conquistou o 1º lugar no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do CNJ pelo quarto ano consecutivo. No âmbito operacional, a gestão de resíduos sólidos avançou significativamente, com 93% das edificações adequadas aos padrões de sustentabilidade.

As políticas de racionalização implementadas desde 2015 geraram uma redução drástica no consumo de recursos essenciais. Confira o comparativo:



Papel (O Maior Impacto)

A digitalização de processos foi o principal motor dessa mudança.

2015: 32.020 resmas

2025: 4.132 resmas

Redução: 87,10%

Resultado: Menos burocracia física e maior agilidade documental.



Energia Elétrica

Eficiência energética aliada ao trabalho remoto e digital.

2015: 8.902.364 KWh

2025: 4.137.295 KWh

Redução: 53,53%

Resultado: Economia de mais da metade do consumo original.



Água

Otimização do uso e manutenção de infraestrutura.

2015: 46.512 m³

2025: 30.493 m³

Redução: 34,44%

Resultado: Sustentabilidade e preservação de recursos naturais.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A gestão de resíduos sólidos no TRT-RS, regida pelo seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), alcançou um novo patamar estratégico ao ser integrada ao 1º Plano de Descarbonização da instituição. Em 2025, o Tribunal atingiu a marca de 101.543 kg de resíduos destinados à reciclagem, resultado da otimização das etapas de segregação e destinação ambientalmente adequada.

Um avanço fundamental deste período foi a implementação da contratação onerosa de cooperativas de reciclagem, substituindo o modelo de convênios gratuitos por contratos que garantem remuneração aos catadores. Esta medida, vinculada ao programa Justiça Carbono Zero, cumpre o duplo propósito de mitigar emissões de carbono e promover o trabalho decente e a inclusão socioeconômica, conforme previsto na Agenda 2030 da ONU.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos



A íntegra do PLS e seus relatórios detalhados estão disponíveis para consulta no site do TRT-RS, no menu Institucional> Sustentabilidade > [Plano de Logística Sustentável](#).

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos está disponível no site do TRT no menu Institucional> Sustentabilidade > [Gestão de Resíduos](#).

